



REPÚBLICA DA GUINÉ BISSAU

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS

19 de Junho 2005

UNIÃO EUROPEIA

MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL

RELATÓRIO FINAL – 22 de Outubro de 2005

ÍNDICE

I.	RESUMO	1
II.	INTRODUÇÃO E AGRADECIMENTOS	3
III.	CONTEXTO	5
	A. População e Território	5
	B. Breve história da Guiné Bissau	6
	<i>Os anos de Nino Vieira (1980-1999)</i>	6
	<i>O conflito de 7 de Junho de 1998</i>	7
	C. Partidos Políticos.....	8
IV.	A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL DE 2005.....	8
	A. Os candidatos presidenciais.....	8
	B. Análise dos resultados	10
V.	O ENQUADRAMENTO LEGAL	12
	A. Enquadramento institucional.....	12
	B. Legislação pertinente.....	12
	C. Carta de Transição Política	12
	D. Avaliação da legislação	13
	E. Sistema de representação	13
	F. Observadores Internacionais e domésticos	14
	G. Mecanismo de queixas eleitorais.....	14
	H. Queixas no período pré-eleitoral	14
VI.	A ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL.....	15
	A. Estrutura Eleitoral	15
	B. A Comissão Nacional de Eleições (CNE).....	15
	C. Treino do Pessoal Eleitoral	15
	D. Avaliação.....	16
VII.	RECENSEAMENTO	16
	A. A Legislação: O Recenseamento de 2005.....	16
	B. Educação cívica dos eleitores.....	17
VIII.	REGISTO DE CANDIDATOS	17
	A. Panorama.....	17

B.	O Registo dos Candidatos	18
C.	Os Casos de Joao Bernardo “Nino” Vieira e Koumba Yalá	18
D.	Acreditação dos Delgados dos Candidatos	19
IX.	CAMPANHA ELEITORAL	20
A.	Enquadramento Legal	20
B.	A Campanha eleitoral da primeira volta	20
C.	Campanha eleitoral da segunda volta.....	21
X.	A COMUNICAÇÃO SOCIAL	23
A.	Antecedentes	23
B.	Enquadramento Legal	24
C.	Órgãos de Comunicação Social Públicos e Privados	24
D.	Metodologia	25
E.	Primeira Volta	25
F.	Segunda Volta	28
XI.	SOCIEDADE CIVIL	30
XII.	PARTICIPAÇÃO FEMININA.....	31
XIII.	OBSERVADORES INTERNACIONAIS	32
XIV.	VOTAÇÃO, CONTAGEM E AGREGAÇÃO DOS RESULTADOS	32
A.	O dia da Eleição	32
	Abertura e Votação	32
	Encerramento e Contagem.....	33
	Agregação dos Resultados e Anúncio dos Resultados	33
B.	O Dia da Eleição da segunda volta (24 de Julho)	34
	Abertura e Votação	34
	Encerramento e Contagem.....	34
	Anúncio dos Resultados e Queixas.....	34
XV.	DEMOCRATIZAÇÃO.....	35
A.	Antecedentes para estratégias de democratização na Guiné Bissau	35
B.	Reforço da Capacidade Institucional.....	37
C.	Reforçar o Papel da Assembleia Nacional Popular (ANP) nos Assuntos Eleitorais e na Gestão Pós-Conflito	37
D.	Promover a Decentralização.....	38
E.	Reforço do Papel das Mulheres.....	38
F.	Comunicação Social.....	38
G.	Forças Armadas.....	39
XVI.	RECOMENDAÇÕES.....	39
A.	Quadro jurídico	39
B.	Civic and Voter Education	40
C.	Campanha.....	40

D.	Comunicação Social	40
E.	Participação de Mulheres no Processo Eleitoral	41
F.	Sociedade Civil	41
G.	Democratização	41
ANEXOS		43
I.	LISTAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS CONCORRENDO AS ELEIÇÕES COM O NOME DO PRESIDENTE DO PARTIDO.....	43
II.	TABELA DE ELEITORES REGISTRADOS	44
III.	RESULTADO DA ELEIÇÃO DE 2005 – PRIMEIRA VOLTA.....	45
IV.	RESULTADO DA ELEIÇÃO DE 2005 – SEGUNDA VOLTA.....	45
V.	CONSOLIDAÇÃO: ABERTURA, VOTAÇÃO E CONTAGEM/ENCERRAMENTO	46
	<i>1ª VOLTA -ABERTURA</i>	46
	<i>1ª VOLTA – VOTAÇÃO</i>	47
	<i>1ª VOLTA – ENCERRAMENTO E CONTAGEM</i>	49
	<i>2ª VOLTA – ABERTURA</i>	50
	<i>2ª VOLTA – VOTAÇÃO</i>	51
	<i>2ª VOLTA – ENCERRAMENTO E CONTAGEM</i>	52
VI.	GRÁFICOS DE CONSOLIDAÇÃO.....	53
VII.	CÍRCULOS ELEITORAIS.....	67
VIII.	MAPA: RESULTADOS DA PRIMEIRA VOLTA.....	68
IX.	MAPA: RESULTADOS DA SEGUNDA VOLTA	69
X.	DECLARAÇÃO PRELIMINAR DA MOE UE – PRIMEIRA VOLTA.....	70
XI.	DECLARAÇÃO PRELIMINAR DA MOE UE – SEGUNDA VOLTA.....	78
XII.	MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA UNIÃO EUROPEIA.....	78
XIII.	ACRÓNIMOS	88

I. RESUMO

Na sequência de um convite formulado pela Comissão Nacional de Eleições (CNE) foi decidido o envio de uma Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) às eleições presidenciais de 19 de Junho na Guiné Bissau, chefiada pelo o Eurodeputado Johan Van Hecke e composta por uma equipa quadro de oito peritos, vinte Observadores de Longa Duração (OLD) e 60 Observadores de Curta Duração (OCT). Após um resultado inconclusivo na primeira volta, uma segunda volta eleitoral teve lugar a 24 de Julho de 2005. A MOE UE avaliou a eleição em conformidade com os princípios internacionais para eleições democráticas.

As eleições presidenciais de 19 de Junho e de 24 de Julho foram, em regra geral, bem organizadas, decorrendo de forma transparente e inclusiva, estando em conformidade com os princípios internacionais para as eleições democráticas. A votação no dia das eleições foi amplamente pacífica e ordeira, podendo os eleitores exercer o seu direito de voto livremente, embora se tenha verificado durante a segunda volta um período pré-eleitoral tenso que incluiu mesmo alguns incidentes de violência.

A eleição presidencial constituiu a última fase de um período transitório de 18 meses para o restabelecimento da democracia na sequência de um golpe de Estado, em 2003. A Guiné Bissau é um país com recursos económicos limitados que se encontra numa fase de recuperação de um devastador conflito civil entre 1998-99. Nestas circunstâncias, e apesar de graves constrangimentos logísticos, o povo da Guiné-Bissau demonstrou o seu empenho em favor da paz e da democracia.

O enquadramento legal para as eleições respeita os direitos fundamentais e ofereceu condições para realização de eleições democráticas. No entanto, o enquadramento legal poderá ser melhorado em várias áreas, nomeadamente possibilitando a participação da sociedade civil na observação nacional, concedendo também poder legislativo à CNE e apacitando eleitoralmente os guineenses na diáspora.

Apesar dos escassos recursos disponíveis e da falta de poder normativo, a CNE dirigiu o processo eleitoral largamente de forma profissional e independente. A distribuição do material eleitoral e a formação dos agentes eleitorais foram geralmente competentes e, na maior parte dos casos, a CNE teve em conta chamadas de atenção sobre defeitos técnicos, corrigindo-os após a primeira volta. A comunicação entre a CNE e as CREs mostrou-se igualmente boa.

Os cadernos eleitorais foram considerados mais correctos do que os usados em 2004 na eleição legislativa, conquanto se tenham verificado algumas imprecisões. Ao ter-se optado pela utilização do distrito eleitoral em vez da assembleia de voto como unidade eleitoral, a CNE viu-se impossibilitada de produzir uma lista individual de votantes para cada Assembleia de voto quando duas ou mais Assembleias de voto compunham o mesmo distrito eleitoral.

A decisão do Supremo Tribunal de aceitação das candidaturas dos ex-presidentes Koumba Yalá e “Nino” Vieira foi controversa. Enquanto a Carta de Transição Política e a Constituição se afiguram propensas a diferentes interpretações, considerações políticas visando evitar agitações e facilitar o processo eleitoral devem ter provavelmente baseado a decisão do Supremo Tribunal ao ser chamado a decidir sobre os casos em apreço.

A campanha eleitoral que antecedeu a primeira volta eleitoral decorreu de forma pacífica e ordeira. Liberdades fundamentais de expressão, assembleia e associação foram respeitadas, tendo os eleitores possibilidades de escolher um leque alargado de candidatos presidenciais. Verificou-se, porém, no período entre as duas voltas eleitorais um claro acréscimo de tensão política, arrolando-se mesmo dois actos de violência que acabaram na morte de cinco pessoas. Apesar de estar contemplado na lei eleitoral, não houve lugar a distribuição de fundos públicos aos candidatos, o que limitou a capacidade de alguns em atingir plenamente o eleitorado. Lamentavelmente, assistiu-se durante toda a campanha à distribuição de bens (bicicletas, arroz, etc.) e dinheiro alegadamente visando a «compra» de votos.

Contrastando com o papel positivo, estabilizador e conciliador desempenhado pelo Presidente Rosa, o governo interferiu no processo eleitoral várias vezes, chegando a observar-se a utilização de recursos estatais com fins eleitorais. Num desenvolvimento positivo, as Forças Armadas demonstraram o seu empenho em favor da paz e da estabilidade política não interferindo no processo eleitoral, antes oferecendo a protecção e o apoio necessários para o seu adequado desenvolvimento.

Apesar da falta de recursos financeiros e de capacidade técnica, a comunicação social esforçou-se realmente por cobrir informativamente as campanhas eleitorais e os candidatos. A expressão da cobertura nos *media* públicos e privados foi geralmente neutra e todos os candidatos tiveram oportunidade de se dirigir ao público durante o seu período de tempo livre de antena. A *Rádio Nacional* destacou-se como o órgão que mais equitativamente deu cobertura à campanha eleitoral, contrastando com os outros órgãos de comunicação social em que não se verificou uma suficiente cobertura na base da igualdade dos candidatos. No período antecedente à segunda volta, todos os órgãos de comunicação social promoveram largamente as realizações governamentais. Lamentavelmente, muitos jornalistas foram recrutados pelos próprios candidatos para fazer a cobertura das suas actividades de campanha.

A participação de mulheres na campanha eleitoral foi modesta. Apenas uma mulher era candidata presidencial e as mulheres, em termos gerais, não estavam envolvidas nas campanhas dos vários candidatos. Temas de particular interesse para as mulheres não foram debatidos significativamente durante a campanha. Não obstante, as mulheres guineenses tiveram uma participação activa nas organizações da Sociedade Civil e estavam bem representadas no seio da administração eleitoral.

Apesar de não estarem incluídas na observação eleitoral, as organizações da sociedade civil tiveram um papel importante na educação cívica e na prevenção de conflitos. A acção desempenhada por uma associação de “cidadãos de boa vontade”, especialmente durante o

período eleitoral, foi bastante positiva, aplauso que se deve também alargar aos diferentes responsáveis religiosos.

O acto de votação e o processo de contagem das duas voltas foram avaliados como positivos na maioria das Assembleias de Voto visitadas pelos observadores da União Europeia. Colaborando na transparência do processo, os delegados dos diferentes candidatos estiveram presentes em quase todas as assembleias de voto visitadas e receberam cópias das actas de resultados finais. Na maioria das assembleias de voto visitadas, os resultados foram imediatamente afixados após a contagem.

Poucas queixas formais foram apresentadas durante o processo eleitoral. Contudo, na sequência do anúncio dos resultados provisórios da segunda volta, um dos candidatos finalistas requereu à CNE a realização de novas eleições em três regiões, assim como a recontagem nacional dos votos. Este requerimento foi indeferido pela CNE e, em seguida, esta decisão foi validada pelo Supremo Tribunal de Justiça.

Na sequência desta decisão, a MOE UE concluiu também que não havia lugar para uma reavaliação das suas conclusões gerais sobre o andamento e resultado das eleições, verificando-se mesmo que os resultados finais da segunda volta estavam em conformidade com as suas próprias projecções. O anúncio tardio dos resultados oficiais ao ocorrer já duas semanas após a votação em segunda volta contribuiu infelizmente para um acréscimo de tensão política durante este período.

Este relatório apresenta, em continuação, um número de recomendações para melhorar e qualificar futuros actos eleitorais na Guiné Bissau. As recomendações principais destacam que

- A CNE deve ser provida tanto de suficiente poder normativo quanto de autonomia financeira;
- O processo de recenseamento deve ser conduzido exclusivamente pela CNE e pelas CREs, devendo cada assembleia de voto possuir a sua própria lista de votantes;
- Aos candidatos deve ser atribuído um financiamento público para as campanhas eleitorais como se encontra, aliás, estipulado na lei eleitoral;
- Os órgãos de comunicação social estatais devem garantir responsavelmente a imparcialidade e pluralidade de opiniões.

A UE expressa ainda a sua disponibilidade para, anteriormente ao próximo acto eleitoral, assistir as autoridades e a sociedade civil da Guiné Bissau no aperfeiçoamento do processo eleitoral.

II. INTRODUÇÃO E AGRADECIMENTOS

Na sequência de convite formulado pela Comissão Nacional de Eleições (CNE) e pelo governo da Guiné Bissau, a União Europeia enviou uma Missão de Observação Eleitoral (MOE UE) para observar as eleições presidenciais de 19 de Junho de 2005.

Johan Van Hecke (Bélgica), Membro do Parlamento Europeu e membro da sua Comissão de Direitos Humanos e de Comércio Internacional foi nomeado Chefe de Missão de Observação.

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

Para além do Chefe de Missão, a MOE-EU integrava uma equipa quadro de peritos: um Chefe de Adjunto de Observação (CAO), António Reis (Portugal); uma perita política, Lurdes Carneiro de Sousa (Portugal); um perito legal, José António de Gabriel Perez (Espanha); uma perita de comunicação, Lucia Scotton (Itália); um coordenador de observadores, Carlo Pappalardo (Itália); um perito operações, Xavier Noc (França); e um perito de segurança, Salvador Gine Lacassa (Espanha). A entidade responsável do suporte logístico e administrativo foi a Organização internacional das Migrações (IOM).

Os principais objectivos da MOE-UE eram os de produzir uma análise e acompanhamento compreensivo do processo eleitoral capaz de consolidar a sua credibilidade pública, concorrendo para obstar à fraude, reforçar o respeito pelos Direitos Humanos e contribuir para resolução de conflitos. A MOE-UE não interferiu no processo eleitoral.

A MOE UE avaliou a condução do processo eleitoral em conformidade com princípios internacionais para eleições democráticas e, em particular, com os princípios enunciados no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (ACDHP). A observação incidiu praticamente sobre todas as fases do ciclo eleitoral, incluindo actividades pré-eleitorais, o acto eleitoral e actividades pós-eleitorais. A avaliação incidia sobre os seguintes critérios:

O grau de imparcialidade demonstrado pela administração eleitoral;

O grau de liberdade usufruído pelos partidos políticos e pelos candidatos presidenciais em matéria de direitos de reunião e expressão;

A possibilidade de acesso a recursos estatais disponibilizados para a eleição;

O tipo de acesso dos partidos políticos e candidatos presidenciais aos órgãos da comunicação social e, em particular, aos órgãos de comunicação social do Estado;

O direito universal de voto concedido aos eleitores;

Todo o assunto directamente relacionado com a natureza democrática da eleição (violência durante a campanha, o respeito pela lei, o quadro normativo, etc.); e

A realização da votação e a contagem dos votos.

A missão manteve contactos regulares com funcionários eleitorais nacionais e regionais, candidatos, partidos políticos, organizações não-governamentais (ONGs), outros observadores internacionais, a comunicação social e cidadãos do país. O Chefe de Missão e o Chefe Adjunto de Missão mantiveram audiências em diversas ocasiões com o Presidente da República, o Primeiro Ministro, o Chefe Maior General das Forças Armadas e encontraram-se regularmente com o Presidente da CNE e os candidatos à eleição presidencial. O Chefe de Missão e o Chefe Adjunto de Missão também efectuaram uma visita de cortesia ao Bispo da diocese de Bissau.

A MOE UE contou com 20 OLD destacados nas nove regiões do país que observaram a campanha eleitoral e os preparativos da administração eleitoral. Somaram-se a estes observadores, 60 OCT mobilizados para a primeira volta e 56 para a segunda volta.

A MOE UE gostaria de expressar os seus mais sinceros agradecimentos à CNE e às Comissões Regionais Eleitorais (CREs), ao governo da Guiné Bissau, aos candidatos, à sociedade civil, aos órgãos de comunicação social, às forças armadas e de segurança. A MOE UE também agradece a assistência e colaboração prestadas pela Delegação da Comissão Europeia e aos Estados Membros presentes no país. A missão gostaria, finalmente, de exprimir a sua especial gratidão para com o povo da Guiné Bissau pela hospitalidade e caloroso acolhimento testemunhado aos seus observadores.

As recomendações e conclusões expressas neste relatório são da exclusiva responsabilidade da MOE UE às eleições presidenciais na Guiné Bissau.

III. CONTEXTO

A. População e Território

A Guiné Bissau tem uma área de 36 125 km² reunindo uma população estimada a 1.4 milhões de habitantes. O território é composto por uma parte continental e uma parte insular (arquipélago dos Bijagós). Apesar de se tratar de pequeno território geográfico, encontra-se na Guiné uma grande pluralidade de grupos étnicos, assistindo-se precisamente na capital, Bissau, à convergência de quase todos estes grupos étnicos.

Estima-se que 45% da população seja muçulmana e 5 % cristã, sendo os restantes 50% de habitantes classificados como «animistas». Apesar de serem muçulmanas ou cristãs, as populações da Guiné Bissau encontram-se enquadradas por um complexo sistema de crenças «animistas» organizando a sua religiosidade tradicional. Os grupos étnicos da Guiné Bissau estruturam-se também normalmente a partir desta divisão geral entre muçulmanos e «animistas», mas é muito frequente encontrar entre grupos classificados como islamizados uma elevada frequência de práticas «animistas» como ocorre, por exemplo, entre os Balmatas-Manés. Em termos gerais, nos grupos classificados como «animistas» destacam-se os Balantas (30%), os Manjacos (9-10%), os Papéis (10%), os Mancanhas e Brames (3-4%), os Bijagós (2%) e os Felupes e Baiotes (1-2%). Os grupos de tipologia muçulmana incluem, entre outros agrupamentos menores, os Fulas (30%), os Mandingas (13%), os Beafadas (3%), os Nalús e Sossos (1%).

O PIB por habitante situa-se nos 140 USD (Banco Mundial, 2005) e as principais exportações guineenses são a castanha de caju, peixe, camarão, semente de palmeira e madeira cortada. Os principais recursos naturais incluem precisamente peixe, madeira, fosfato, bauxite, argila, granito, pedra calcária e depósitos de petróleo por explorar. O país é predominantemente rural com poucos centros urbanos. Em 2004, o PNUD classificou a Guiné Bissau no seu relatório sobre o *índice de desenvolvimento humano* na 172^a posição num total de 177 países.

B. Breve história da Guiné Bissau

Denominada antes da independência *Guiné Portuguesa*, a Guiné Bissau foi visitada e colonizada por Portugal desde finais do século XV e viria a permanecer território colonial português até ao reconhecimento formal da sua independência, em 1974, no seguimento de uma guerra de 18 anos. A independência da Guiné Bissau foi reconhecida por Portugal após a *revolução dos cravos*, em 25 de Abril de 1974, um ano após a declaração unilateral de independência proclamada por João Bernardo “Nino” Vieira em nome dos combatentes da liberdade da pátria, em 24 de Setembro de 1973.

Amílcar Cabral é o nome de referência maior na história política contemporânea da Guiné Bissau. Nascido em 1924 em Bafatá, filho de um cabo-verdiano e de uma guineense, Amílcar Cabral estudou em Cabo Verde para, aos 21 anos, seguir para Portugal como estudante de agronomia tendo-se aí licenciado. Juntamente com o seu meio irmão e outros companheiros, Cabral foi um dos fundadores do *Partido Africano para a Independência da Guiné e de Cabo Verde (PAIGC)*, ainda em 1956. O nome do partido reflectia, na altura, a aliança secular entre a Guiné Bissau e Cabo Verde que se organizavam numa mesma unidade administrativa no interior do sistema colonial português até 1878.

Amílcar Cabral não sobreviveu para testemunhar a independência tanto da Guiné Bissau como de Cabo Verde, tendo sido assassinado por instigação do colonialismo português na vizinha Guiné Conakry em 1973. Cabral permanece o grande herói político e nome de referência da nova nação guineense. Luís Cabral, o seu meio irmão, foi presidente da Guiné Bissau de 1974 até 1980, data em que foi deposto por João Bernardo “Nino” Vieira, um líder e ex-combatente da liberdade da pátria que assumiu o poder em Novembro de 1980. O golpe foi motivado, entre outros factores, pela definitiva rejeição da ideia de união entre Cabo Verde e a Guiné Bissau, revelando ainda os primeiros sinais de cisão no partido que se manteve no poder desde da independência com uma pequena interrupção de 2000 a 2003.

Os anos de Nino Vieira (1980-1999)

Depois de ter assumido o poder, em 1980, como chefe do *Movimento Reajustador de 14 de Novembro*, João Bernardo “Nino” Vieira foi presidente de 1980 até 1999. Em 1991, o sistema de partido único foi substituído por um sistema multipartidário que abriu caminho às primeiras eleições parlamentares e presidenciais, em Julho de 1994.

Nas eleições legislativas de 1994, o PAIGC conseguiu a maioria dos mandatos na Assembleia: 62 mandatos sobre 102. Os principais partidos de oposição criados na altura foram a Resistência da Guiné-Bissau / Movimento de Bafatá (RGB-MB) que, chefiado por Domingos Fernandes Gomes, ganhou 19 mandatos, e o Partido da Renovação Social (PRS), liderado por Koumba Yalá, assegurando 12 mandatos. Os restantes mandatos foram distribuídos, respectivamente, pela União para a Mudança (UM) com seis mandatos e pela Frente para a Libertação e Independência da Guiné Bissau (FLING) com um mandato. Na eleição presidencial de Agosto de 1994, João Bernardo “Nino” Vieira ganhou na segunda volta com 52% contra Koumba Yalá, apoiado pelo PRS.

O conflito de 7 de Junho de 1998

O mandato presidencial de “Nino” Vieira foi contestado em 7 de Junho de 1998 por uma insurreição militar chefiada pelo brigadeiro Assumané Mané, então Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas. A revolta ganhou apoios no seio da população e, após dois dias de conflito, o Presidente foi obrigado a pedir apoio a forças do Senegal e da Guiné Conakry. As forças rebeldes ganharam, em seguida, o controlo de quase todas as áreas, excepto o centro da cidade de Bissau em redor do palácio presidencial defendido pelas forças senegalesas. Após um ataque ao palácio presidencial, “Nino” Vieira é forçado a exilar-se em Portugal, desde Maio de 1999.

Assumané Mané assumiu o poder na qualidade de chefe de uma *junta militar*, nomeou o presidente da Assembleia Nacional Popular, Malam Bacai Sanhá para Presidente interino e Francisco Fadul para Primeiro Ministro. A junta militar e o brigadeiro Assumané Mané sempre exprimiram a sua vontade de transferir o poder para um governo civil pelo que, em Novembro de 1999, realizaram-se eleições presidenciais e legislativas. Nas eleições legislativas, o PRS de Koumba Yalá ganhou o maior número de mandatos, 38, seguido pela RGB/MB com 29 e o PAIGC com 24 mandatos. Doze candidatos participaram na eleição presidencial, mas nenhum obteve maioria na primeira volta, concretizando-se uma segunda volta que, em Janeiro de 2000, foi ganha por Koumba Yalá com 63.38% dos votos contra os 31.62% de Malam Bacai Sanhá.

O período de transição (2003-2005)

Uma grave crise política foi aberta quando, após ter dissolvido a Assembleia Nacional Popular, em Novembro de 2002, o Presidente Koumba Yalá viria a ser derrubado por um golpe militar liderado sem derramamento de sangue por Verríssimo Correia Seabra, em Setembro de 2003. Na sequência do golpe, foi assinada entre um *comité militar* e os partidos políticos uma *Carta de Transição Política* que, para a restituição da ordem constitucional, estabeleceu um governo de transição e nomeou Henrique Rosa Presidente interino.¹

A *Carta de Transição* estabelecia uma cronologia para a realização de eleições legislativas e de uma eleição presidencial que marcaria o fim do período de transição. Após terem sido adiadas três vezes (Abril 2003, Julho 2003 e Outubro 2003), as eleições legislativas foram realizadas em Março de 2004 dando a vitória ao PAIGC com 45 mandatos, seguindo-se o PRS de Koumba Yalá em segundo lugar com 35 mandatos e o Partido Unido Social Democrata (PUSD) de Francisco Fadul no terceiro lugar com 17 mandatos. A União Eleitoral (UE) ganhou dois mandatos e a Aliança Popular Unida (APU) apenas um. O Presidente do PAIGC, Carlos Gomes “Cadogo” Júnior, foi nomeado Primeiro Ministro.

Desde a sua eleição, a Assembleia Nacional Popular tem vindo a ser atravessada por uma séria crise de representação com vários dos seus membros a optarem por passarem a ser deputados independentes. A disciplina partidária nem sempre é respeitada nas votações e as três maiores forças políticas “perderam” vários dos seus deputados que tornaram independentes ou aderiram a

¹ Na sequência do golpe de Estado, a UE abriu um processo de consultas no âmbito do artigo 96 do Acordo de Cotonou por considerar que os elementos essenciais citados no artigo 9 do Acordo tinha sido violados.

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

fracções partidárias. Após dificuldades em cumprir o calendário estabelecido na *Carta de Transição*, uma adenda foi assinada fixando a eleição presidencial para 19 de Junho de 2005.

C. Partidos Políticos

O abandono em 1991 pelo PAIGC do sistema de partido único resultou numa eclosão de novos partidos políticos para concorrerem às eleições de 1994. Estes partidos políticos eram mais o reflexo de projectos pessoais vazados em ambições individuais do que verdadeiras formações políticas com verdadeiras raízes sociais. A grande maioria das novas formações partidárias não exibiu sequer os elementos normativos característicos de um partido político como estruturas próprias, estatutos, corpo de activistas ou, mais ainda, programas políticos estruturados.

Entre a constelação de novos partidos políticos destacava-se como alternativa a RGB (Resistência da Guiné-Bissau/Movimento de Bafatá), uma formação suportada pela diáspora guineense e por exilados políticos sediados em Lisboa trazendo algumas inovações ao processo de pluralismo político. A RGB foi muito bem sucedida nas eleições parlamentares de 1994 tendo-se tornado a segunda força política no Parlamento, posição mantida nas eleições de 1999. Contudo, já nas eleições de 2004 o partido perdeu quase completamente a sua dinâmica e desapareceu simplesmente do xadrez parlamentar. Deste modo, actualmente as principais forças políticas com dimensão nacional e uma representação parlamentar consistente são o PAIGC, o PRS, o PUSD, a UE e a APU.

IV. A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL DE 2005

A. Os candidatos presidenciais

A eleição presidencial ocorreu num longo período de pós-conflito marcado, duplamente, pela confrontação militar de 1998-99 que fracturou e isolou o país durante 11 meses e pela interrupção do mandato de Koumba Yalá (2000-2003), derrubado pelo golpe militar de 2003. A eleição presidencial também marcava o fim do chamado período de transição negociado entre militares e partidos políticos (2003-2005). Os três principais candidatos presidenciais eram figuras referenciais da política nacional activa desde praticamente a independência da Guiné Bissau: os ex-presidentes João Bernardo “Nino” Vieira (1980-1999), Malam Bacai Sanhá (1999-2000) e Koumba Yalá (2000-2003).

Assim, um total de 13 candidatos concorreu na primeira volta a esta nova corrida presidencial:

Aregado Manteque, apoiado pelo *Partido dos Trabalhadores, PT*. Nasceu na região de Cacheu e tem grande apoio entre os Manjacos. Fundou o PT em 2003, sendo um novo actor na política da Guiné Bissau.

Mário “Maruca” Lopes da Rosa (Independente). Diplomata com 28 de carreira ao serviço da Guiné Bissau tendo exercido funções de representação em vários países europeus (Portugal, França, Luxemburgo, Holanda e Suíça), nos Estados Unidos, na Argélia e nalgumas organizações internacionais (Nações Unidas e União Europeia).

João Bernardo “Nino” Vieira (Independente). Tornou-se membro do PAIGC em 1960 na Guiné Conakry ao lado do grande líder independentista Amílcar Cabral. De 1961 a 1970, lutou com as forças de libertação na região Sul, tornando-se comandante da *frente sul* em 1964. Foi eleito primeiro presidente da Assembleia Nacional Popular quando PAIGC proclamou unilateralmente a independência a 24 de Setembro de 1973. Foi Comissário Principal (Primeiro Ministro) nas Forças Armadas Revolucionárias Populares (FARP) em 1978 no mandato de Luís Cabral, o primeiro presidente da Guiné Bissau. Foi presidente da Guiné Bissau de 1980 a 1999. Após receber o estatuto de exilado político em Portugal na sequência da guerra civil, em 1999, regressou a Bissau em 7 de Abril de 2005 pondo fim ao seu exílio.

Adelino Mano Queta (Independente). Diplomata de carreira assumiu funções como embaixador em Portugal, Marrocos, Itália, Espanha e Nações Unidas. Também desempenhou funções de chefia na CPLP e na ECOWAS, além de ter sido procurador geral. Foi conselheiro diplomático do presidente da República de Transição e docente na Faculdade de Direito de Bissau. Nasceu em 23 de Junho de 1941 em Mansoa (Região de Oio).

Idrissa Djaló (PUN). Nasceu em Bissau e pertence ao grupo étnico Fula, um dos maiores da Guiné Bissau. Foi fundador em 2000 do PUN de que é presidente. Estudou economia no Egipto e em França. Idrissa Djaló é também um homem de negócios e foi director de várias companhias entre as quais se contam a Alphamar (pesca) e a Elf Guiné Bissau (mais tarde, Total Guiné Bissau).

Faustino Fudut Imbali (*Manifesto do Povo*). É detentor de um mestrado em sociologia política pela universidade de Bordéus III (França). Foi candidato presidencial do PUSD em 1999-2000 atingindo a terceira posição. Foi Primeiro Ministro em 2001 no mandato presidencial de Koumba Yalá.

Koumba Yalá (PRS). Nasceu em Bula, uma zona predominantemente Balanta da região de Oio. Estudou Filosofia em Portugal e Ciência Política na ex-RDA e na ex-União Soviética. Foi fundador do PRS, em 1992, tendo sido eleito Presidente da República em 2000. Foi derrubado em Setembro de 2003 por um golpe de Estado.

João Tatis Sá (PPG). Médico de profissão, é originário da região de Biombo e reside actualmente em Portugal. É Presidente do Partido Popular Guineense.

Empossa Ié “Paulino” (Independente). Homem de negócios originário da região de Biombo, reside em Itália e em Portugal. Foi eleito primeiro vereador africano na municipalidade de Arzignano (Veneto), em Itália.

Francisco José Fadul (PUSD). É oriundo de Bissorã na região de Oio. Desempenhou as funções de Primeiro Ministro no primeiro governo de transição, cargo para que foi nomeado depois do conflito de 1998-99. É licenciado em Direito pela Universidade Lusófona de Lisboa. O seu partido conquistou 17 mandatos nas eleições legislativas de 2004, tornando-se a terceira força política na ANP.

Mamadú Iaia Djaló (Independente). É oriundo de Gabú, foi vice-presidente do PRS e antigo administrador do programa da UNICEF em Bissau, tendo sido no mandato presidencial de

Koumba Yalá Ministro dos Negócios Estrangeiros, Presidente do Conselho de Ministro e segundo vice-presidente da ANP.

Antonieta Rosa Gomes (Fórum Cívico Guineense). Foi fundadora do FCG-SD, em 1994, quando foi candidata pela primeira vez às eleições presidenciais. Tem sido, desde de então, a única candidata feminina às eleições presidenciais na Guiné Bissau. Foi Ministra dos Negócios Estrangeiros no mandato presidencial de Koumba Yalá.

Malam Bacai Sanhá (PAIGC). É oriundo da região de Quinara. Estudou na ex-União Soviética e licenciou-se em Ciência Política na escola superior Karl Marx da ex-RDA. Ocupou vários lugares de destaque no PAIGC e na Administração Pública, nomeadamente como Membro do comité político do partido (1975-76), Governador de Gabú (1986-90), Presidente da UNTG (1991-92), Ministro da Informação (1992-94), Ministro da Região Leste (1989-94), Presidente da Assembleia Nacional Popular (1994-98) e Presidente interino (Maio 1999-Fevereiro 2000). Foi candidato presidencial nas eleições de 1999-2000 tendo sido vencido por Koumba Yalá na segunda volta.

Não tendo nenhum dos candidatos obtido uma maioria simples dos votos na primeira volta, os dois candidatos mais votados, João Bernardo “Nino” Vieira (independente) e Malam Bacai Sanhá (PAIGC), defrontaram-se numa segunda volta fixada a 24 de Julho de 2005. Nesta segunda volta, Malam Bacai Sanhá recebeu apoios oficiais dos candidatos derrotados Iaia Djaló (independente) e Antonieta Rosa Gomes (FCG-SD), enquanto “Nino” Vieira foi apoiado por Empossa Ié (independente), Koumba Yalá (PRS), Mário Lopes da Rosa (independente) e Francisco Fadul (PUSD). O apoio concedido por Koumba Yalá mostrou-se decisivo na eleição de “Nino” Vieira. Além destes apoios, os dois candidatos receberam ainda a adesão de vários outros partidos políticos e personalidades individuais.²

B. Análise dos resultados

Os resultados da primeira volta das eleições presidenciais evidenciaram duas tendências principais: por um lado, um desequilíbrio geral na distribuição dos votos e, por outro lado, uma tendência de voto de distribuição *étnica*. Cerca de 90% dos votos foram distribuídos pelos três principais candidatos (Malam Bacai Sanhá, João Bernardo “Nino” Vieira e Koumba Yalá), relegando os outros candidatos para votações fragmentárias. Considerando que tanto Malam Bacai Sanhá como “Nino” Vieira eram representantes históricos da “família PAIGC”, poder-se-á concluir que a eleição presidencial corporizou uma bipolarização do xadrez político guineense entre o PAIGC e o PRS.

² Malam Bacai Sanhá recebeu o apoio de Amine Saad, UM (União para a Mudança), Joaquim Balde UE (União Eleitoral); Mamadú Uri Balde, PRP (Partido da Renovação e Progresso); Francisca “Zinha” Vaz Turpin (UPG (União Patriótica Guineense); Inacubai Injai, PTS (Partido do Trabalhador e da Solidariedade; Botché Cande, PRS (Partido da Renovação Social); Sanha Djaló, PDSSJ; Fernando Gomes (Aliança Socialista); Candurhai Injai, FD (Frente Democrática); José Seco Mane, PDS (Partido Democrático Socialista); Manuel Saturnino da Costa, PAIGC. João Bernardo “Nino Vieira” recebeu apoio de Ibrahim Sow, PP (Partido Popular); Fernando “Nado” Mandinga, PCD (Partido da Convergência Democrática); Jorge Mandinga, FD (Frente Democrática); José de Pina “Dutché”, PRS (Partido da Renovação Social); Carlos Domingos Gomes “Cadogo Pai” e Alamaré Nhassé, PRN (Partido da Renovação Nacional).

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

A votação também mostrou expressamente uma tendência de voto *étnico* que beneficiou claramente os três candidatos mais votados. Uma especialização particularmente visível no caso de Koumba Yalá cuja votação pode ser precisamente identificada com a distribuição espacial da etnia Balanta.³ Em contraste, o factor religioso desempenhou um papel muito menor em comparação com este factor étnico. Apresentado muitas vezes como o “candidato muçulmano”, Malam Bacai Sanhá não beneficiou de qualquer votação e mobilização geral muçulmanas, situação recordando mesmo as rivalidades ancestrais no seio dos dois maiores grupos étnicos de fidelidade islâmica, os Mandingas e os Fulas, com este último optando predominantemente por não votar no candidato oficial do PAIGC.⁴

Numa análise mais ampla, deve sublinhar-se que a bipolarização entre o PAIGC e o PRS espelha uma fractura política reflectindo na Guiné Bissau um fenómeno de dissidência e desafio à legitimidade política histórica da velha geração do PAIGC e dos seus antigos combatentes. Estes *combatentes da liberdade da pátria*, como Malam Bacai Sanhá, João Bernardo “Nino” Vieira e outros, aparecem agora desafiados por uma geração mais nova que, não havendo estado envolvida na luta de libertação, procura ganhar representatividade política pelas vias eleitorais, mas usando uma base étnica de mobilização política.

João Bernardo “Nino” Vieira foi o vencedor da segunda volta das eleições presidenciais com 52.35% dos votos contra os 47.65% de Malam Bacai Sanhá. À semelhança do que se havia verificado na primeira volta, o factor étnico voltou a desempenhar um papel decisivo na mobilização e escolha dos eleitores. O apoio concedido por Koumba Yalá a “Nino” Vieira praticamente decidiu as condições para a sua vitória na votação final. Não obstante a abstenção de uma parte dos seguidores de Koumba Yalá na segunda volta, relutantes em votar a favor de João Bernardo “Nino” Vieira recordando episódios políticos de perseguição do passado, a larga maioria dos Balantas escolheu votar no general vitorioso⁵. Paralelamente, também Malam Bacai Sanhá beneficiou da mobilização eleitoral dos Mandinga/Beafada.⁶ No final, o equilíbrio entre os dois candidatos desfez-se face ao apoio esmagador de que beneficiou “Nino” Vieira entre a sua etnia Papel. Numa corrida muito apertada e com uma diferença na votação de apenas 19 408 votos certamente explicável pelas similitudes «histórico-políticas» entre os dois candidatos, foi o apoio da etnia Papel concentrada principalmente nas regiões de Biombo e Bissau que ditou o resultado final. Assim, precisamente na região de Biombo, João Bernardo “Nino” Vieira

³ Os Balantas estão presentes em várias regiões principalmente Tombali, Quinara, Oio e Cacheu e precisamente nos círculos eleitorais onde Koumba Yalá obteve a maior votação e nomeadamente nos círculos 19 (Bula) com 51%, círculo 5 (Bissorã) com 70%, círculo 8 com 70%, círculo 4 (Fulacunda-Tite) com 48%, círculo 1 (Cátio) com 62%. O mesmo acontece com os outros candidatos. Malam Bacai Sanhá obteve os seus melhores resultados nas zonas the Mandingas e Beafadas e nomeadamente no círculo 7 (Mansabá) com 74%, círculo 6 (Farim) com 65%, círculo 3 (Buba-Empada) com 56%. João Bernardo “Nino” Vieira conseguiu uma larga maioria nas zonas Papel e nos Bijagós com 80% no círculo 9 (Quinhamel), 55% no círculo 10 (Prábis-Safim), 54% no círculo 26 (Bissau), 62% no círculo 11 (Bolama-Bijagós). O caso de Aregado Mantenque é também ilustrativo com 10% dos votos obtidos na região de Cacheu na sua família étnica, os Manjacos, o que lhe conferiu um 5º lugar nacional.

⁴ Mamadú Iaia Djaló, um Fula, conseguiu o seu melhor resultado em Bafatá e Gabu, entre os Fulas. Tendo apoiado Malam Bacai Sanhá na segunda volta, muitos dos seus apoiantes votaram para o candidato do PAIGC na volta final.

⁵ O General obteve um resultado confortável em zonas predominantemente Balantas como círculo 1 Catió (63%); círculo 5 Bissorã (63%), círculo 8 Mansoa/Nhacra (72%) e 25 Bissau (65%).

⁶ Malam Bacai Sanhá ganhou os círculos eleitorais predominantemente Mandinga/Beafada como o círculo 3 Buba/Empada (66%), 6 Farim (73%) e 7 Mansabá (83%).

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

conseguiu assegurar a margem da sua vitória nacional com uma diferença de 21 020 votos sobre o seu adversário.⁷

Numa conclusão final, importa destacar que a eleição presidencial de 2005 ao confrontar em segunda volta dois candidatos da mesma “família” política apenas evidenciou uma fractura interna no PAIGC, pelo que os dois candidatos estavam não só a participar na corrida presidencial como estavam também a disputar a liderança interna do maior partido histórico da Guiné Bissau.

V. O ENQUADRAMENTO LEGAL

A. Enquadramento institucional

A Constituição da Guiné Bissau estabelece um regime político semi-presidencialista em que o Presidente da República e os 102 deputados da Assembleia Nacional Popular são eleitos por sufrágio directo universal para um mandato de cinco e quatro anos, respectivamente.⁸ O Governo deve ser empossado pela Assembleia Nacional Popular, podendo ser destituído por votação favorável de uma moção de censura, detendo o Presidente poderes para dissolver a Assembleia em casos constitucionalmente previstos. mas a Assembleia ela própria pode ser dissolvida pelo Presidente da República. A independência do poder judiciário é garantida pela Constituição e o Tribunal Supremo de Justiça, além de ser vértice do sistema judicial, tem poder de revisão constitucional.

B. Legislação pertinente

As eleições na Guiné Bissau estão regidas pela Constituição de 1984 (revista em 1993) e por um pacote de leis eleitorais em que se inclui a *Lei sobre o recenseamento* (Lei 2/98), a *Lei sobre a eleição do Presidente da República e a eleição da Assembleia Nacional Popular* (Lei 3/98), a *Lei sobre a Comissão Nacional de Eleições* (Lei 4/98) e a *Lei sobre a Observação Internacional* (Lei 4/98). Outras disposições jurídicas podem ser encontradas ainda no código criminal, na lei sobre direito de reunião e manifestação (3/92), bem como em várias normas relacionadas com o desenvolvimento dos direitos fundamentais e políticos salvaguardados pela Constituição. Regulamentos específicos sobre as responsabilidades dos órgãos de comunicação social durante o período eleitoral estão estabelecidos na *Lei sobre direito de antena gratuito nos órgãos de comunicação* e na *Lei sobre o conselho nacional de comunicação social* (Lei 6/91).

C. Carta de Transição Política

A Eleição presidencial de 2005 encontrava-se igualmente regida pela *Carta de Transição Política* de Setembro de 2003 (e *adenda* de Março de 2005) regulando o regresso à ordem constitucional após os eventos que, em Setembro de 2003, derrubaram o Presidente eleito Koumba Yalá. Norma

⁷ Na região de Biombo, João Bernardo “Nino” Vieira assegurou 88.86 % dos votos contra 11.14 % para Malam Bacai Sanha.

⁸ Nas legislativas de 2004 por dificuldades logísticas e financeiras os dois deputados dos círculos da emigração não foram eleitos (África e Europa).

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

jurídica extra-parlamentar que emergiu numa pausa constitucional, a *Carta de Transição* suspendeu partes da Constituição enquanto outras continuaram a vigorar plenamente. Este quadro tão pouco constitucional como claro teve um impacto instável sobre a eleição presidencial, particularmente no que tange o processo de exame da elegibilidade das candidaturas presidenciais.

A *Carta de Transição Política* (i) suspendeu parcialmente a Constituição, (ii) criou uma série de instituições interinas – Presidente da República de transição, Governo de transição, Conselho nacional de transição, Comité militar –, (iii) estabelecendo um calendário de transição para trazer de volta à ordem constitucional, (iv) garantindo a imunidade a junta militar e (v) impedindo Koumba Yalá de se candidatar a um mandato presidencial nos cinco anos após a sua renúncia/deposição.

Em Março de 2004, na sequência de eleições legislativas foi empossado um novo governo e a *Carta de Transição* assim como o Governo e o Conselho de transição deixaram de existir. As disposições da Constituição regulamentando estas instituições foram restabelecidas. As eleições presidenciais de 19 de Junho de 2005 marcaram o fim do período de transição, consagrando definitivamente a extinção da presidência de transição e do comité militar, a quase completa derrogação da Carta de Transição Política e a reposição total da Constituição.

D. Avaliação da legislação

O enquadramento legal das eleições presidenciais respeita os direitos fundamentais e pode oferecer condições para a condução de eleições democráticas em conformidade com os princípios internacionais. Contudo, este enquadramento padece de certas insuficiências que, devendo ser corrigidas, incluem a ausência de provisões legais para a observação eleitoral doméstica, a falta de poder normativo da CNE que compromete as necessárias actualizações da regulamentação técnica e a privação de direito de voto aos cidadãos residentes no estrangeiro que possuem, aliás, direito de voto para eleições legislativas. A lei eleitoral providencia a atribuição de um subsídio público para apoiar as campanhas dos diferentes candidatos sujeito a disponibilidade financeira do Estado. A Lei eleitoral também oferece um catálogo inclusivo de ofensas eleitorais em que se arrola uma definição extremamente compreensiva da condenação do “*money politics*”.

E. Sistema de representação

A Constituição e a Lei eleitoral estabelecem uma eleição directa de maioria absoluta com a possibilidade de duas voltas para a eleição presidencial. Para ser eleito à primeira volta, o candidato deve obter 50% + 1 dos votos válidos. Se nenhum dos candidatos obtiver a maioria absoluta na primeira volta, os dois candidatos mais votados confrontam-se numa segunda volta que deve ser convocada num prazo de 21 dias após a publicação oficial dos resultados da primeira volta. No caso de um dos dois candidatos da segunda volta desistir, o terceiro candidato mais votado passa ao sufrágio da segunda volta. Todos os cidadãos guineenses que atingiram 18 anos antes do dia da eleição gozam de plenos direitos civis e são elegíveis para a votação.

F. Observadores Internacionais e domésticos

A *Lei sobre a Observação internacional* (Lei 4/94) oferece às missões de observação eleitoral internacionais o enquadramento legal necessário para a implementação adequada das suas tarefas. Em contraste, a *Lei eleitoral* (Artigo 73) não prevê a acreditação de observadores domésticos da sociedade civil e considera os delegados dos partidos políticos como únicos observadores locais. Apesar de nenhuma queixa formal sobre esta matéria ter sido recebida, esta questão deverá ser abordada quando a lei eleitoral for proximamente revista de forma a poder ser alinhada com as melhores práticas internacionais.

G. Mecanismo de queixas eleitorais

A *Lei eleitoral* oferece um sistema aceitável para tratamento e recurso das queixas eleitorais reunindo dois mecanismos compatíveis para a resolução de disputas ou de irregularidades. A primeira via de recurso é administrativa e, atravessando todos os níveis da administração eleitoral, oferece uma oportunidade aos contendores políticos para alcançarem um acordo consensual. Assim, no próprio dia da eleição, na assembleia de voto, todo o eleitor ou agente partidário pode submeter uma queixa aos membros da assembleia sobre irregularidade observada no decorrer do processo. Uma decisão deve ser tomada pela maioria dos membros da mesa. Na ocorrência de um empate, o presidente da mesa possui voto de desempate. Recursos contra as decisões dos membros da mesa podem ser submetidos ao plenário das CRE em que todos os representantes dos candidatos podem estar presentes. As sessões plenárias das CRE apenas podem adoptar decisões por unanimidade como instrumento de promoção de consensos. Se o consenso se revelar impossível, o presidente da CRE deverá tomar uma decisão. O mesmo procedimento se aplica à CNE, mas sempre que o consenso se mostrar impossível na sua sessão plenária, a decisão final sobre uma queixa deverá ser adoptada pelo seu Secretariado Executivo.

A segunda via para resolução de litígios eleitorais é judiciária. Toda a irregularidade incidindo sobre a votação, a contagem e a declaração parcial ou nacional de resultados pode ser submetida aos tribunais. Os tribunais regionais apenas são competentes para queixas relacionadas com o processo de recenseamento. O tribunal competente para a grande maioria dos casos é a secção eleitoral do *Supremo Tribunal de Justiça*. Um recurso sobre as suas decisões pode ser submetido à sua sessão plenária. Surpreendentemente, se este Tribunal Supremo se recusar a exercer a sua competência sobre um qualquer caso, a CNE tem direito a solucionar a questão.

O procedimento consensual para a resolução de disputas tanto a nível da CRE como da CNE, embora positivo para a promoção de uma atmosfera de transparência na gestão eleitoral, deve estar limitado pelos prazos legais. A busca de um acordo consensual acerca de uma disputa não deve retardar a adopção de uma decisão para além dos prazos legais como aconteceu com a proclamação dos resultados finais da segunda volta destas eleições presidenciais.

H. Queixas no período pré-eleitoral

A Guiné Bissau é um país pouco mobilizado para uma cultura de reclamações formais, sendo predominantes as queixas verbais e não formais. Isto mesmo foi testemunhado no presente processo eleitoral. Não se verificou qualquer queixa formal contra supostas irregularidades no

processo de aceitação das candidaturas presidenciais e muito poucas reclamações foram apresentadas em relação ao processo de recenseamento ou outros assuntos eleitorais.

VI. A ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL

A. Estrutura Eleitoral

Para fins eleitorais, a Guiné Bissau está dividida em oito regiões e um sector autónomo (Bissau). Esta repartição é subdividida em 27 círculos que correspondem aos *círculos eleitorais* das eleições parlamentares, mais dois círculos para a emigração que, um para África e um para a Europa, apenas são mobilizados para as eleições legislativas. Os círculos eleitorais são divididos em distritos eleitorais que podem ser compostos no máximo por quatro assembleias de voto. Nas zonas rurais, intentando assegurar que todos os habitantes possam votar, está prevista a possibilidade de assembleias de voto móveis.

B. A Comissão Nacional de Eleições (CNE)

A CNE é o órgão independente e permanente sem poder normativo para a administração dos processos eleitorais. A reunião plenária da CNE é composta por um Secretariado de quatro membros eleitos para um mandato de quatro anos pela Assembleia Nacional Popular, reunindo um Presidente, um Secretário executivo e dois Secretários executivos-adjuntos, um dos quais uma mulher, dois representantes do Governo, um representante do Conselho Nacional da Comunicação Social, um representante de cada partido político legalmente constituído e, no caso da eleição presidencial, um representante de cada candidato. A sessão plenária só pode tomar decisões na base de um consenso o que lhe confere um carácter mais deliberativo que propriamente executivo. Quando a reunião plenária não consegue atingir um acordo consensual, as decisões devem ser adoptadas pelo Secretariado, tendo o Presidente direito a voto de qualidade em caso de empate.

As nove CRE apenas funcionam no período eleitoral sendo compostas por um Presidente e uma sessão plenária em que se soma ao presidente um representante de cada partido político e um representante de cada candidato presidencial. As assembleias de voto são compostas por seis membros incluindo um presidente, um secretário e quatro membros nomeados pelas respectivas CRE. Dificuldades orçamentais obrigaram a CNE a reduzir o número legal de membros das assembleias de voto de seis para quatro nas duas voltas das eleições presidenciais.

C. Treino do Pessoal Eleitoral

Mais de 12 000 pessoas envolvidas na organização da eleição presidencial receberam na sua maioria treino como membros das assembleias de voto, sendo seleccionados através de um processo de exame nacional avaliando se possuíam as qualificações necessárias para o desempenho do cargo. A larga maioria dos membros das assembleias de voto eram jovens. O treino destes agentes eleitorais foi efectuado na base de um sistema em cascata em todo o país esclarecendo as actividades de votação e contagem. A CNE fez um esforço notável para a selecção e o treino destes agentes eleitorais e a sua experiência deve ser benéfica e aproveitada em futuros actos eleitorais.

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

D. Avaliação

Orgão central da estrutura eleitoral, a CNE desempenhou no geral as suas funções de maneira profissional, isenta e transparente. Apesar de estar desprovida de poder normativo para poder adaptar procedimentos técnicos aos requisitos processuais e aos recursos disponíveis, a CNE soube mostrar flexibilidade tanto face ao calendário eleitoral quanto ao reduzir o número de agentes de mesas de seis, segundo os requisitos legais, para quatro em consequência das restrições orçamentais. Não obstante as dificuldades logísticas, o material eleitoral foi genericamente distribuído de forma eficiente pelas 2 219 assembleias de voto, conquanto se tenham registado dificuldades na distribuição atempada de material em certos distritos eleitorais da região sul durante a segunda volta. Contudo, este atraso apenas afectou um número muito reduzido de assembleias de voto. Na maior parte dos casos, a CNE corrigiu discrepâncias técnicas depois da primeira volta após ter sido notificada para o efeito pela MOE UE e pelos presidentes das CRE.

Num desenvolvimento positivo, o Secretariado permanente da CNE incentivou a participação dos representantes dos candidatos e dos partidos políticos no processo decisório no intuito de promover uma atmosfera de consenso. A comunicação entre a CNE e as CRE foi excelente durante todo o processo eleitoral, pese embora os limitados recursos disponíveis.

O anúncio tardio dos resultados finais da segunda volta e as reacções públicas que provocaram mostrou bem até que ponto a CNE tem um papel crucial a desempenhar na vida institucional do país, sublinhando também a importância de ser identificada como formação isenta e independente elo público e actores políticos. A sua independência administrativa já garantida pela lei eleitoral deve ser reforçada com a sua autonomia financeira a partir de uma dotação orçamental própria a inscrever no orçamento de Estado, assim facilitando a sua operacionalidade e libertando a sua acção dos constrangimentos financeiros de última hora.

operation free from material constraints or last minute financial dependencies.

VII. RECENSEAMENTO

A. A Legislação: O Recenseamento de 2005

A responsabilidade da organização do recenseamento eleitoral compete ao *Ministério da Administração Territorial* que delega competências no *Instituto Nacional de Estatística e Censo (INEC)*. A lei sobre o recenseamento estipula que é obrigatório e deve ser actualizado anualmente. O registo dos eleitores utilizado nas eleições de 2004 foi largamente considerado impreciso, pelo que um novo recenseamento foi compilado para as eleições presidenciais de 2005.

Um total de 540 555 eleitores foram registados para a eleição presidencial, significando uma diminuição de cerca de 15 por cento em relação ao registo de 2004 para as eleições legislativas. Esta descida resultou fundamentalmente de uma qualificação no sistema de registo dos eleitores evitando as duplicações de entrada e outras irregularidades que afectavam anteriores recenseamentos. No entanto, outros factores mais negativos concorreram para esta descida como

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

a pouca adequada campanha de informação eleitoral ou a opção pelo recenseamento em dias úteis quando outros, anteriormente, foram efectuados em dias de descanso. Recorde-se ainda que não foram registados os eleitores dos círculos da emigração, visto que a lei eleitoral não contempla a sua participação nas eleições presidenciais.

A lista provisória dos inscritos afixada durante o período legal foi produzida manualmente dificultando a possibilidade por parte dos eleitores de verificar rigorosamente o seu nome. A CNE, de resto, corrigiu esta situação divulgando uma segunda versão informatizada dos cadernos eleitorais na sequência da qual foram efectuadas várias correcções.

Em termos gerais, os principais intervenientes mostraram-se satisfeitos com o recenseamento eleitoral para as eleições presidenciais que foi considerado mais preciso do que o registo de 2004 para as eleições legislativas. Revelando um desenvolvimento positivo, um número de série regional foi introduzido nos cartões de eleitores no intuito de impossibilitar a votação por procuração ou a dupla votação. Verificaram-se, porém, discrepâncias entre números de série nos cartões de eleitores e os nomes constantes das listas durante a primeira volta em algumas assembleias, especialmente em Bissau. A CNE conseguiu corrigir esta situação recorrendo a decisões por unanimidade adoptadas pelos representantes dos candidatos na CNE na véspera da eleição ou no próprio dia da votação em assembleia de voto. Devido à incapacidade legal da CNE para introduzir correcções ao recenseamento dos eleitores, todos os cadernos eleitorais permaneceram na assembleia de voto sem modificações para a segunda volta.

A MOE UE apenas esteve presente nas últimas fases do processo de recenseamento quando o trabalho de introdução dos dados nas listas eleitorais estava a ser efectuado pela CNE. A metodologia utilizada durante o processo – elegendo o distrito eleitoral como unidade eleitoral em vez da assembleia de voto – foi causa de diversos problemas, incompreensões e disfunções durante as duas voltas da eleição presidencial. A utilização do distrito eleitoral em vez da assembleia de voto como a unidade eleitoral de base impossibilitou a CNE de produzir uma lista de eleitores para cada assembleia de voto quando duas ou mais assembleias compunham o distrito eleitoral. Este facto enfraqueceu as protecções contra votação múltipla, criou confusão no seio dos agentes de mesa na atribuição das assembleias de voto dos eleitores, tornando quase impossível calcular a participação a nível da assembleia.

B. Educação cívica dos eleitores

Durante a primeira volta, uma campanha de educação cívica que envolveu a CNE, a comunicação social e organizações da sociedade civil permitiu um melhor conhecimento público sobre procedimentos eleitorais, mas falhou em chegar a áreas mais remotas do país. Em contraste, a educação cívica foi quase inexistente durante a segunda volta das eleições presidenciais.

VIII. REGISTO DE CANDIDATOS

A. Panorama

A MOE UE chegou à Guiné Bissau quando o registo dos candidatos já havia sido concluído. No entanto, o processo de aceitação dos candidatos atraiu uma atenção expressiva junto do público,

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

actores políticos locais e comunidade internacional, sobretudo devido ao debate acerca da licitude dos registos dos ex-presidentes “Nino” Vieira e Koumba Yalá.

B. O Registo dos Candidatos

Um total de 21 candidatos apresentou a sua proposta de candidatura junto do Supremo Tribunal. Três candidaturas foram rejeitadas pelo Tribunal por não cumprirem com os requisitos legais e um candidato retirou a sua candidatura. Durante a campanha eleitoral, quatro outros candidatos retiraram-se da corrida presidencial, incluindo Ibrahim Sow (Partido Popular), cuja desistência tardia impossibilitou a CNE de retirar o seu nome do boletim de voto.⁹

C. Os Casos de Joao Bernardo “Nino” Vieira e Koumba Yalá

A decisão do Supremo Tribunal de Justiça em validar as candidaturas dos ex-presidentes Koumba Yalá e “Nino” Vieira foi controversa nas vésperas do começo da campanha eleitoral. Tanto a *Carta de Transição Política* como a própria *Constituição* eram propícias a fundamentar diferentes interpretações, mas impuseram-se claramente na deliberação do Tribunal considerações de oportunidade política tratando de evitar mais agitação e procurando facilitar o processo eleitoral.

A aceitação da candidatura de Koumba Yalá pelo Supremo Tribunal de Justiça (Acórdão 20/2005 P.E.) foi talvez a decisão mais difícil e polémica. Koumba Yalá argumentou que a sua renúncia do exercício do mandato presidencial para que fora eleito não era nem válida nem constitucional por ter sido assinada sob coacção após um golpe de Estado. Por outras palavras, não renunciou da presidência de livre vontade, mas apenas depois de ter sido deposto pela força. Sendo assim, Koumba Yalá considerou que, seguindo o artigo 66º da *Constituição*, os cinco anos de inelegibilidade após renúncia presidencial não lhe eram imputáveis neste caso e, ainda menos, a disposição “ad hominem” do artigo 23º da *Carta de Transição* proibindo-o de apresentação de candidatura nas eleições presidenciais seguintes. O ex-Presidente considerou que a *Carta* teve força de lei apenas após a sua renúncia e, como mencionado no artigo 30.3 da *Constituição*, as leis com impacto restritivo nos direitos individuais e liberdades não podem ser retroactivas nos seus efeitos.

O Procurador Geral aconselhou o tribunal no sentido de rejeitar a candidatura de Koumba Yalá considerando que a sua renúncia formal (17/09/2003) era válida porque nunca tinha sido declarada inconstitucional num processo separado. Por conseguinte, a cláusula de inelegibilidade estabelecida no artigo 23º da *Carta de Transição* e no Artigo 66º da *Constituição* eram aplicáveis ao seu caso. Este foi, aliás, o único argumento do Procurador Geral discutido no seio do Supremo Tribunal. Contudo, a exposição do Procurador oferecia um ponto muito mais relevante de raciocínio: a *Carta* constituía o enquadramento legal para a reposição da ordem democrática durante a sua vigência – o período de transição política – e deveria consequentemente ser aplicada a Koumba Yalá.

O Supremo Tribunal de Justiça deliberou aceitar as pretensões de Yalá sobre a inconstitucionalidade do artigo 23º da *Carta de Transição Política* impedindo a retroactividade

⁹ Os outros candidatos eram Iancubai Injai (PST), Salvador Tchongo Domingos (RGB) e Abubacar Balde (UNDP).

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

de limitação de direitos individuais fundamentais, aceitando também a argumentação sobre a não validade da sua renúncia por ter sido concretizada sobre coacção. De acordo com a decisão, a renúncia presidencial terá sido um “simples acto político” e não um “acto constitucional”. O tribunal supremo rejeitou igualmente a argumentação do Procurador Geral sobre a necessidade de se abrir um processo separado em que provas pertinentes fossem carreadas para estabelecer a validade ou não validade da renúncia. Não obstante a candidatura de Koumba Yalá ter sido aceite pelo tribunal, um dos magistrados que votou contra a decisão produziu uma declaração de voto de vencido considerando a deliberação uma revogação do *sistema de transição* e não apenas do Artigo 23º da *Carta*. Em audiência ao MOE-EU, a Presidente do Supremo Tribunal de Justiça considerou que, apesar da renúncia de Koumba Yalá ser inválida, o tribunal considerou que deixara de ser Presidente a partir do momento em que fora deposto pelo golpe militar e não quando assinara formalmente a sua renúncia, o que era irrelevante para o propósito deliberado.

A aceitação da candidatura do ex-Presidente João Bernardo “Nino” Vieira (Acórdão 21/2005) foi inicialmente contestada também pelo Procurador Geral e por uma “*Comissão Ad hoc de membros do PAIGC*”. O Procurador considerou que o seu estatuto de exilado político em Portugal exercia uma limitação aos seus “plenos direitos civis e políticos” e, consequentemente, na sua elegibilidade de acordo com o artigo 101.1 da *Lei eleitoral*. O Procurador invocou igualmente o Artigo 66º da *Constituição*. Ambas as argumentações foram rejeitadas pelo Supremo Tribunal de Justiça: a primeira dissolveu-se com base no dado factual de que Vieira já tinha desistido do seu estatuto de exilado político; a segunda contestação foi também factualmente afastada, visto que o candidato tinha renunciado à Presidência no dia 2 de Junho de 1999, pelo que o período de inelegibilidade (na hipótese deste dado ser aplicável ao caso, o que foi refutado pelo tribunal) era somente de cinco anos após o acto de renúncia. Sobre as alegações de que “Nino” Vieira seria responsável por certos actos durante a guerra civil que poderiam legalmente comprometer a sua elegibilidade como candidato, a Presidente do Supremo Tribunal referiu à MOE-EU que nenhum dos actores políticos ou membros da Sociedade Civil sustentando esta acusação tinha intentado acção contra o antigo Presidente sobre estes factos, não lhe sendo, assim, imputável a razão de inelegibilidade do Artigo 102b.

D. Acreditação dos Delegados dos Candidatos

Não obstante queixas menores de alguns representantes de candidatos, quase sempre injustificadas, a acreditação dos delegados das candidaturas por parte da CNE e das CRE foi efectuada de forma eficiente e nos prazos estabelecidos. Na primeira volta, foram produzidas duas acreditações por delegado de candidatura para cada Assembleia de voto. Na segunda volta, repetiu-se o mesmo processo para cada um dos dois candidatos finalistas. Num louvável esforço de promoção da pluralidade política, apesar da ambiguidade da Lei Eleitoral sobre a matéria, aos membros não permanentes representantes dos candidatos vencidos foi oferecida a manutenção do seu lugar.

IX. CAMPANHA ELEITORAL

A. Enquadramento Legal

A Lei eleitoral estipula que as actividades de campanha eleitoral baseiam-se nos princípios da igualdade, livre acesso ao eleitorado e não interferência de representantes do governo, polícia ou forças armadas nas actividades dos candidatos, em conformidade com princípios internacionais. Os discursos com base ou incitação à violência são proibidos.

A Lei Eleitoral prevê a concessão de um subsídio público para as campanhas dos candidatos presidenciais, embora condicionada às disponibilidades financeiras do Estado. No entanto, nenhum apoio financeiro público foi distribuído aos candidatos em qualquer das duas voltas, tendo comprometido as suas capacidades de divulgação dos respectivos programas junto do mais amplo eleitorado. A única restrição relevante sobre fontes de financiamento legal aplica-se a governos e demais instituições estrangeiras.

B. A Campanha eleitoral da primeira volta

O período de campanha eleitoral para a primeira volta foi caracterizado por um ambiente pacífico, sendo a liberdade de expressão garantida a todos os candidatos. Notou-se contudo que a disparidade de recursos entre os candidatos viu-se agravada pela total ausência de financiamento público, limitando seriamente as oportunidades dos candidatos menos conhecidos de divulgarem as suas ideias e propostas junto do eleitorado nacional.

Apenas os candidatos mais conhecidos ou ligados aos grandes aparelhos partidários tiveram oportunidade de fazer campanha a nível nacional. Os outros candidatos apenas organizaram comícios públicos na capital e nas regiões em que mobilizavam uma base de apoio étnico, não tendo possibilidade de fazer campanha a nível nacional devido à escassez de recursos gerais, dos financeiros ao transporte. Em termos gerais, os comícios estavam principalmente organizados em torno de acções de entretenimento, nomeadamente de festivais musicais, ou distribuição de dádivas que, das *t-shirt* aos bonés, passando pelo arroz, procurava atrair a simpatia dos eleitores relegando para segundo plano a divulgação da agenda política ou dos programas das candidaturas. Por isso, os discursos dos candidatos concentraram-se mais sobre assuntos regionais ou locais em vez de abordarem os temas nacionais adequados a uma eleição presidencial. Nas raras ocasiões em que eram abordados temas nacionais, os candidatos privilegiavam tratar assuntos económicos concretos, como o preço de exportação da castanha de caju, ou discorrer sobre questões políticas gerais como a paz e a reconciliação, a reforma das forças armadas e o restabelecimento da credibilidade internacional da Guiné Bissau. Temas mais relacionados com os modelos de desenvolvimento social como a educação, a SIDA, a igualdade entre os géneros ou a mortalidade infantil foram muito pouco abordados.¹⁰

¹⁰ O relatório da UNICEF 2005 “State of the world’s children” classifica a Guiné Bissau em 10º lugar (ordem última) sobre 192 países no ranking de mortalidade infantil para crianças abaixo de 5 anos. Sérgio Guimarães, representante da UNICEF no país, estima que 100 000 crianças perderam a vida em consequência directa ou indirecta do conflito de 7 de Junho.

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

A distribuição de presentes em géneros (carros, bicicletas, motorizadas, arroz, etc.) e dinheiro esteve presente durante toda a campanha, sendo especialmente dirigida aos chefes tradicionais (*régulos*) e a líderes comunitários influentes. A tentativa de captação destes líderes comunitários e das autoridades tradicionais para mobilizarem a votação da comunidade local ou da aldeia (*tabanca*) foi muito utilizado, sobretudo pelos candidatos mais conhecidos.

O envolvimento de agentes do governo na campanha e a utilização de recursos do Estado foram relatados pelos observadores da UE e, especialmente, pelos representantes dos candidatos. Dos relatórios constavam alegações sobre uso de carros oficiais para a campanha eleitoral; governadores regionais em campanha activa a favor do candidato apoiado pelo governo; uso governamental com fins eleitorais de projectos financiados pelos doadores internacionais e de bens de ONG. Contudo, nenhuma queixa oficial foi apresentada à missão ou às entidades eleitorais confirmando formalmente as alegações em circulação.

Em termos gerais, verificou-se que o governo interferiu no processo eleitoral no período que antecedeu a primeira volta. O chefe do executivo interveio pessoalmente no processo eleitoral, contrastando com a neutralidade que caracterizou a atitude política do Presidente da República. Ao mesmo tempo, o governo foi repetindo acusações dirigidas a outros órgãos de soberania e instituições públicas. O poder judicial, por exemplo, foi acusado de ter *traído o povo da Guiné Bissau* em referência ao processo de aceitação de candidaturas pelo Supremo Tribunal de Justiça. Na segunda volta, foram também proferidas acusações pelo governo sobre a neutralidade das forças armadas. O Primeiro Ministro foi pessoalmente ao aeroporto de Bissau para impedir a descarga de material de campanha destinado ao principal adversário do candidato apoiado pelo governo. Embora a paz e a reconciliação fossem as palavras de ordem recorrentes da campanha, o governo utilizou as «lições» do conflito de 1998-99 contra um dos candidatos. Assim, no dia 7 de Junho, dia do aniversário do início do conflito, a rádio *Bombolon* difundiu relatos dos *dias da Guerra* e o chefe do governo promoveu uma cerimónia de inauguração de uma lápide comemorativa no Poilão de Bra.¹¹

Embora não se tenham registado incidentes graves ou confrontos entre os apoiantes das diferentes candidaturas no período antecedente à primeira volta, alguns incidentes menores foram reportados pelos OLD, entre os quais confrontações sem grande significado na região de Gabu, no dia 7 de Junho, a detenção de um activista partidário na sequência de uma rixa no dia 14 de Junho, em Bafatá norte, e o ferimento de três pessoas na região de Quinar, a 16 de Junho.

C. Campanha eleitoral da segunda volta

Contrastando com a primeira volta, a campanha da segunda volta das eleições presidenciais foi marcada por um acréscimo da tensão política, registando-se mesmo dois graves actos de violência que levaram à morte de dois jovens activistas, toldando o clima pacífico da campanha eleitoral.¹² Apesar destes incidentes, a festa popular testemunhada no último dia da campanha da

¹¹ O Poilão de Brá marcou o ponto de delimitação entre os campos adversários durante a guerra.

¹² Em resultado desta situação, no dia 24 de Junho e no dia 27 de Julho, os 60 OCD recolheram no hotel Bissau até a partida prevista para o aeroporto. No dia 24 de Junho, um código amarelo foi aplicável a todos os observadores no país. No dia 27 de Julho quando o PAIGC não aceitou os resultados provisionais, um risco de distúrbios e detenções era possível depois de alguns lançamentos de pedras apesar de a ameaça não se ter materializada.

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

segunda volta, reunindo lado a lado nas ruas de Bissau os apoiantes dos dois candidatos finalistas, tornou evidente a ampla adesão da população guineense a favor de um processo eleitoral genuíno e pacífico.

No dia 24 de Junho, no rescaldo do anúncio dos resultados da primeira volta que colocaram o candidato do PRS, Koumba Yalá, em terceira posição e, logo, fora da corrida presidencial, foi organizada uma manifestação pela juventude do seu partido em protesto contra uma alegada fraude eleitoral. A marcha não autorizada resultou em quatro mortos na sequência de graves confrontos com a polícia que utilizou nas ruas de Bissau balas verdadeiras para controlar os manifestantes, causando mesmo tensão entre as forças armadas e o governo, já que os militares mostraram indirectamente o seu desagrado e frustração com a actuação governamental na gestão deste caso.

Quando a calma havia regressado ao país, um assalto surpresa ao Ministério do Interior por um comando de para-militares trouxe novo momento difícil ao processo eleitoral. Com efeito, na madrugada de 16 de Julho, um edifício do governo foi atacado, resultando na morte de duas pessoas e no ferimento de outros elementos. Embora o incidente não estivesse directamente relacionado com as eleições, a sua eclosão escassos dias antes do acto eleitoral não deixou de acrescentar tensão ao clima de competição eleitoral até porque não foi adiantada por parte do governo uma explicação clara e atempada do incidente. Recorde-se que o assalto ocorreu após a detenção no aeroporto de Bissau, no dia 15 de Julho, de um homem de negócios guineense proveniente de Portugal que estava em posse de uma quantia substancial em dinheiro. Parte desta quantia estava supostamente destinada a financiar a campanha de João Bernardo “Nino” Vieira a partir da doação monetária de um empresário portugueses.

Durante o período que antecedeu a segunda volta, criou-se uma atmosfera de perturbação em resultado de uma estratégia de acusações que, articulada pelos dois candidatos, espalhou certos rumores inquietando a população. Estes boatos relacionavam-se com a suposta presença de armas, dinheiro e “mercenários” nos países vizinhos prontos a intervir na Guiné-Bissau, esperando as ordens de um dos candidatos. A manifestação da juventude do PRS que provocou aquelas quatro mortes mais o assalto ao Ministério do Interior com duas fatalidades assombraram o ambiente geral e concorreram para presentificar os rumores existentes. Este contexto difícil pressionou as instituições e as autoridades espalhando novamente entre a população a ideia de que as Forças Armadas estariam prontas a intervir sob forma de mais um golpe de Estado, interrompendo o processo eleitoral.

Para além dos dois incidentes maiores relatados, testemunhou-se durante a campanha eleitoral da segunda volta um incremento de incidentes menores confrontando apoiantes dos dois candidatos finalistas. Estes incidentes concretizaram-se nomeadamente em disputas relacionadas com a destruição de motorizadas em Bissau, no dia 12 de Julho, o bloqueio de uma estrada bloqueada entre Bafata e Bambadinca, a 14 de Julho; novamente distúrbios e estragos em vários locais de Bissau, no dia 19 de Julho; ameaças à mão armada, apedrejamentos e ameaças com água quente na região de Bafatá, a 20 de Julho; ferimentos a uma pessoa e duas detenções em Gabu, no dia 21 de Julho; confrontos repetidos dois dias depois provocando um outro ferido.

O mesmo tipo de interferência governamental verificado no período antecedente à primeira volta tornou a concretizar-se na campanha para a segunda ronda eleitoral, redescobrimo-se as alegações de uso de recursos públicos a favor do candidato governamental. A tensão política cresceu significativamente e, mais uma vez, não assentava em diferenças políticas e ideológicas significativas, mas antes tinha as suas raízes num conflito pessoal que, envolvendo o chefe do executivo e o candidato independente, culminou com uma ameaça de demissão do primeiro-ministro em caso de derrota do seu candidato, posteriormente revista após o anúncio dos resultados finais já confirmando a vitória de “Nino” Vieira.¹³

X. A COMUNICAÇÃO SOCIAL

A. Antecedentes

Entre 1974 e 1989, a paisagem mediática da Guiné Bissau resumia-se a uma rádio (*RDN – Rádio Difusão Nacional*) e a um jornal (*Nô Pintcha*). Em 1989, o governo criou um canal de televisão pública conhecido por TVGB. Neste período, todas as estruturas de comunicação social estavam sob controlo estatal e a liberdade de imprensa não era respeitada. A partir de 1991 concretiza-se um momento de viragem na comunicação social guineense acompanhando as reformas políticas que autorizaram um sistema multi-partidário. Neste contexto, a Assembleia Nacional Popular aprovou uma lei sobre a liberdade dos *media* associada a uma colecção legislativa apostada em regular as liberdades fundamentais – legalização dos sindicatos, direito à greve e outros direitos fundamentais.

Acompanhando a liberalização dos *media*, que autorizou também procedimentos simplificados para a concessão e criação de novos órgãos de comunicação social, cerca de dezasseis rádios privadas foram estabelecidas – incluindo a rádio Pinjiguiti e Bombolon FM –, assim como vários jornais (*Diário de Bissau*, *Gazeta de Notícias*, *Banobero*, *Fraskera*, *Kansaré*). Estes direitos e liberdades foram, no entanto, severamente reduzidos durante a presidência de Koumba Yalá que, frequente e arbitrariamente, fechou meios de comunicação social como o jornal *Diário de Bissau* e a *Rádio Bombolon*. Jornalistas estrangeiros, com destaque para o correspondente da RTP/África, receberam mesmo nesse período ordem directa de expulsão. Presentemente, a situação melhorou substancialmente e o recurso a estes métodos repressivos não se tem verificado.

Os órgãos de comunicação social públicos e privados encontram-se actualmente embaraçados em profundas dificuldades financeiras e técnicas. A televisão guineense não tem rede nacional e é vista praticamente só na capital onde a corrente eléctrica raramente está disponível. Apenas as rádios oferecem cobertura nacional. A rede portuguesa RTP/África é hoje o único meio de comunicação audio-visual com um serviço de difusão de 24 horas. Os jornais são publicados numa base semanal e mostram-se bastante irregulares. A distribuição nacional não é assegurada e estas publicações apresentam uma circulação limitada à capital.

¹³ Em 3 de Julho, o Primeiro Ministro em visita oficial a Cabo Verde, declarou que apresentaria a demissão caso “Nino” Vieira fosse eleito.

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

Apesar destas significativas limitações, o sector da comunicação social não deixa de ser bastante poderoso, especialmente as rádios que têm uma grande influência sobre a opinião pública. A rádio é particularmente marcante num país com baixo nível de educação, acompanhando-se programas emitidos nas línguas mais faladas como é o caso do *crioulo*. A maioria dos jornalistas possui baixo nível cultural e técnico, não beneficiando de qualquer tipo de formação especial. Consequentemente, o grau de autonomia dos *media* perante interesses políticos e económicos é muito limitado, compreendendo-se que só muito raramente os jornalistas locais conseguem seguir os códigos de deontologia próprios da sua actividade.

B. Enquadramento Legal

Como seria de esperar, o enquadramento legal estabelece limites para os direitos dos meios de comunicação social, espelhando os princípios internacionais em matéria de liberdade de imprensa. Assim, a liberdade de expressão e de informação encontra-se garantida pela *Constituição* que também prescreve a existência de um *Conselho Nacional de Comunicação Social (CNCS)*, enquanto órgão independente com competência para acompanhar e escutinar a responsabilidade, pluralismo e independência dos *media*.

Outra salvaguarda de promoção do pluralismo de opinião nos meios de comunicação social está assente nas garantias legais de concessão de tempo de antena livre para todos os partidos políticos e candidaturas eleitorais legais. A Lei eleitoral define exactamente o tempo de antena livre atribuído a partidos políticos ou candidatos para a difusão da suas mensagens durante a campanha eleitoral. Os órgãos de comunicação social do Estado estão obrigados a conceder dez minutos de tempo de antena livre diário na rádio e cinco minutos na televisão a cada candidato. Atendendo à falta de recursos disponíveis e ao grande número de candidatos presentes na primeira volta desta eleição presidencial, devem compreender-se as sentidas dificuldades dos órgãos de comunicação estatais para corresponderem plenamente a estes requisitos legais.

A lei eleitoral estabelece também um número de parâmetros capazes de estribar um tratamento igualitário por parte dos *media* de todos os candidatos durante a campanha eleitoral, nomeadamente proibindo a publicidade política paga e a divulgação de sondagens durante toda a campanha.

O CNCS foi particularmente activo após a primeira volta, informando os órgãos de comunicação social sobre os seus deveres e direitos. No entanto, apesar da publicação de um guia sobre linhas de acção para a cobertura mediática da campanha no período antecedente à primeira volta, o CNCS não teve intervenção directa perante algumas violações detectadas e denunciadas simultaneamente pelo recém criado sindicato dos jornalistas (SINJOTECS) e por um dos candidatos. O SINJOTECS demonstrou empenho na defesa da independência dos *media* durante as eleições, sublinhando as fraquezas do sistema e as pressões exercidas sobre os jornalistas no desempenho do seu dever de informação junto dos eleitores.

C. Órgãos de Comunicação Social Públicos e Privados

Os órgãos de comunicação social do Estado reúnem uma rádio estatal, a *Rádio Nacional*, uma Televisão, a *RTGB*, e um jornal, *Nô Pintcha*. Estes suportes mediáticos estão inteiramente dependentes da generosidade do governo para manterem a sua sobrevivência económica e são

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

normalmente encarados como instrumento governamental. Falta-lhes capacidade financeira e técnica, estando sujeitos periodicamente a greves de funcionários reivindicando o pagamento de salários em atraso e melhoria das condições laborais, situações atirando os jornalistas mais qualificados para o sector privado.

Uma única rádio possui cobertura nacional e permanece como a principal fonte de informação da população guineense. Seja como for, a Rádio Nacional, as duas rádios Bombolon e Pindjiguiti são muito populares e oferecem uma programação de 16 a 18 horas diárias incluindo diversos conteúdos de programação e informação. A nível local arrolam-se várias estações de rádio cuja sobrevivência é, na maior parte dos casos, assegurada com financiamentos internacionais permitindo a difusão de programas musicais e notícias.

D. Metodologia

A monitorização do grau de imparcialidade e de liberdade dos meios de comunicação social seguiu a metodologia e linhas de orientação da EU para missões de observação eleitoral. Tratou-se de medir e avaliar qualitativa e quantitativamente a duração, espaço e condições oferecidos pelos órgãos de comunicação social aos diferentes partidos políticos e candidatos.

A monitorização incidiu sobre dois órgãos de comunicação social estatais (*RTGB e Rádio Nacional*), duas estações de rádio com cobertura nacional (*Rádio Pindjiguiti e Rádio Bombolon*) e os quatro semanários impressos (*Nô Pintcha (Estatat)*, *Gazeta de Noticias*, *Diário de Bissau e Kansaré*). Outras informações foram também recenseadas sobre rádios comunitárias locais graças ao trabalho dos observadores de Longa Duração.

E. Primeira Volta

A falta de capacidade técnica e as profundas limitações financeiras foram as duas principais razões que impediram os *media* de fazer uma cobertura adequada da campanha eleitoral.

Os meios de comunicação social fizeram um esforço real para informar os cidadãos sobre a campanha eleitoral tendo em conta as condições particularmente difíceis com que se debatiam. No entanto, a apressada contratação de muitos jornalistas para fazer cobertura das campanhas dos principais candidatos matizou a sua independência e imparcialidade, dificultando a capacidade dos eleitores de formar a sua própria opinião e fazer uma escolha informada.

A obrigação dos meios de comunicação social estatais em conceder tempo de antena gratuito às diferentes candidaturas só foi parcialmente respeitada devido aos constrangimentos financeiros existentes. Estas dificuldades comprometeram a capacidade da televisão estatal, a TVGB, de cumprir plenamente os preceitos legais. De forma positiva, as estações de rádio já privadas já públicas desempenharam um papel importante, oferecendo tempo de antena gratuito a todos os candidatos para a apresentação dos seus programas eleitorais. Programas informativos (do tipo *Jornal de Campanha*) e tempos de antena gratuitos foram difundidos diariamente e mantiveram os eleitores informados sobre as actividades de campanha.

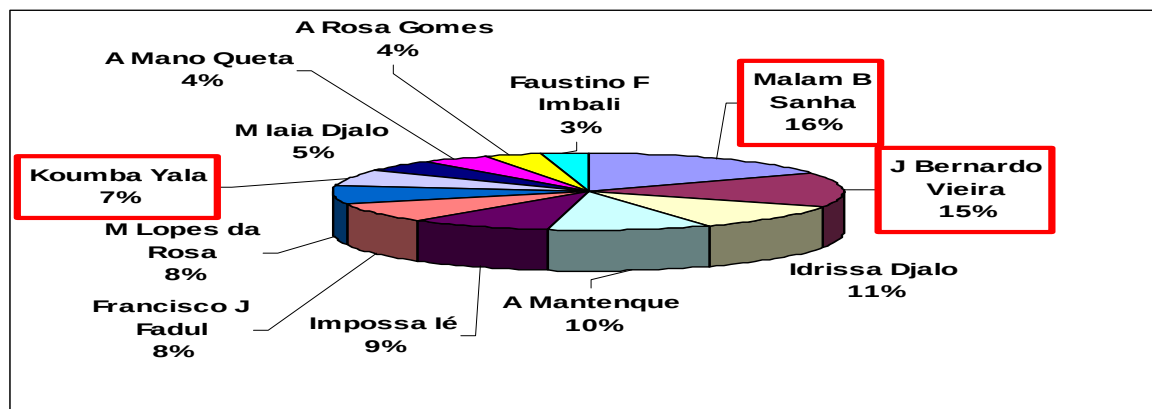
A ausência dos principais candidatos aos debates organizados pela CNE (alegando actividades de campanha fora da capital...) e difundidos na TVGB e na Rádio Nacional na última semana da

campanha em rede com outras estações de rádio cobrindo todo o país enfraqueceu o papel da comunicação social na promoção de um espaço livre para o debate político. Sempre que existiram, os debates foram de modo geral conduzidos de forma profissional e os jornalistas asseguraram um tratamento igual a todos os participantes. Contudo, o moderador destes debates era um jornalista local bem conhecido e envolvido na campanha de “Nino” Vieira, situação que, não sendo apropriada, levantou sérias dúvidas sobre a imparcialidade do programa.

No tocante aos meios de comunicação social privados, a MOE-EU notou algumas violações da lei eleitoral. A *Rádio Pindjiguiti* e outras rádios locais com sede em Gabu venderam tempo de antena aos candidatos, assim violando a proibição de comercialização de tempo de antena eleitoral. Outro motivo de preocupação foi o a redifusão por parte da rádio Bombolon, na ocasião das celebrações do 7 de Junho de 1998, de propaganda de guerra recordando velhos conflitos do passado que se procuravam projectar no presente da campanha eleitoral.

Panoramicamente, a cobertura feita pelos meios de comunicação social, tanto privados como públicos, mostrou-se geralmente neutra e todos os candidatos tiveram oportunidade de se dirigir ao público nos períodos de tempo de antena livre, cuja distribuição não foi, porém, completamente equitativa. A monitorização da MOE UE revelou que a cobertura mediática incidiu principalmente sobre os principais candidatos, destacando-se Malam Bacai Sanhá com 26% do tempo total da cobertura noticiosa eleitoral, seguindo-se “Nino” Vieira com 18%. Como se pode averiguar mais especializadamente no *gráfico 1*, a Rádio Nacional apresentou a cobertura mais equilibrada beneficiando a maioria dos candidatos de um tratamento globalmente equitativo.

Gráfico 1. Distribuição de tempo de antena em noticiários regulares na Rádio Nacional.



Enquanto a *Rádio Pindjiguiti* se concentrou nos candidatos principais sem preferência especial, a *Rádio Bombolon* demonstrou uma clara tendência a favor de Malam Bacai Sanhá que recebeu 27% do espaço reservado a notícias de campanha.

Gráfico 2. Distribuição de tempo de antena em noticiários na Rádio Pindjiguiti

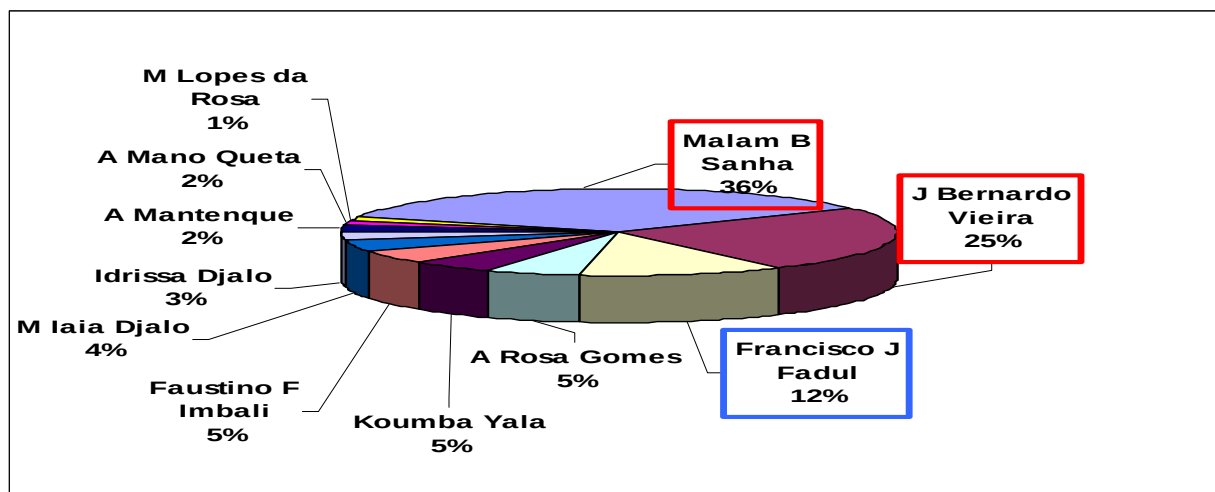
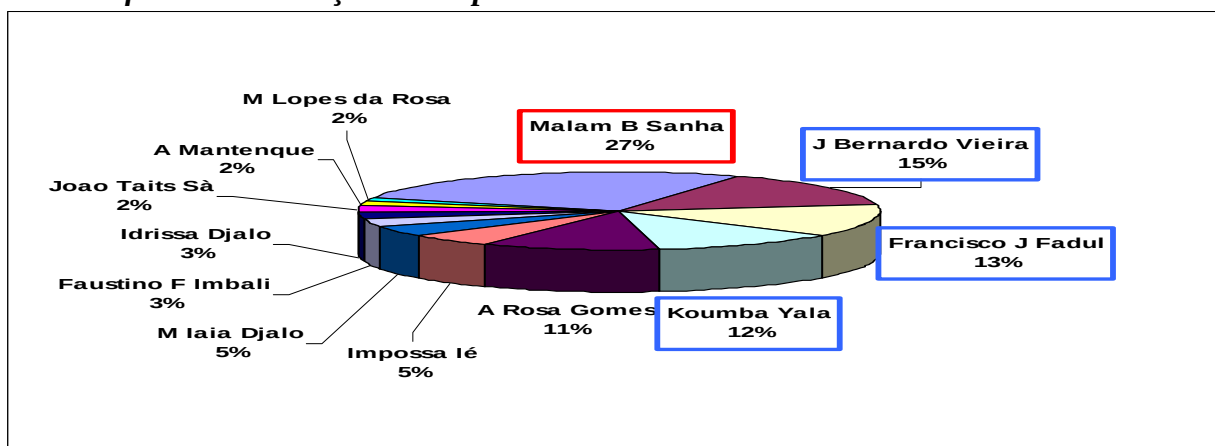


Gráfico 3. Distribuição de tempo de antena em noticiários na Rádio Bombolon



Os meios de comunicação social escrita providenciaram geralmente cobertura equitativa e equilibrada. Notou-se, porém, que o semanário *Gazeta de Notícias* conduziu uma campanha indirecta a favor de Malam Bacai Sanhá, publicando vários editoriais contra “Nino” Vieira, culminando quando o semanário pediu ao leitores para seguirem o “voto certo”, precisamente o slogan de campanha de Sanhá.

No dia da eleição, depois de terem respeitado o período de 48 horas de abstenção de noticiário eleitoral imposto pela lei, todas as rádios acompanharam o processo eleitoral e os seus problemas relacionados, informando mesmo sobre a perda de cartões de eleitores. A presença de jornalistas nacionais e internacionais foi bem visível em todo o país, particularmente em Bissau, cidade em que os candidatos finalistas votavam. Uma reacção impulsiva do corpo de segurança do candidato Koumba Yalá resultou no ferimento de um jornalista, suscitando a condenação da *associação dos jornalistas* em declaração pública denunciando o que apelidou de “agressão” e acusando os guarda-costas do candidato.

Refira-se ainda que, depois dos acontecimentos de 24 de Junho de 2005 quando, recorde-se, quatro activistas foram mortos durante uma marcha não autorizada na capital organizada em protesto pelos resultados anunciados pela CNE, os meios de comunicação social ofereceram uma adequada e equilibrada cobertura das acusações trocadas entre o PRS, patrocinador da manifestação, e o governo, noticiando também com isenção as conversações que tiveram lugar dois dias mais tarde com o Presidente do Senegal e os três primeiros candidatos da primeira volta. A cobertura destes eventos foi geralmente neutra e manteve o público informado, apesar da uma falta de esclarecimentos e explicações das autoridades oficiais guineenses. A excepção foi o semanário *Diário de Bissau* que, apoiante do PRS e dos interesses de Koumba Yalá, atacou fortemente o governo e, em particular, o primeiro ministro Carlos Gomes Júnior responsabilizando-os pelos incidentes tanto em vários artigos quanto numa primeira página sustentando a existência de um “*Estado terrorista*”.

F. Segunda Volta

A falta de recursos financeiros e técnicos permaneceu o maior obstáculo à independência e imparcialidade dos meios de comunicação social. À semelhança da primeira volta, alguns editores estavam envolvidos com candidatos na campanha eleitoral e, lamentavelmente, alguns jornalistas foram de novo recrutados pelos dois candidatos para fazerem a cobertura especial das suas actividades de campanha, apesar do governo e da sociedade civil terem contribuído para financiar estas despesas.

A televisão e rádio estatais ofereceram tempo de antena livre a ambos os candidatos. Enquanto a Rádio Nacional praticou tratamento equitativo dos dois candidatos, a RTGB mais uma vez não cumpriu plenamente a obrigação legal de providenciar tempo de antena livre e cobertura equilibrada da campanha. Em rigor, todos os meios de comunicação social estatais (televisão, rádio e imprensa escrita) conduziram uma grande campanha de promoção das realizações governamentais, beneficiando indirectamente o candidato do partido no poder. A RTGB escolheu fazer a cobertura da campanha apenas através de programas especiais em que era dado aos dois candidatos tratamento geralmente equitativo.

PROGRAMAS ESPECIAIS ELEITORAIS 2ª VOLTA			
Candidato	RÁDIO BOMBOLOM	RÁDIO NACIONAL	RTGB
J B VIEIRA	45%	49%	44%
MALAM BACAI			
SANHA	55%	51%	56%

Gráfico 4. Cobertura da segunda volta pela RTGB

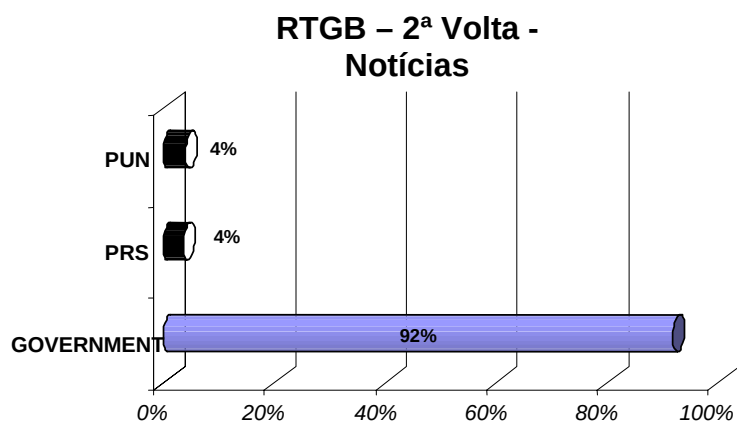
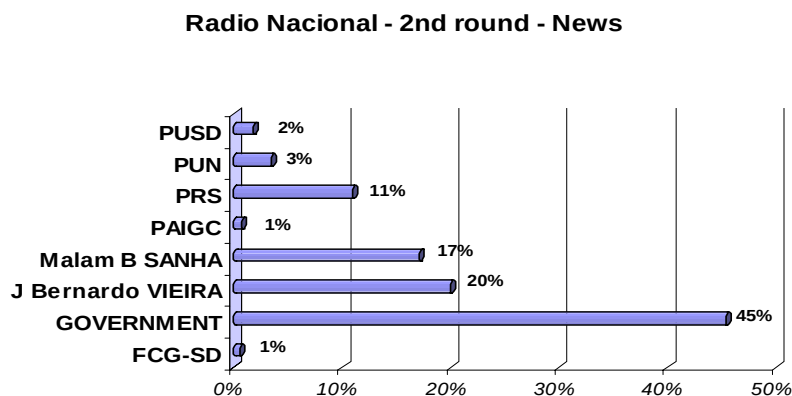


Gráfico 5. Cobertura da segunda volta pela Rádio Nacional – programas de notícias



A cobertura das rádios privadas *Bombolon* e *Pindjiguiti* foi globalmente equilibrada, não obstante as suas claras preferências políticas. Novamente, a divulgação de notícias sobre actividades do governo no noticiário das rádios privadas foi significativa (v. gráfico seguinte) e denunciou um esforço evidente dos agentes do Estado para promover acontecimentos na comunicação social durante a campanha eleitoral.

Gráfico 6. Cobertura da segunda volta pela Rádio Pindjiguiti – noticiários

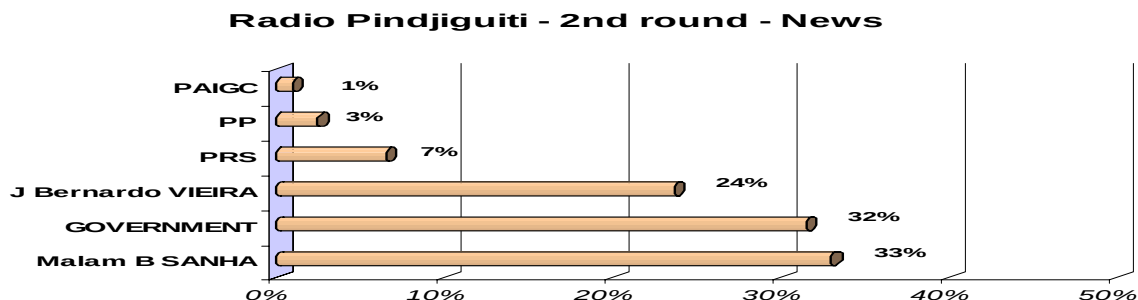
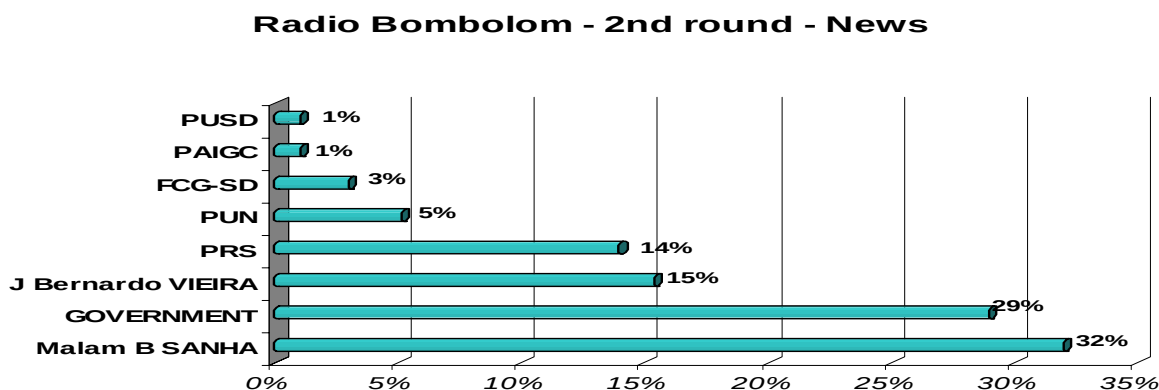


Gráfico 7. Cobertura da segunda volta pela Rádio Bombolom – noticiários



As rádios e imprensa escrita do sector privado violaram repetidamente as disposições legais regulamentando o papel dos meios de comunicação social durante a campanha eleitoral. O princípio de tratamento igualitário para todos os candidatos não foi completamente respeitado pela imprensa escrita e, pelo menos em dois casos, os jornais apoiaram publicamente um dos candidatos. Um destes jornais violou ao Artigo 33º da *Lei Eleitoral* que interdita a publicação de sondagens durante o período eleitoral.

Acresce que duas das principais rádios privadas – *Bombolom* e *Pindjiguiti* – violaram constantemente o Artigo 45º da *Lei Eleitoral* aceitando de novo tempo de antena pago para a promoção dos candidatos, tornando-se desta forma em palco mediático para a troca de acusações políticas. Neste respeito, a CNE e o CNCS tiveram um papel activo apelando aos candidatos para a moderação da linguagem eleitoral. Apesar disso, o CNCS não tomou nenhuma posição oficial passível de obstar à difusão de propaganda ilegal.

Como tinha ocorrido na primeira volta, os órgãos de comunicação social voltaram a respeitar o período de «silêncio» noticioso eleitoral que, durante os dois dias anteriores, antecede a votação, fazendo ampla reportagem no dia da eleição sobre os seus diferentes aspectos.

XI. SOCIEDADE CIVIL

Apesar das condições escassas para o desenvolvimento de uma sociedade civil, uma presença determinada começa a emergir. A sua presença e participação no processo eleitoral foram ainda

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

modestas, embora as principais organizações da sociedade civil guineense tivessem divulgado regularmente comunicados sobre o desenrolar do processo eleitoral. As ONG nacionais e internacionais encontram-se federadas na PLACON-GB (*Plataforma de Concertação das ONGs Nacionais e Estrangeiras da Guiné-Bissau*), criada no ano 2000 e legalizada em 2001 para reunir hoje 125 organizações. Os seus principais objectivos são: (i) a promoção e defesa de interesses comuns; (ii) a criação de mecanismos para a promoção do diálogo entre as ONG e o governo; (iii), contribuir para a democratização e o desenvolvimento da Guiné Bissau.

A *Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH)* é organização membro da PLACON-GB e, desde da sua fundação, no princípio dos anos 90, tem sido um dos principais promotores dos direitos humanos e da busca de soluções para resolução pacífica dos conflitos. A organização recém-criada FUNDDEP (Fundação para a Democracia, Desenvolvimento, Estabilidade e Paz) teve também alguma intervenção no processo eleitoral, nomeadamente através da divulgação de comunicados e permanecendo atenta ao desenvolvimento do processo e actos eleitorais procurando concretizar um atento papel de observação.

Embora a Lei eleitoral não contemple a possibilidade de observação *doméstica* pela sociedade civil, uma associação de “cidadãos de boa vontade” agrupando cerca de 40 organizações com actividades no país decidiu estar activamente envolvida no processo eleitoral. No seu núcleo central encontravam-se membros interessados na promoção de um processo eleitoral pacífico, sendo condição única para pertencer a este grupo o não envolvimento em nenhuma campanha eleitoral capaz de assegurar independência. Faziam parte deste grupo associações como a WANEP (*Rede da África Ocidental para a construção da paz*), a CNJ (*Conselho Nacional da Juventude*), a Liga Guineense dos Direitos Humanos, a SENAPROF (*Sindicato dos Professores*) e a RENAJ (*Rede Nacional da Juventude*).

Várias iniciativas foram tomadas por esta associação no intuito de promover um ambiente eleitoral pacífico. Em Bissau, por exemplo, foram colocados dícticos nos principais pontos da cidade apelando aos candidatos para fazerem campanha em ambiente cívico, num estado de espírito pacífico, recusando o tribalismo e a distinção racial. A associação também foi autora de um código de conduta dirigido individualmente aos candidatos, texto também utilizado pelos principais responsáveis religiosos (igreja católica, muçulmanos, protestantes e igrejas evangélicas) para ser lido depois dos serviços religiosos. No dia da eleição, os membros da associação identificados com camisolas e intitulando-se “combatentes da paz” estiveram nas assembleias de voto para concretizarem qualquer intervenção necessária em caso de distúrbios.

XII. PARTICIPAÇÃO FEMININA

Não existe qualquer tipo de impedimento legal para a participação de mulheres no processo eleitoral. Apesar de representarem um pouco mais de metade do eleitorado (53.3%), as mulheres estão subrepresentadas em cargos políticos elegíveis, descobrindo-se que as mulheres representam menos de 5% dos membros da Assembleia Nacional Popular. Em geral, a participação das mulheres no processo eleitoral foi modesto e somente uma mulher, Antonieta Rosa Gomes, foi candidata à eleição presidencial, repetindo, aliás, a mesma situação que havia vivido nas eleições de 1999.

Globalmente, a participação feminina na campanha eleitoral foi fraca, exceptuando a mobilização política feminina do PAIGC. Temas de interesse particular para as mulheres como, por exemplo, as condições de vida das crianças, o acesso à educação, a igualdade de género, o combate à malária e a subnutrição praticamente não foram abordados na campanha de maneira significativa.

Não obstante, as mulheres guineenses mostram-se bastante actantes na sociedade civil. Macaria Barai, uma conhecida activista local, foi mesmo a mulher com mais visibilidade e liderança no seio da sociedade civil. Com efeito, nas vésperas da eleição organizou uma marcha em Bissau para a promoção de um processo eleitoral pacífico e ordeiro, apelando à calma regularmente em programas radiofónicos e divulgando informações sobre o processo eleitoral. As mulheres também estiveram bem representadas na CNE, CRE e assembleias de voto, contando-se ainda uma proporção satisfatória de mulheres entre os delegados dos candidatos.

Em Junho de 2005, no período de campanha da primeira volta, um documento intitulado “*Agenda Presidencial para as crianças e adolescentes da Guiné-Bissau*” foi apresentado aos candidatos presidenciais por organizações da sociedade civil em que as mulheres desempenharam um papel muito activo, destacando-se a *Comissão Ad-Hoc para os Assuntos da Mulher e da Criança da Assembleia Nacional Popular*, o *Intituto da Mulher e Criança (IMC)*, os *Amigos das Crianças (AMIC)* e a *UNICEF*.

XIII.OBSERVADORES INTERNACIONAIS

Excluindo os observadores da EU, cerca de 80 observadores internacionais estiveram presentes nas duas voltas das presidenciais representando a ECOWAS, o governo dos Estados Unidos da América, a CPLP, a União Africana, a UEMOA, a RADDHO, a comissão eleitoral do Burkina Faso, a Nigéria e os países francófonos. As suas estadas foram curtas e restringiram-se às actividades eleitorais.

A MOE UE manteve contactos regulares com outras missões internacionais convidando-as para encontros nos nossos escritórios em que a metodologia da missão foi explicada. A MOE-EU esteve particularmente atenta aos contactos com a ONU, organização encarregue de coordenar as outras missões. A MOE-EU comunicou o seu plano de destacamento à ONU de forma a evitar duplicações na distribuição de observadores, assim melhorando a cobertura geográfica da observação eleitoral internacional.

XIV.VOTAÇÃO, CONTAGEM E AGREGAÇÃO DOS RESULTADOS

A. O dia da Eleição

Abertura e Votação

O dia da eleição na primeira volta das presidenciais foi maioritariamente pacífico e ordeiro. Nenhum caso mais significativo de intimidação foi reportado ou observado. Lamentavelmente, um jornalista foi hospitalizado após um incidente em Bissau em que esteve envolvido um agente de segurança de um dos candidatos. Mais de 90% das assembleias de voto estavam operacionais

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

na primeira hora de abertura e as restantes abriram seguidamente. Em cerca de 50% das assembleias de voto havia falta de algum dos materiais eleitorais, mas as autoridades competentes adoptaram rapidamente medidas para resolver estes problemas. Material de campanha estava, porém, visível nas proximidades de cerca de 12% das assembleias de voto visitadas.

O processo de votação foi considerado “bom” e “satisfatório” em 95% das assembleias observadas e visitadas. Apesar do segredo do voto ter sido bem salvaguardado, nem todas as garantias de segurança se verificaram ou não foram devidamente aplicadas. Estas situações incluíram a ausência de carimbo ou assinatura pelos agentes da mesa nos boletins de voto antes de serem entregues aos eleitores e a quase total ausência de selos nas urnas de voto. Notou-se positivamente que os delegados dos candidatos estiveram presentes em todas as assembleias de voto desempenhando um papel fundamental na protecção da integridade do processo. Nenhum problema foi relatado ou observado em relação ao comportamento das forças de segurança.

Encerramento e Contagem

A contagem foi considerada como “boa” e “satisfatória” em 94% das assembleias de voto observadas. Algumas dificuldades foram sublinhadas quando se procedeu ao cruzamento de dados, mas em todos os casos estas disfunções seriam ultrapassadas de forma consensual. Os delegados dos candidatos receberam uma cópia dos resultados em 97.5% das assembleias de voto observadas. Em bem mais de 50% das assembleias visitadas, os resultados foram afixados imediatamente após a contagem ter terminado.

Agregação dos Resultados e Anúncio dos Resultados

O anúncio dos resultados provisórios regionais foi feito pelo presidente da CNE, Aladje Mané, três dias depois do acto eleitoral do dia 22 de Junho. No entanto, neste anúncio público o presidente não comunicou quaisquer dados sobre os votos em branco, nulos ou contestados nem esclareceu a taxa de participação. Os resultados regionais consolidados não foram imediatamente afixados ao nível das CRE para conhecimento público ou para distribuição à comunicação social. Os presidentes das CRE das regiões de Oio e Bafatá recusaram aos observadores da UE acesso aos resultados. Na conferência de imprensa, o presidente da CNE limitou-se sem razão aparente a anunciar os resultados regionais sem discriminar o resultado a nível nacional, criando confusão, expectativas desnecessárias e comprometendo a transparência do processo de apuramento.

A MOE EU enviou uma carta ao presidente da CNE exprimindo a sua preocupação tanto acerca da apresentação incompleta dos resultados como pela falta de transparência no processo de anúncio público, criticando ainda o acesso limitado dos observadores internacionais à informação eleitoral, o que constituiu uma violação clara ao *Memorando de Entendimento* assinado previamente ao envio da MOE-EU. Num desenvolvimento positivo, o presidente da CNE tomou devida conta destas preocupações e comprometeu-se a evitar tais ocorrências em caso de segunda volta, implementando algumas das sugestões da MOE-EU.

B. O Dia da Eleição da segunda volta (24 de Julho)

Abertura e Votação

O dia da eleição da segunda volta presidencial foi largamente pacífico e ordeiro, tendo o processo de votação sido considerado “bom” e “razoável” em quase todas as 350 assembleias de voto visitadas pelos observadores da União Europeia. As assembleias de voto estavam geralmente bem organizadas e, apesar da maior parte estar colocada por baixo de árvores ou em acondicionamentos muito simples, ofereceram condições apropriadas para a votação e a salvaguarda do segredo de voto. Os delegados dos candidatos estavam presentes em todas as assembleias e desempenharam um papel muito significativo na protecção da integridade do processo eleitoral. No entanto, os observadores da UE depararam com algumas falhas na distribuição do material eleitoral que esteve na origem de várias horas de atraso na inauguração da votação em cerca de 20 assembleias de voto da região de Tombali. Problemas de comunicação e transporte estiveram na origem deste atraso, optando estas assembleias de voto por alargar o período de votação permitindo a todos os eleitores interessados oportunidade de votar.

Encerramento e Contagem

A contagem foi considerada “boa” e “razoável” em 95% das assembleias observadas. Nenhum problema significativo foi reportado ou observado e não houve queixas apresentadas ou relatadas em relação ao processo de contagem que foi realizado na presença dos delegados dos candidatos e dos observadores. As actas de resultados foram assinadas por 97.5% dos delegados dos candidatos nas assembleias observadas, tendo todos recebido a respectiva cópia. Os resultados foram afixados imediatamente após a contagem em 80% das assembleias visitadas.

Anúncio dos Resultados e Queixas

O anúncio dos resultados provisórios (consolidação regional) foi feito pelo presidente da CNE no dia 28 de Julho, sendo imediatamente contestados pelo candidato derrotado Malam Bacai Sanhá que apresentou dois recursos à CNE. O primeiro recurso solicitava que fosse feita nova contagem da votação no sector autónomo de Bissau e na região de Biombo. O segundo recurso relacionava-se com o pedido de nova votação nas regiões de Biombo, Bafatá e Bissau, assim como uma nova contagem para o resto do país. Os recursos eram fundamentados por alegações de várias irregularidades, sendo acompanhados por cópias das actas de resultados que, segundo o requerente, denunciavam a existência “de fraudes maciças” com impacto no resultado final da eleição.

O Presidente da CNE decidiu submeter os recursos à reunião plenária da CNE, criando-se uma comissão técnica com peritos das duas candidaturas para averiguar as alegadas imprecisões presentes nas Actas apresentadas pelo requerente. Assim, estas Actas foram comparadas tanto com os documentos originais arquivados nas CRE e na CNE como também com os dados informáticos da CNE. A comissão técnica submeteu um relatório à sessão plenária (*Relatório da Confrontação das Actas*, de 3 de Agosto) concluindo que as irregularidades nas Actas eram o resultado de erros aritméticos na determinação do total dos votos válidos e do número total votos, situação que em nada afectava o número de votos recebidos pelos dois candidatos, não alterando o resultado da eleição.

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

O representante na reunião plenária da CNE do candidato Malam Bacai Sanhá não aceitou o relatório da comissão técnica e pediu a recontagem de um elevado número de urnas, o que não foi aceite pelo representante da candidatura de “Nino” Vieira.

O processo de discussão destes recursos na sessão plenária da CNE acabou por ultrapassar o prazo legal para a proclamação final dos resultados que, legalmente, deveria ter acontecido entre sete e dez dias depois da eleição. O presidente da CNE fez várias diligências para promover um acordo consensual, mas os seus esforços foram infrutíferos. Finalmente, a 10 de Agosto, o Secretariado Executivo da CNE deu provimento às suas prerrogativas legais e anunciou os resultados finais (*consolidação nacional*) sem qualquer alteração em relação aos resultados provisórios.

No dia 12 de Agosto, Malam Bacai Sanhá apresentou um recurso no Supremo Tribunal de Justiça contestando a decisão adoptada pelo Secretariado Executivo da CNE. A argumentação do seguiu a dos recursos anteriores discutidos na plenária da CNE. Depois da notificação do recurso, contra-alegações foram enviadas para o tribunal pela CNE e pelo candidato “Nino” Vieira. Na sua resolução de 29 de Agosto, o tribunal supremo confirmou a proclamação de resultados pela CNE confirmando “Nino” Vieira como candidato vencedor e, consequentemente, presidente eleito.

XV. DEMOCRATIZAÇÃO

A. Antecedentes para estratégias de democratização na Guiné Bissau

A Guiné Bissau faz parte de um grupo de cinco países africanos que, hoje inserido nos chamados PALOP, integrava o império colonial português em África, tendo acedido à independência num momento mais tardio em relação a outras independências africanas. Conjuntamente com Moçambique, São Tomé e Príncipe, Angola e Cabo Verde, a história política da Guiné Bissau caracteriza-se pela predominância política do movimento de libertação cuja legitimidade histórica como “movimento pela independência” foi transformado em legitimidade política no pós-independência. A cultura política da Guiné Bissau deve, assim, ser entendida no enquadramento sócio-político dos PALOP com os quais a Guiné Bissau partilha a mesma experiência colonial. Quando aceitou reconhecer a independência das suas colónias, Portugal estava a atravessar uma revolução democrática conturbada após décadas de autoritarismo, deixando os diferentes espaços africanos do seu império colonial sem estruturas ou cultura política democráticas.

O cenário político das eleições presidenciais de 2005 está muito ligado à história recente da Guiné Bissau independente e do seu partido histórico, o PAIGC. A interligação entre a crise interna do partido e a eleição presidencial era bem visível e reflectiu-se nos resultados das duas rondas eleitorais. De facto, os principais candidatos presidenciais – João Bernardo “Nino” Vieira, Malam Bacai Sanhá e, em menor grau, Koumba Yalá – representam três facções da “família” PAIGC: por um lado, “Nino” Vieira (o candidato independente) e Malam Bacai Sanhá (o candidato oficial do PAIGC) representavam a velha geração de combatentes (os “*combatentes da liberdade da pátria*”) disputando entre si a legitimidade histórica da liderança do partido; por

outro lado, Koumba Yalá representava a nova geração saída do partido histórico em ruptura com os velhos *combatentes da liberdade da pátria* do PAIGC.

Koumba Yalá criou o seu próprio partido, o PRS, em 1992, logo após o país ter optado pelo sistema multi-partidário, conseguindo uma representação política em crescendo que se baseava numa alternativa política étnica como alternativa à legitimidade histórica da luta anti-colonial que se vazava inteiramente no PAIGC. Com Koumba Yalá derrotado na primeira volta, tendo como finalistas Malam Bacai Sanhá e João Bernardo “Nino” Vieira, a eleição presidencial de 2005 deve ser compreendida como uma sorte de fase final de uma batalha interna para o controlo do partido histórico guineense entre duas facções da velha geração de políticos criados no e pelo PAIGC.

As tentativas de Malam Bacai Sanhá de disputar a liderança política do partido contra o seu antigo companheiro de armas na luta de independência, João Bernardo “Nino” Vieira, fracassaram em vários congressos do partido (1991, 1998). “Nino” apenas perdeu o controlo do PAIGC quando sofreu a derrota militar com o conflito de 7 de Junho de 1998. Depois da sua queda e exílio, “Nino” Vieira viu mesmo cancelada a sua filiação no PAIGC. Somente com a ajuda destes antecedentes políticos que, na longa duração, marcaram uma competição pelo para o controlo do partido e, na curta duração, a derrota do 7 de Junho, se poderá correctamente compreender as profundas rivalidades políticas entre os dois candidatos finalistas das eleições presidenciais, Malam Bacai Sanhá e João Bernardo “Nino” Vieira.

Tendo em conta estes antecedentes, qualquer tipo de esforço para a democratização da Guiné Bissau deve partir do pressuposto de que existe no país uma evidente falta de maturidade política, decorrendo quer de factores históricos quer de uma cultura política frágil assentando numa tradição pós-colonial de autoritarismo. Face à ausência de um sector privado e de investimentos capazes de acomodar e receber recursos humanos, o *mundo da política* e o controlo do Estado continuam a ser vistos como as maiores fontes de sobrevivência económica e promoção social.

A Guiné Bissau é ainda, como se sublinhou, um país predominantemente rural com poucos centros verdadeiramente urbanos. Esforços de democratização devem começar pelos elementos mais básicos de uma sociedade que ainda se encontra numa fase muito incipiente de construção democrática. O que significa concentrar os esforços na elevação do nível de educação das gerações mais jovens através do desenvolvimento de programas de educação básica que devem incluir *currícula* escolares também sobre direitos humanos, cidadania e direitos fundamentais.

Acompanhando a melhoria do nível educacional, os esforços de democratização devem também investir particular atenção no reforço da capacidade institucional, consolidando o sistema de partidos políticos, o sistema parlamentar, o Estado de direito, promovendo a descentralização, prevenindo situações de pós-conflito, nomeadamente através do processo de reconciliação, do reforço da participação política das mulheres e do enfrentamento da questão da etnicidade. Em todas estas áreas, a intervenção e participação da sociedade devem ser vistas como uma dinâmica transversal. Uma atenção especial deve ser dada ao papel importante desempenhando pelos meios de comunicação social tanto no processo eleitoral como na transição democrática. As Forças Armadas devem ser envolvidas em todos os esforços de democratização como garante da estabilidade política.

B. Reforço da Capacidade Institucional

Os partidos políticos são a pedra angular das sociedades democráticas e continuam a desempenhar um papel insubstituível no sistema democrático. A acção dos partidos políticos na Guiné Bissau é fundamental e não podem ser nem uma substituição nem substituídos pela Sociedade Civil ou qualquer outro tipo de estrutura organizada. Os partidos políticos devem ser pluralistas e abrangentes, cooperando com a sociedade civil na construção de um sistema de governo mais transparente e participado.

Na Guiné Bissau, o sistema de partidos políticos é muito frágil. Em três décadas de independência, com excepção do PAIGC, os partidos políticos não conseguiram um desenvolvimento sólido, abrangente e plural com verdadeiro enraizamento nacional. Hoje, descobrem-se vários partidos políticos sem qualquer significado, representação, estrutura partidária, ética partidária ou disciplina. Alguns partidos políticos tornaram-se projectos pessoais planificando estratégias num curto prazo eleitoral, exibindo limitadas lealdades partidárias e democracia interna. Por estarem expostos a uma cidadania pouco educada, a sociedade civil deve também ser um actor atento das actividades dos partidos políticos, contribuindo para alargar a compreensão sobre as responsabilidades dos partidos políticos perante o cidadão. Soluções específicas para a Guiné Bissau devem ser identificadas e a sociedade civil pode desempenhar

C. Reforçar o Papel da Assembleia Nacional Popular (ANP) nos Assuntos Eleitorais e na Gestão Pós-Conflito

Para além do papel que os parlamentos nacionais podem desempenhar na boa governação ou em estratégias de redução da pobreza, devem também ser mobilizados na prevenção de conflitos durante o processo eleitoral ou na reconciliação em situações de pós-conflito. O parlamento da Guiné Bissau poderia ser uma âncora fundamental para a democratização. Nas eleições presidenciais de 2005, a ANP deveria ter desempenhado um papel mais activo na prevenção de conflitos, mas o seu estado actual de fragilidade política não permitiu que tal acontecesse. Realça-se que, significativamente, quando a *comissão para a prevenção de conflitos e gestão de crises* (CEPGEC) se pronunciou sobre um assunto relacionado com a campanha eleitoral, foi imediatamente suspensa pelo presidente da assembleia nacional popular.¹⁴

Estabilidade, reconciliação nacional e paz foram palavras chaves da campanha eleitoral. Todos os candidatos fizeram suas estas palavras, mas falharam na sua aplicação. A ANP poderia ter tido um papel maior no processo de reconciliação. Vários Parlamentos do mundo foram cada vez mais testemunhas da criação de novas instituições enquanto órgãos ‘representativos’ não-eleitos como *comissões de verdade*, *comissões para o diálogo nacional* ou *conselhos para a paz e a reconciliação* cujo papel tem sido a promoção do diálogo e da reconciliação em sociedades profundamente divididas. Uma comissão especial para investigar as causas do conflito de 1998-99 poderia ser formada na ANP com a participação de organizações da sociedade civil.

¹⁴ A comissão foi requisitada no sentido de se pronunciar sobre o pedido de suspensão do Presidente da CNE.

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

D. Promover a Decentralização

Na Guiné Bissau, nunca foram organizadas eleições municipais após a independência. Uma das maiores causas da falta de democracia no sistema político tem as suas raízes numa rede política que assenta numa concepção centralista de governação. A democratização a nível local poderia trazer novos actores para a paisagem política. Sem um sistema viável de eleições autárquicas, a transição da Guiné Bissau para a democracia permanece incompleta. No entanto, a descentralização deve ser cuidadosamente planificada e organizada evitando a tendência crescente para ampliar a tensão étnica. As eleições autárquicas devem actuar como um instrumento para a prevenção de conflitos e não como uma fonte de agravamento destas divisões étnicas. Nas eleições de 2005, os candidatos presidenciais utilizaram a estratégia da mobilização étnica para ganharem votos, pelo que uma componente étnica oorganizava a parte mais importante das suas estratégias e movimentações de campanha. A política de etnicidade e a tentativa de introduzir factores religiosos no processo eleitoral constituíram fontes óbvias de tensão. O papel da sociedade civil e das organizações locais na resolução desta situação é, por isso, fundamental.

E. Reforço do Papel das Mulheres

Em todas as eleições presidenciais já realizadas na Guiné Bissau (1994, 1999-2000 e 2005) apenas houve uma mulher como candidata presidencial, aliás, sempre a mesma. Nota-se também que a representação feminina na Assembleia Nacional Popular diminuiu dramaticamente nas várias legislaturas.¹⁵ É de lastimar que a participação de uma mulher candidata presidencial não tenha encorajado uma maior participação feminina na vida política. Não existem factores culturais impeditivos na Guiné Bissau da participação de mulheres em actividades políticas, exceptuando os constrangimentos ditados por uma sociedade tradicional e a sua perspectiva sobre o lugar social da mulher. Em termos gerais, a igualdade de género parece mais fácil de consolidar a nível local e a Guiné Bissau não constitui uma excepção (mulheres presidentes de câmara, representação equitativa nas assembleias de voto, etc.). Recomenda-se, assim, a implementação de medidas de reforço do papel político das mulheres, podendo ser aconselhável a introdução de quotas para os lugares elegíveis em futuras eleições legislativas e autárquicas.

F. Comunicação Social

A imparcialidade da comunicação social durante o processo eleitoral das presidenciais foi limitada. Alguns órgãos de comunicação social fizeram abertamente campanha a favor de um candidato. É importante que a democratização seja feita na Guiné Bissau com o apoio dos meios de comunicação social que têm um papel fundamental na consciencialização pública sobre assuntos de interesse social e político. Um elemento vital no programa de democratização de qualquer país é a existência de uma comunicação social independente e consistente. Na Guiné Bissau, a rádio é a principal fonte de informação e de educação da grande maioria das pessoas. A comunicação social deve desempenhar uma função mais independente no futuro e, particularmente, nos processos eleitorais.

¹⁵ Em 1989, existiam 30 mulheres num total de 150 na Assembleia (20%), em 1994 havia 9 mulheres num total de 100 mandatos eleitos (9%) e em 1999 havia 8 mulheres num total de 102 mandatos (7.8%). Nas eleições de 2004 todavia este número cresceu para 10%.

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

G. Forças Armadas

Nos últimos anos, as forças armadas foram a principal fonte de instabilidade no país, sendo responsáveis pelo derrube de vários governos e tendo falhado em obedecer às autoridades civis legais. A reforma das forças armadas assim como a sua reintegração constituem elementos-chaves para o restabelecimento da estabilidade política no país. As forças armadas declararam que não teriam intervenção no processo eleitoral das presidenciais e honraram esta promessa, apesar de se terem vivido momentos de grande tensão política. Na sequência do conflito de 1998-99, o governo iniciou um programa quinquenal de desarmamento, desmobilização e reintegração com a assistência da Organização Mundial para as Migrações (IOM). Contudo, a delicada questão do relacionamento entre poder civil e poder militar continua por esclarecer tanto em termos constitucionais como em termos políticos reais. Seria de desejar em prol da estabilidade e do processo de democratização que a tão desejada reforma das forças armadas fosse concretizada e o seu papel clarificado e institucionalizado.

XVI. RECOMENDAÇÕES

A. Quadro jurídico

1. A Lei eleitoral deve ser revista no sentido de permitir o voto nas presidenciais aos guineenses residentes no estrangeiro. Presentemente, esta participação eleitoral apenas é permitida em eleições legislativas.
2. A Lei eleitoral deve ser revista para permitir às organizações da sociedade civil observarem todo o aspecto do processo eleitoral. Presentemente, apenas os delegados dos candidatos estão habilitados a serem observadores nacionais.
3. O papel da Assembleia Nacional Popular deve ser reforçado como um dos mais importantes instrumentos institucionais para a prevenção de conflitos nos processos eleitorais.
4. A independência administrativa da CNE deve ser reforçada com autonomia financeira através de orçamento próprio a inscrever regularmente no orçamento de Estado. Isto melhoraria a sua capacidade de agir livremente longe de constrangimentos materiais ou de dependências financeiras de última hora.
5. A legislação deve ser revista no sentido de providenciar a CNE de poderes normativos e/ou poderes interpretativos para (i) adaptar-se aos recursos disponíveis, (ii) actualizar aspectos técnicos e organizacionais da gestão eleitoral que se encontram presentemente regulamentados pela Lei eleitoral, (iii) preencher alguns vácuos jurídicos na legislação eleitoral.
6. O recenseamento deve ser conduzido exclusivamente pela CNE e CRE, permitindo tanto o reforço da independência e neutralidade do processo eleitoral quanto criando vantagens em termos de custos operacionais e de eficiência. Se esta medida vier a ser implementada, as

CRE deveriam ter a sua capacidade aumentada de forma a permitir uma actualização regular do registo dos eleitores.

7. A Assembleia de voto deve ser escolhida como a unidade eleitoral de base em vez do distrito eleitoral para que a administração eleitoral possa distribuir uma lista de eleitores individual e única a cada assembleia.
8. A CNE deve redesenhar os formulários e boletins eleitorais para os tornar mais compreensíveis e amigos do ambiente.
9. A prática de perfurar os cartões de eleitores deve ser substituída por um método mais económico e menos destruidor ou até mesmo ser definitivamente eliminada.
10. Os boletins de voto devem ser assinados e carimbados antes de serem entregues pelos membros da mesa aos eleitores.
11. As *Actas* de resultados eleitorais devem ser afixadas publicamente a todos os níveis da administração eleitoral depois da contagem e da agregação ter sido completada.

B. Civic and Voter Education

11. As campanhas de educação cívica devem ser intensificadas e prolongadas para assegurar que todos os eleitores se encontram devidamente informados sobre os seus direitos, assegurando um melhor conhecimento dos procedimentos de registo e votação, especialmente em línguas locais e em rádios comunitárias. A tendência para os eleitores votarem de acordo com filiações étnicas deve ser abordado nestas acções educativas.

C. Campanha

12. As disposições contidas na Lei eleitoral para financiamento público dos candidatos devem ser concretizadas como medida fundamental no reforço da competitividade democrática, permitir mais representatividade e pluralidade na participação política, nomeadamente das gerações mais novas..
13. As campanhas eleitorais devem incidir mais sobre assuntos de interesse para a população e menos sobre tensões políticas passadas.

D. Comunicação Social

14. O *Conselho Nacional de Comunicação Social* (CNCS) deve desempenhar um papel mais activo durante a campanha, não apenas sugerindo linhas gerais de conduta para a comunicação social, mas monitorizando também o respeito das disposições legais. Trata-se de um esforço possivelmente conjunto com a CNE de forma a reagir prontamente perante qualquer violação ou queixa relacionada com tratamento desigual ou ilegal na cobertura mediática do processo eleitoral. Neste aspecto, procedimentos claros e acessíveis para a introdução de reclamações por partidos políticos ou candidatos devem ser estabelecidos.

15. Disposições legais proibindo a publicidade comercial partidária durante a campanha podem ser consideradas. Se a publicidade comercial partidária for introduzida, deve ser regulamentada com disposições permitindo um tratamento de igualdade para todos os candidatos e facilitando que os eleitores possam identificar claramente quando está a ser utilizada. Limites restritivos podem ser impostos quanto à quantidade de publicidade comercial a adquirir pelos candidatos, assim como limitação à comercialização de publicidade eleitoral pelos meios de comunicação social. Limites quanto a despesas de campanha dos candidatos constituem outra possibilidade capaz de regular a publicidade comercial partidária
16. Os órgãos de comunicação social do Estado devem assegurar imparcialidade, responsabilidade e pluralidade de pontos de vista. O(s) partido(s) no poder deve assegurar que não utiliza fundos públicos em seu interesse quando promove as suas próprias actividades durante a campanha eleitoral.
17. Um apoio concreto deve ser concedido pelo Estado ou por meio de doações internacionais para apoiar os órgãos de comunicação estatais na cobertura independente e imparcial das eleições.
18. O grau de profissionalismo nos órgãos de comunicação social guineenses deve ser impulsionado através de educação e formação adequada para os jornalistas. Uma atenção muito particular deve ser concedida aos deveres e direitos da profissão de jornalista. Considerando a importância dos sindicatos de jornalistas no desenvolvimento de um jornalismo independente e profissional, os mesmos devem ser apoiados e promovidos.

E. Participação de Mulheres no Processo Eleitoral

19. A participação de mulheres nas estruturas partidárias políticas deve ser incentivada e promovida, caso seja necessário com a introdução de quotas femininas para futuros actos eleitorais legislativos e autárquicos, criando também condições para uma maior participação feminina nas eleições presidenciais.

F. Sociedade Civil

20. O papel da sociedade civil deve ser reforçado, autorizando a sua participação na observação nacional com acesso a todas as fases do processo eleitoral.

G. Democratização

21. Programas educativos sobre direitos humanos, cidadania e direitos fundamentais visando as gerações mais novas devem ser introduzidos nos *curricula* das escolas.
22. Uma avaliação do sistema de partidos políticos deve ser desenvolvida com o objectivo de reforçar programas de formação da cultura política sobre direitos humanos, ética e democratização entre os dirigentes partidários.

23. A Lei sobre partidos políticos deve ser qualificada e os requisitos mínimos para a constituição de partidos políticos devem ser cuidadosamente verificados.
24. A criação de um órgão ‘representativo’ parlamentar não-eleito deve ser considerada para a promoção da reconciliação na Guiné Bissau.
25. A descentralização política deve ser promovida, nomeadamente através da organização de eleições autárquicas (que nunca se realizaram na Guiné Bissau) com o apoio financeiro e técnico da comunidade internacional.
26. A sempre adiada reforma das forças armadas deve ser implementada e o estatuto dos militares deve ser clarificado e institucionalizado.
27. O governo deve prosseguir os seus esforços para cumprir os compromissos do programa de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração.
28. Programas educativos para limitar a tendência de voto étnico e religioso devem ser implementados visando a eliminação de uma política baseada na etnicidade.

ANEXOS

I. LISTAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS CONCORRENDO AS ELEIÇÕES COM O NOME DO PRESIDENTE DO PARTIDO

Acrónimo (Data de fundação)	Candidato Presidencial	Presidente
P.T (2003) <i>Partido dos Trabalhadores</i>	Aregado Manteque	Aregado Manteque
Manifesto do Povo (2002)	Faustino Fudut Imbali	Faustino Fudut Imbali
P.U.N. (2002) <i>Partido da Unidade Nacional</i>	Idrissa Djaló	Idrissa Djaló
P.P.G. (2000) <i>Partido Popular Guineense</i>	João Tatis Sá	João Tatis Sá
P.R.S. (1992) <i>Partido da Renovação Social</i>	Koumba Yalá	Alberto Nambeia (interim president)
P.U.S.D (1991) <i>Partido Unido Social Democrata</i>	Francisco José Fadul	Francisco José Fadul
P.A.I.G.C. (1956) <i>Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde</i>	Malam Bacai sanhá	Carlos Gomes Júnior
F.C.G-S.D. (1994) Fórum Cívico Guineense -Social Democracia	Antonieta Rosa Gomes	Antonieta Rosa Gomes

II. TABELA DE ELEITORES REGISTRADOS

Os cadernos de eleitores estavam visíveis na maioria das áreas visitadas nas regiões. Registou-se um decréscimo de cerca de 15% em relação ao recenseamento das eleições legislativas de 2004, devido a várias razões como a duplicação de nomes, registos irregulares, apatia dos eleitores, campanha de informação governamental insuficiente, falta de confiança no sistema e o facto de o registo ter ocorrido em dias úteis (quando em recenseamentos anteriores foi realizado no dias feriados).

REGIÃO	ELEITORES	ASSMBLEIAS DE VOTO
TOMBALI	38,581	178
QUINARA	22,832	100
BIOMBO	32,573	156
BOLAMA	14,824	68
CACHEU	64,063	265
OIO	80,479	350
BAFATA	70,747	336
GABU	72,625	302
BISSAU	143,831	455
TOTAL	540,555	2,210

III. RESULTADO DA ELEIÇÃO DE 2005 – PRIMEIRA VOLTA

Candidato	Número total de votos válidos	Percentagem de votos válidos
Malam Bacai Sanhá (P.A.I.G.C.)	158 276	35.45%
João Bernardo Vieira (independente)	128 918	28.87%
Koumba Yalá (P.R.S.)	111 606	25.00%
Francisco José Fadul (P.US.D.)	12 733	2.85%
Aregado Mantenque (P.T.)	9 000	2.02%
Mamadou Iaia Djaló (independente)	7 112	1.59%
Mário Lopes da Rosa (independente)	4 863	1.09%
Idrissa Djaló (P.U.N.)	3 604	0.81%
Adelino Mano Queta (independente)	2 816	0.63%
Faustino Fudut Imbalí (independente)	2 330	0.52%
Impossa Ié (independente)	2 215	0.50%
Antonietta Rosa Gomes (F.C.G.)	1 642	0.37%
João Tatis Sá (P.P.G.)	1 378	0.31%
número total de eleitores	538 472	
Votos válidos	446 493	
Votos inválidos (Branços, Nulos e Contestados)	25 350	
Participação	87.63%	

IV. RESULTADO DA ELEIÇÃO DE 2005 – SEGUNDA VOLTA

	João Bernardo Vieira (Independente)	Malam Bacai Sanhá (P.A.I.G.C.)
Sector Autónomo de Bissau	58 482	58 818
Região Tombali	14 091	11 045
Região Quinara	6 608	10 437
Região Oio	27 432	31 570
Região Biombo	24 034	3 014
Região Bolama	7 901	3 641
Região Bafatá	28 189	28 601
Região Gabu	29 920	28 166
Região Cacheu	19 510	21 467
Total dos votos válidos	216 167	196 759
à nível nacional (em percentagem)	52.35%	47.65%
Total de eleitores	538 472	
Votos válidos	422 978	
Votos inválidos (Branços, Nulos e Contestados)	10 053	
Participação	78.55%	

V. CONSOLIDAÇÃO: ABERTURA, VOTAÇÃO E CONTAGEM/ENCERRAMENTO

1ª Volta -ABERTURA

#	Questions	Total PS	Yes	%	No	%	N/A	%
1	Was the electoral material kit complete?	39	31	79.5%	8	20.5%	0	0.0%
2	Was the Polling Committee represented by at least 3 members?	39	38	97.4%	1	2.6%	0	0.0%
3	Did the PS open on time? (7.00 am, with 1 hour tolerance)	39	37	94.9%	2	5.1%	0	0.0%
4	Were the PS set-up procedures respected? if no, give details in the	39	34	87.2%	5	12.8%	0	0.0%
5	Were candidates agents (delegados dos candidatos) present at the	39	38	97.4%	1	2.6%	0	0.0%
	A - Sanhá	37	94.9%					
	B - Vieira	35	89.7%					
	C - Yala	33	84.6%					
	D - Fadul	8	20.5%					
	E - Outros	18	46.2%					
6	Were there any unauthorized people present at the PS?	39	6	15.4%	33	84.6%	0	0.0%
7	Was there any campaign material inside or outside the PS within 500	39	13	33.3%	26	66.7%	0	0.0%
8	Rate Of Opening							
	A - Poor	5	11.6%					
	B - Fair	19	44.2%					
	C - Good	19	44.2%					

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

1ª Volta – VOTAÇÃO

#	Questions	Total PS	Yes	%	No	%	N/A	%
1	Was the Polling Committee represented by at least 3 members?	372	371	99.7%	1	0.3%	0	0.0%
2	Was there any woman among the polling staff?	372	286	76.9%	86	23.1%	0	0.0%
3	Were there unauthorized people inside the PS?	372	59	15.9%	313	84.1%	0	0.0%
4	Was the electoral material kit complete?	372	206	55.4%	166	44.6%	0	0.0%
5	Were voters' fingers properly checked for ink?	372	242	65.1%	130	34.9%	0	0.0%
6	During observation of the PS, did the all voters have a voter card?	372	368	98.9%	4	1.1%	0	0.0%
7	Were voter cards checked for punches?	372	368	98.9%	4	1.1%	0	0.0%
8	Was anyone with an inked finger allowed to vote?	372	12	3.2%	73	19.6%	287	77.2%
9	Was anyone with a pre-punched presidential voter card allowed to	372	0	0.0%	65	17.5%	307	82.5%
10	Were the voter's name and the Numero de Inscrição (horizontal	372	355	95.4%	17	4.6%	0	0.0%
11	Was any voter with the name on the voters list and carrying a voter	372	17	4.6%	355	95.4%	0	0.0%
12	Did you observe (or was it reported to you) anyone voting without	372	12	3.2%	360	96.8%	0	0.0%
13	Was the voter card properly punched by the Polling Staff?	372	370	99.5%	2	0.5%	0	0.0%
14	Was the voting cabin positioned in a way that guaranteed the	372	348	93.5%	24	6.5%	0	0.0%
15	Were voters who needed assistance helped by a person of their	372	35	9.4%	6	1.6%	331	89.0%
16	Were voters fingers properly inked?	372	366	98.4%	6	1.6%	0	0.0%
17	Were candidates agents present at the PS?	372	372	100.0%	0	0.0%	0	0.0%
	A - Sanhá	342	91.9%					
	B - Vieira	350	94.1%					
	C - Yala	341	91.7%					
	D - Fadul	160	43.0%					
	E - Outros	192	51.6%					

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

18 Was any complaint filed?	372	5	1.3%	367	98.7%	0	0.0%
19 Were there any other International Observers present at the PS?	372	25	6.7%	347	93.3%	0	0.0%
20 Was there any campaigning material inside or outside the PS within 500	372	46	12.4%	326	87.6%	0	0.0%
21 Did you observe (or was it reported to you) any intimidation on	372	5	1.3%	367	98.7%	0	0.0%
22 Did you observe (or was it reported to you) any incident in the PS or	372	7	1.9%	365	98.1%	0	0.0%
23 Rate Of Voting							
A - Poor	19	5.1%					
B - Fair	167	44.9%					
C - Good	186	50.0%					

1ª Volta – ENCERRAMENTO E CONTAGEM

#	Questions	Total PS	Yes	%	No	%	N/A	%
1	Did the PS close at 17.00?	39	34	87.2%	5	12.8%	0	0.0%
2	Were all voters queuing at 17.00 allowed to vote?	39	4	10.3%	1	2.6%	34	87.2%
3	Were candidates agents present at the PS?	39	35	89.7%	4	10.3%	0	0.0%
	A - Sanhá	39	100.0%					
	B - Vieira	37	94.9%					
	C - Yala	38	97.4%					
	D - Fadul	19	48.7%					
	E - Outros	20	51.3%					
4	Were there any other International Observers at the PS?	39	5	12.8%	34	87.2%	0	0.0%
5	Were there unauthorized people inside the PS?	39	17	43.6%	22	56.4%	0	0.0%
6	Were unused and spoilt ballots put in their envelopes?	39	32	82.1%	7	17.9%	0	0.0%
7	Was the manual voters list "closed" and signed by polling staff and	39	24	61.5%	15	38.5%	0	0.0%
8	Did the total number of voters who voted on the voters register	39	25	64.1%	14	35.9%	0	0.0%
9	Did the total number of ballots found in the ballot box match with the	39	31	79.5%	8	20.5%	0	0.0%
10	Was any complaint filed?	39	1	2.6%	38	97.4%	0	0.0%
11	Was counting conducted according to procedures?	39	31	79.5%	8	20.5%	0	0.0%
12	Were there any contested votes?	39	15	38.5%	24	61.5%	0	0.0%
13	Were the results reconciled?	39	36	92.3%	3	7.7%	0	0.0%
14	Was the result form sheet signed by the candidate delegates?	39	37	94.9%	2	5.1%	0	0.0%
15	Were candidate agents given copy of the results?	39	35	89.7%	4	10.3%	0	0.0%
16	Rate of Closing & Counting							
	A - Poor	2	5.1%					
	B - Fair	21	53.8%					
	C - Good	16	41.0%					

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

2ª Volta – ABERTURA

#	Questions	Total PS	Yes	%	No	%	N/A	%
1	Was the electoral material kit complete?	42	30	71.4%	12	28.6%	0	0.0%
2	Was the PS Staff composed by at least 3 members?	42	42	100.0%	0	0.0%	0	0.0%
3	Did the PS open on time? (7.00 am, with 1 hour tolerance)	42	41	97.6%	1	2.4%	0	0.0%
4	Were the PS opening procedures fulfilled according to regulations?	42	37	88.1%	5	11.9%	0	0.0%
5	Was the ballot box properly sealed?	42	17	40.5%	25	59.5%	0	0.0%
6	Was a candidate agent present at the PS?	42	41	97.6%	1	2.4%	0	0.0%
	A - Sanhá	37	88.1%					
	B - Vieira	39	92.9%					
7	Was there a CNE security agent present at the PS?	42	29	69.0%	13	31.0%	0	0.0%
8	Was there any electoral campaign material inside or outside the PS	42	6	14.3%	36	85.7%	0	0.0%
9	Did you observe (or was it reported to you) any incident inside or	42	1	2.4%	41	97.6%	0	0.0%
10	Rate of Opening							
	A - Poor	0	0.0%					
	B - Fair	12	28.6%					
	C - Good	30	71.4%					

2ª Volta – VOTAÇÃO

#	Questions	Total PS	Yes	%	No	%	N/A	%
1	Was the PS Staff represented by at least 3 members?	363	363	100.0%	0	0.0%	0	0.0%
2	Did the PS Staff include a woman?	363	298	82.1%	65	17.9%	0	0.0%
3	Was there enough ballot papers in the PS?	363	352	97.0%	11	3.0%	0	0.0%
4	Was the voter finger properly checked for ink?	363	216	59.5%	147	40.5%	0	0.0%
5	Were the voter cards checked for punches?	363	360	99.2%	3	0.8%	0	0.0%
6	Was anyone with an inked finger allowed to vote?	363	10	2.8%	35	9.6%	318	87.6%
7	Were the voter's name and the vertical serial number on the voter	363	345	95.0%	18	5.0%	0	0.0%
8	Was any voter with the name on the voters list and carrying a voter	363	6	1.7%	357	98.3%	0	0.0%
9	Did you observe (or was it reported to you) anyone voting without	363	4	1.1%	359	98.9%	0	0.0%
10	Was the voter card properly punched by the PS Staff?	363	354	97.5%	9	2.5%	0	0.0%
11	Was the voting cabin positioned in a way that guaranteed the	363	333	91.7%	30	8.3%	0	0.0%
12	Were voters who needed assistance helped by a person of their	363	13	3.6%	1	0.3%	349	96.1%
13	Were the voters fingers properly inked?	363	359	98.9%	4	1.1%	0	0.0%
14	Was a candidate agent present at the PS?	363	363	100.0%	0	0.0%	0	0.0%
	A - Sanhá	358	98.6%					
	B - Vieira	363	100.0%					
15	Was any complaint filed?	363	21	5.8%	342	94.2%	0	0.0%
16	Were there any other International Observers at the PS?	363	22	6.1%	341	93.9%	0	0.0%
17	Was there any electoral campaign material inside or outside the PS	363	47	12.9%	316	87.1%	0	0.0%
18	Did you observe (or was it reported to you) any intimidation on	363	13	3.6%	350	96.4%	0	0.0%
19	Did you observe (or was it reported to you) any incident inside or	363	16	4.4%	347	95.6%	0	0.0%
20	Rate of Voting							
	A - Poor	2	0.6%					
	B - Fair	64	17.6%					
	C - Good	297	81.8%					

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

2ª Volta – ENCERRAMENTO E CONTAGEM

#	Questions	Total PS	Yes	%	No	%	N/A	%
1	Did the PS close at 17.00?	40	37	92.5%	3	7.5%	0	0.0%
2	Were all voters queuing at 17.00 allowed to vote?	40	3	7.5%	1	2.5%	36	90.0%
3	Was a candidate agent present at the PS? If yes, specify here below	40	40	100.0%	0	0.0%	0	0.0%
	A - Sanhá	40	100.0%					
	B - Vieira	40	100.0%					
4	Were there any other International Observers at the PS?	40	3	7.5%	37	92.5%	0	0.0%
5	Was the manual voters list (lista própria) "closed" and signed by the	40	28	70.0%	12	30.0%	0	0.0%
6	Did the total number of voters who voted on the voters register	40	36	90.0%	4	10.0%	0	0.0%
7	Did the total number of ballots in the ballot box match the total number	40	33	82.5%	7	17.5%	0	0.0%
8	Was any complaint filed? If yes, comment	40	3	7.5%	37	92.5%	0	0.0%
9	Was counting conducted according to procedures?	40	32	80.0%	8	20.0%	0	0.0%
10	Were there any objected votes?	40	5	12.5%	35	87.5%	0	0.0%
11	Were the results reconciled?	40	39	97.5%	1	2.5%	0	0.0%
12	Was the result form sheet signed by the candidate delegates?	40	39	97.5%	1	2.5%	0	0.0%
13	Were candidate agents given copy of the results?	40	39	97.5%	1	2.5%	0	0.0%
14	Did you observe (or was it reported to you) any incident inside or	40	3	7.5%	37	92.5%	0	0.0%
15	Was a copy of the results posted out at the PS?	40	32	80.0%	8	20.0%	0	0.0%
16	Rate of Closing & Counting							
	A - Poor	2	5.0%					
	B - Fair	9	22.5%					
	C - Good	29	72.5%					

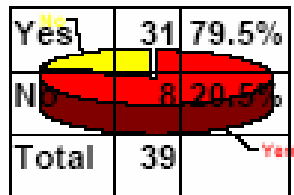
Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

VI. GRÁFICOS DE CONSOLIDAÇÃO

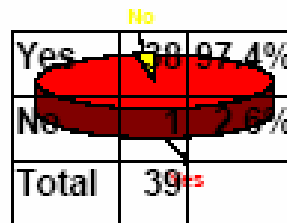
Consolidação dos Resultados Observados na 1ª Volta e 2ª Volta

OPENING – 1st Round

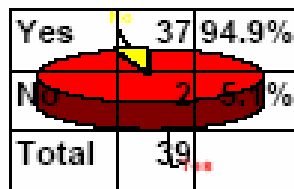
OPENING Was the electoral material kit
Q 1 complete?



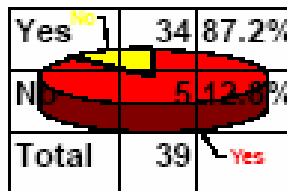
OPENING Was the Polling Committee
Q 2 represented by at least 3 members?



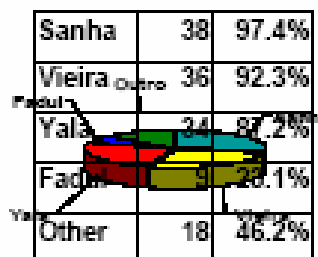
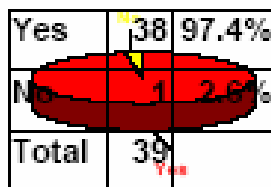
OPENING Did the PS open on time? (7.00
Q 3 am, with 1 hour tolerance)



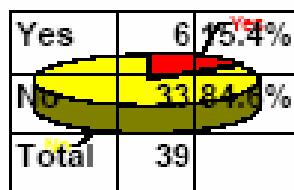
OPENING Were the PS set-up procedures
Q 4 respected?



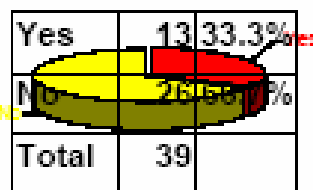
OPENING Were candidates agents (delegados
Q 5 dos candidatos) present at the PS?



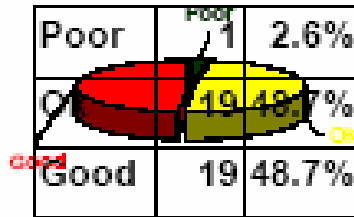
OPENING Were there any unauthorized
Q 6 people present at the PS?



OPENING Was there any camp. material inside
Q 7 or outside the PS within 500 m.?

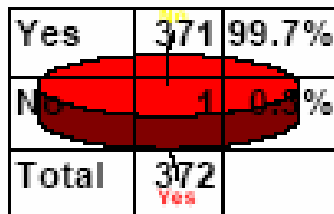


Q 8 Rate of the Opening Process

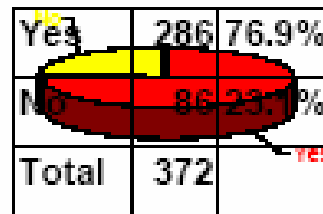


VOTING - 1st Round

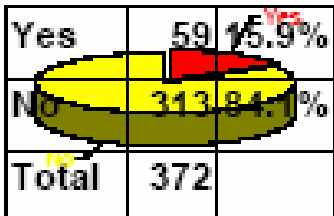
VOTING Q 1 Was the Polling Committee represented by at least 3 members?



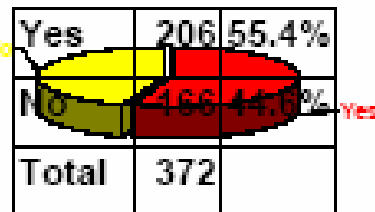
VOTING Q 2 Was there any woman among the polling staff?



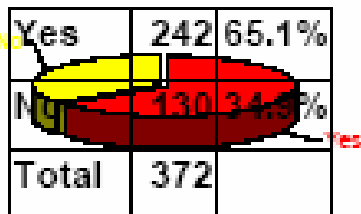
VOTING Q 3 Were there unauthorized people inside the PS?



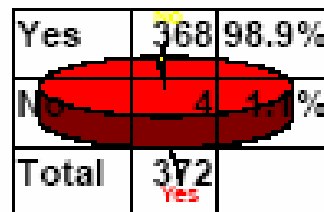
VOTING Q 4 Was the electoral material kit complete?



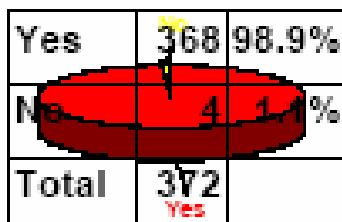
VOTING Q 5 Were voters' fingers properly checked for ink?



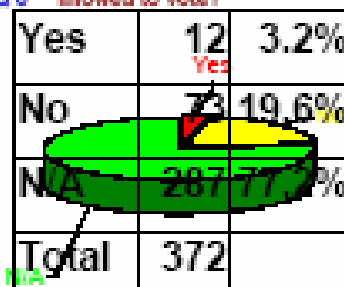
VOTING Q 6 During observation of the PS, did the all voters have a voter card?



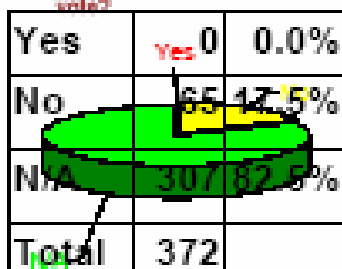
VOTING Q 7 Were voter cards checked for punches?



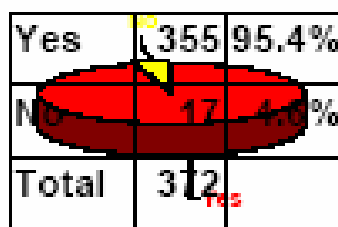
VOTING Q 8 Was anyone with an inked finger allowed to vote?



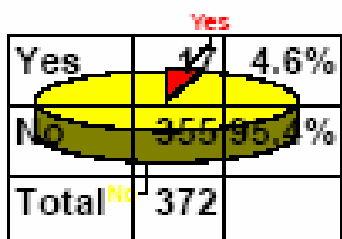
VOTING Q 9 Was anyone with a pre-punched presidential voter card allowed to vote?



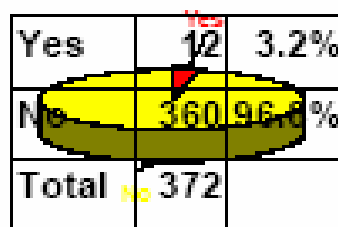
VOTING Q 10 Were the voter's name and the numbers on the unique (horizontal code) checked in the register and recorded in the manual list?



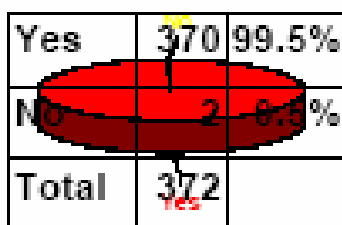
VOTING Q 11 Was any voter with the name on the voters list and carrying a voter card denied to vote?



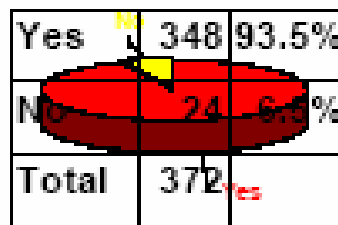
VOTING Q 12 Did you observe (or was it reported to you) anyone voting without having the name on the voters list and/or without the voter card?



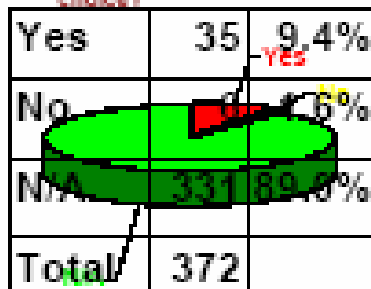
VOTING Q 13 Was the voter card properly punched by the Polling Staff?



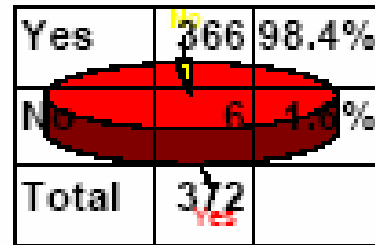
VOTING Q 14 Was the voting cabin positioned in a way that guaranteed the secrecy of vote?



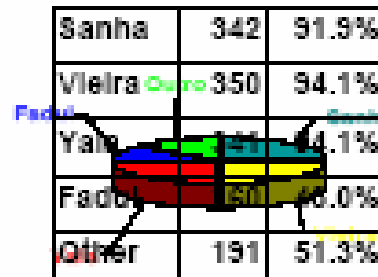
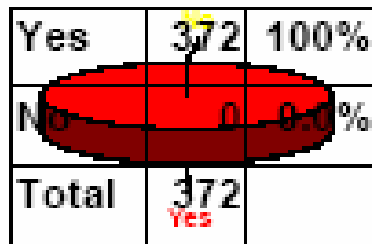
VOTING Were voters who needed assistance
Q 16 helped by a person of their own
choice?



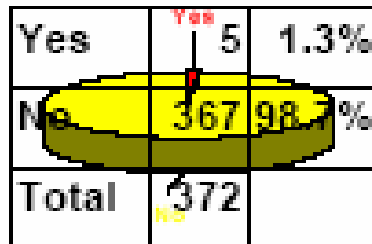
VOTING Were voters fingers properly
Q 16 inked?



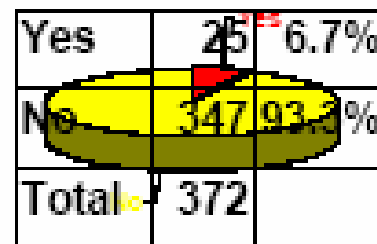
VOTING Were candidates agents present at
Q 17 the PS?



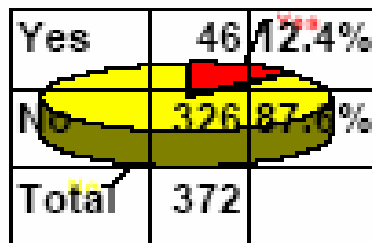
VOTING Was any complaint filed?
Q 18



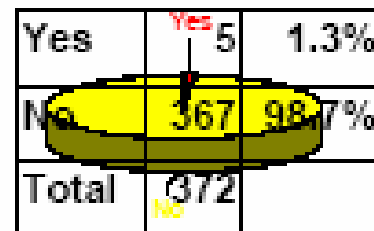
VOTING Were there any other international
Q 19 Observers present at the PS?



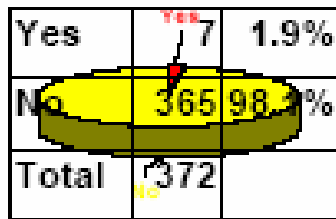
VOTING Was there any campaign material
Q 20 inside or outside the PS within 500 m.?



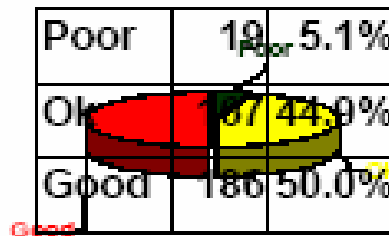
VOTING Did you observe (or was it reported
Q 21 to you) any intimidation on voters
inside, within 500 m.?



VOTING Did you observe (or was it reported to you) any incident in the PS or outside?
Q 22

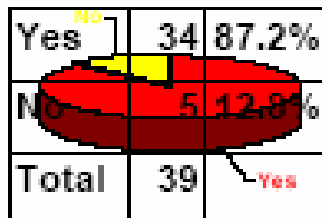


Q 23 Rate of the Voting Process

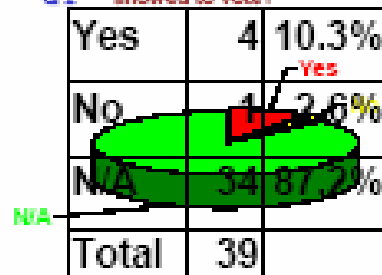


CLOSING & COUNTING – 1st Round

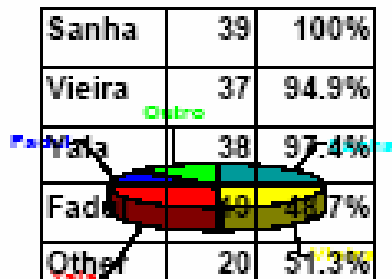
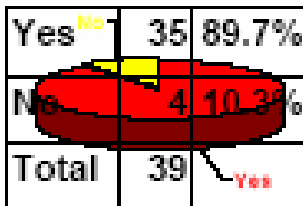
CLOSING Did the PS close at 17.00?
Q 1



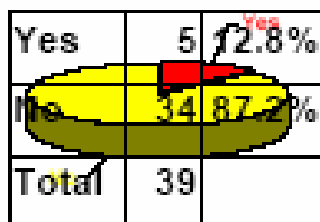
CLOSING Were all voters queuing at 17.00 allowed to vote?
Q 2



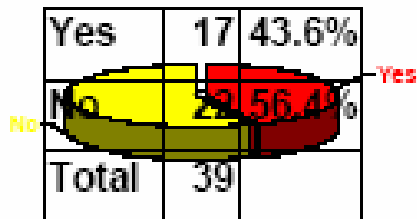
CLOSING Were candidates agents present at the PS?
Q 3



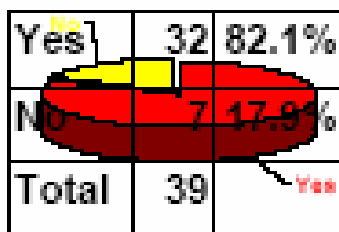
CLOSING Were there any other international observers at the PS?
Q 4



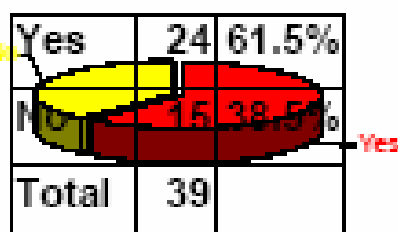
CLOSING Were there unauthorized people inside the PS?
Q 5



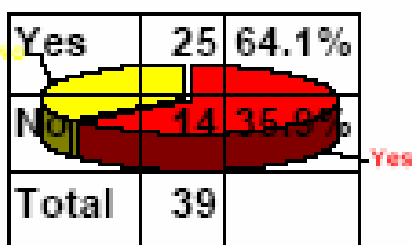
CLOSING Q 6 Were unused and spoiled ballots put in their envelopes?



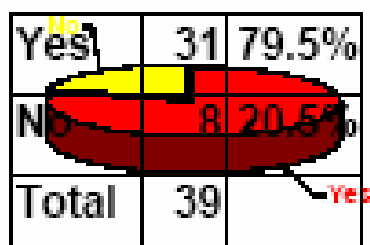
CLOSING Q 7 Was the manual voters list "closed" and signed by polling staff and candidate delegates?



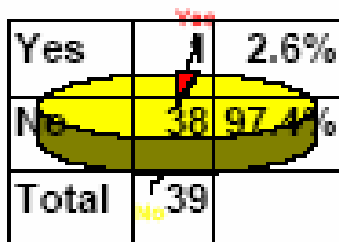
CLOSING Q 8 Did the total number of voters who voted on the voters register match the one on the manual voters list?



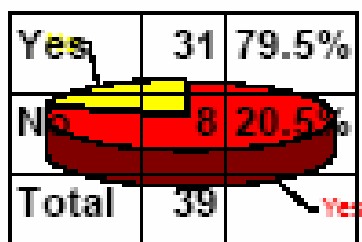
CLOSING Q 9 Did the total number of ballots found in the ballot box match with the total numbers of voters in the register and/or in the manual list?



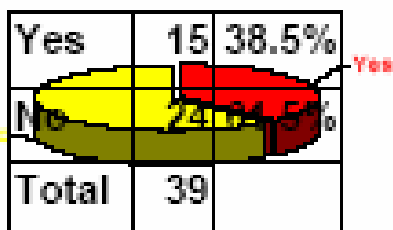
CLOSING Q 10 Was any complaint filed?



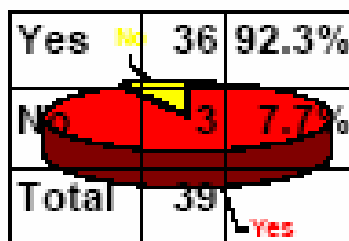
CLOSING Q 11 Was counting conducted according to procedures?



CLOSING Q 12 Were there any contested votes?

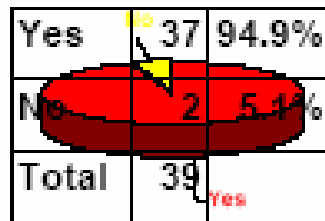


CLOSING Q 13 Were the results reconciled?

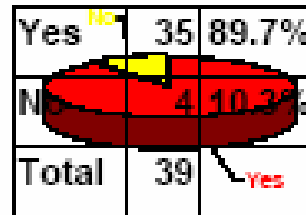


Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

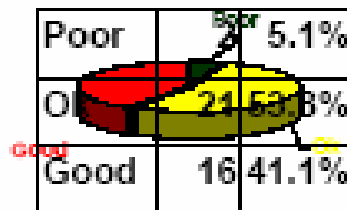
CLOSING Was the result form sheet signed
Q 14 by the candidate delegates?



CLOSING Were candidate agents given copy
Q 15 of the results?

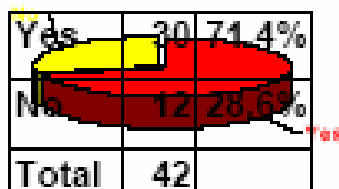


Q 16 Rate of the Closing & Counting

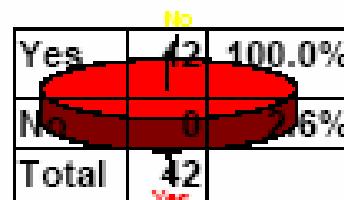


OPENING – 2nd Round

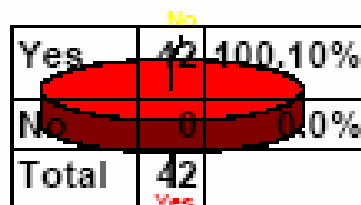
OPENING Was the electoral material kit
Q 1 complete?



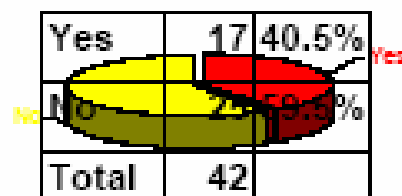
OPENING Was the PS Staff represented by at
Q 2 least 3 members?



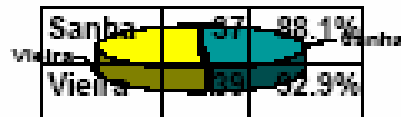
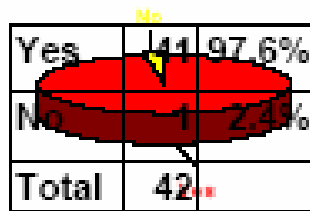
OPENING Did the PS open on time? (7.00
Q 3 am, with 1 hour tolerance)



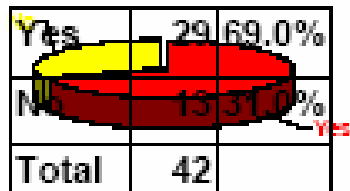
OPENING Was the ballot box properly
Q 4 sealed?



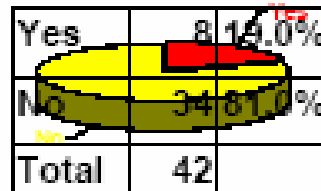
OPENING Were candidate agents (delegados
Q 5 dos candidatos) present at the PS?



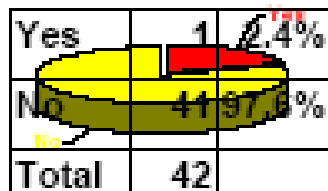
OPENING Was there a CHE security agent
Q 6 present at the PS?



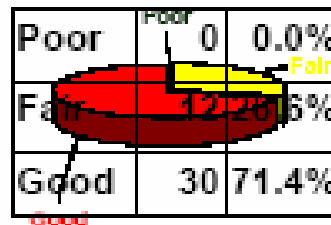
OPENING Was there any electoral campaign
Q 7 material inside or outside the PS within a radius of 500 m.?



OPENING Did you observe (or was it
Q 8 reported to you) any incident inside or outside the PS?

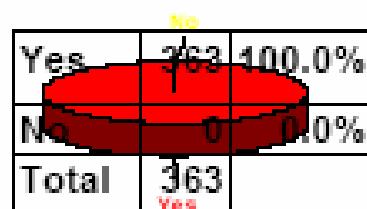


Q 9 Rate of the Opening Process

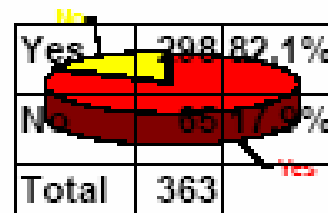


VOTING – 2nd Round

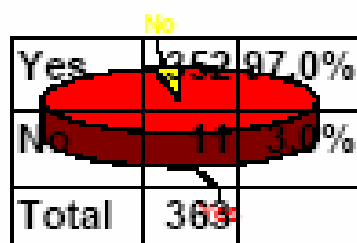
VOTING Was the PS Staff represented by at
Q 1 least 3 members?



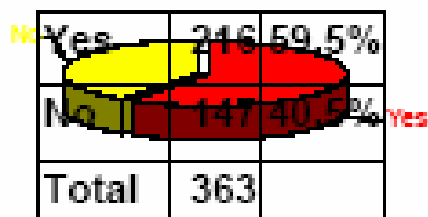
VOTING Did the PS Staff include a woman?
Q 2



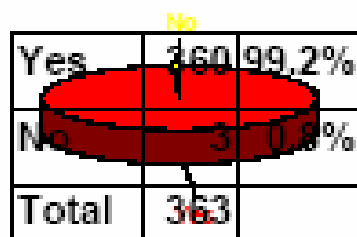
VOTING Was there enough ballot papers in the PS?
Q 3



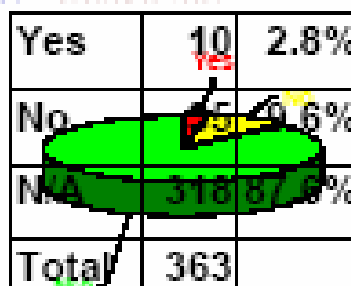
VOTING Was the voter finger properly checked for ink?
Q 4



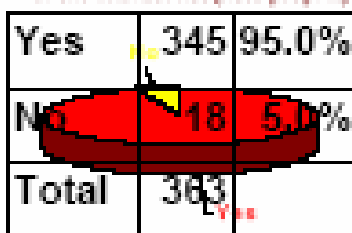
VOTING Were the voter cards checked for punches?
Q 5



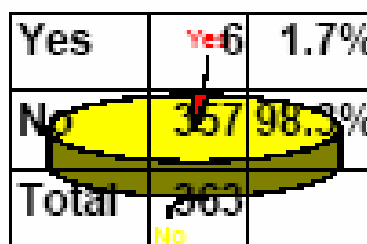
VOTING Was anyone with an inked finger allowed to vote?
Q 6



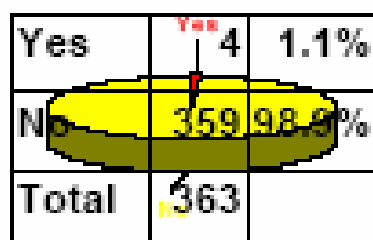
VOTING Were the voter's name and the vertical serial number on the voter card checked in the register and recorded in the manual list (lista própria)?
Q 7



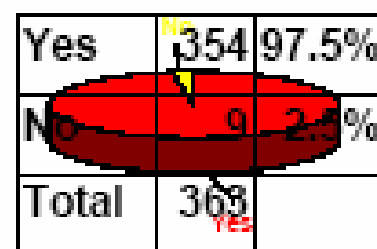
VOTING Was any voter with the name on the voters list and carrying a voter card denied to vote?
Q 8



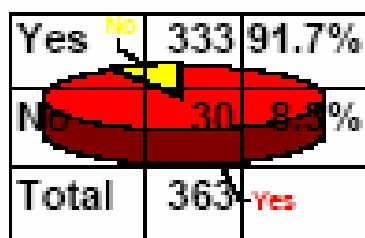
VOTING Did you observe (or was it reported to you) anyone voting without having the name on the voters list and/or without the voter card?
Q 9



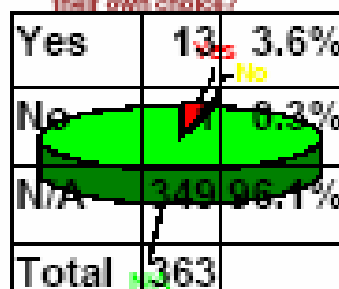
VOTING Was the voter card properly punched by the PS Staff?
Q 10



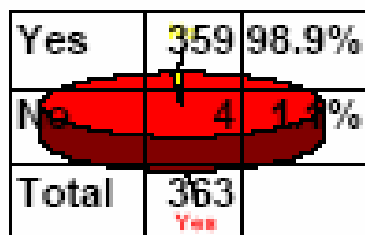
VOTING Was the voting cabin positioned in a way that guaranteed the secrecy of vote?
Q 11



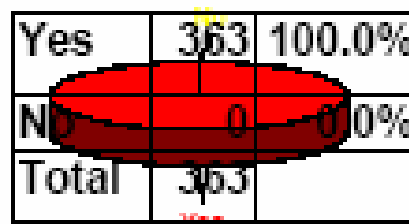
VOTING Were voters who needed assistance helped by a person of their own choice?
Q 12



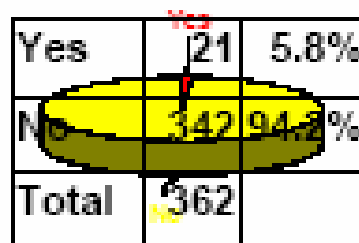
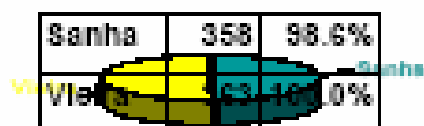
VOTING Were the voters fingers properly inked?
Q 13



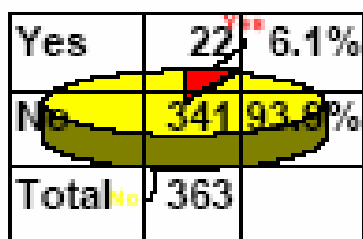
VOTING Was a candidate agent present at the PS?
Q 14



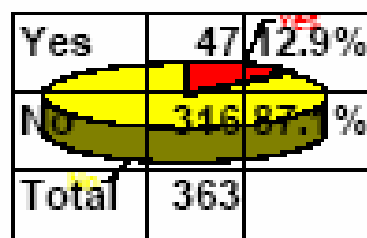
VOTING Was any complaint filed?
Q 15



VOTING Were there any other international Observers at the PS?
Q 16

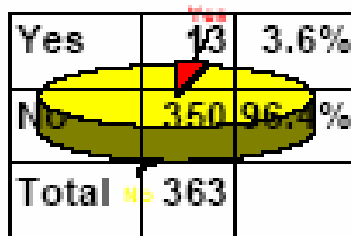


VOTING Was there any electoral campaign material inside or outside the PS within a radius of 500 m?
Q 17



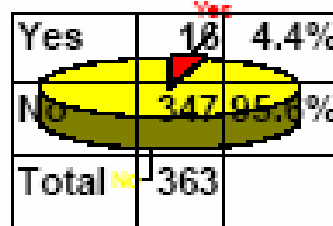
VOTING Did you observe (or was it reported to you) any intimidation on voters inside or outside the PS?

Q 18

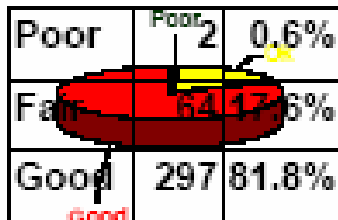


VOTING Did you observe (or was it reported to you) any incident inside or outside the PS?

Q 19



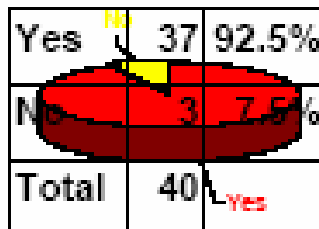
Q 20 Rate of the Voting Process



CLOSING & COUNTING – 2nd Round

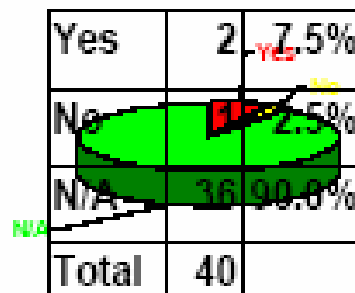
CLOSING Did the PS close at 17.00?

Q 1



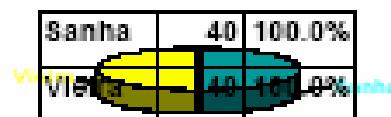
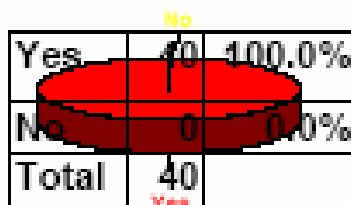
CLOSING Were all voters queuing at 17.00 allowed to vote?

Q 2

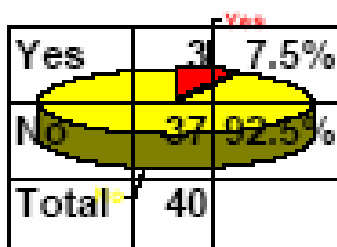


CLOSING Was a candidate agent present at the PS?

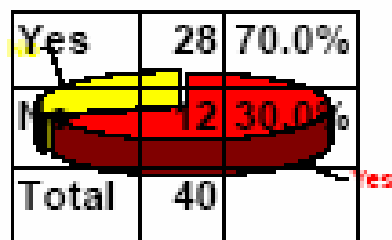
Q 3



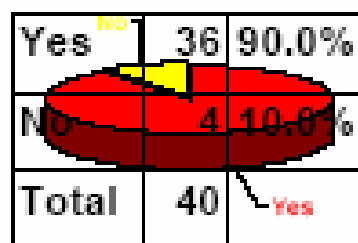
CLOSING Were there any other international
Q 4 Observers at the PS?



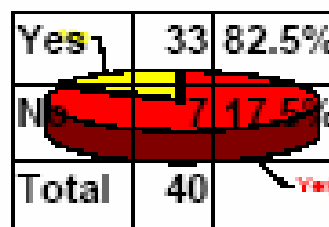
CLOSING Was the manual voters list (lista própria)
Q 5 "closed" and signed by the Polling staff and the candidate delegates?



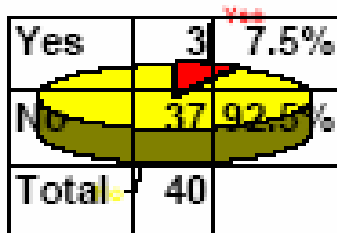
CLOSING Did the total number of voters who voted on
Q 6 the voters register (caderno) match the one on the manual voters list (lista própria)?



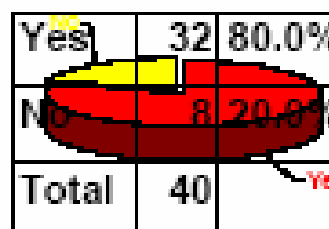
CLOSING Did the total number of ballots in the
Q 7 ballot box match the total number of voters in the register (caderno) and/or in the manual list (lista própria)?



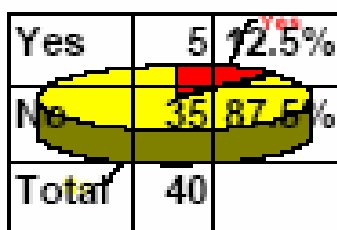
CLOSING Was any complaint filed?
Q 8



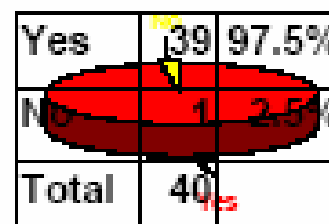
CLOSING Was counting conducted according to
Q 9 procedures?



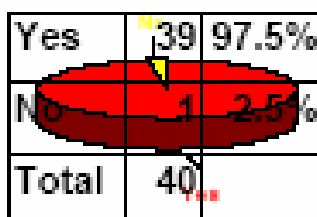
CLOSING Were there any objected votes?
Q 10



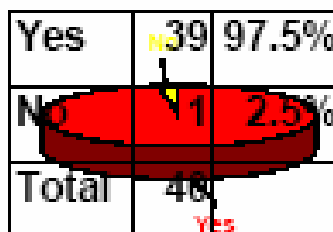
CLOSING Was the result form sheet signed
Q 11 by the candidate delegates?



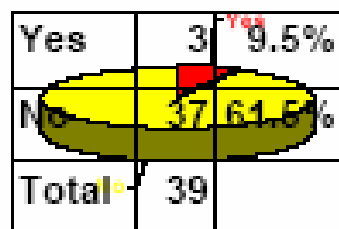
CLOSING Were candidate agents given copy
Q 12 of the results?



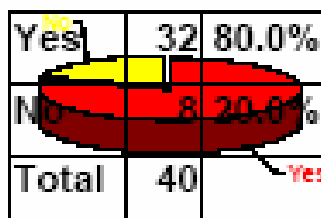
CLOSING Were the voters fingers properly
Q 13 inked?



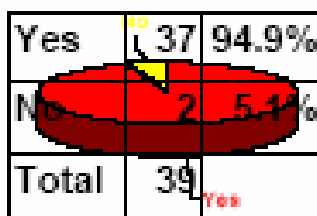
CLOSING Did you observe (or was it
Q 14 reported to you) any incident
inside or outside the PS?



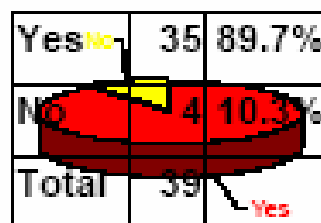
CLOSING Was a copy of the results posted
Q 15 out at the PS?



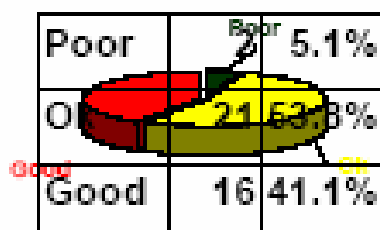
CLOSING Was the result form sheet signed
Q 16 by the candidate delegates?



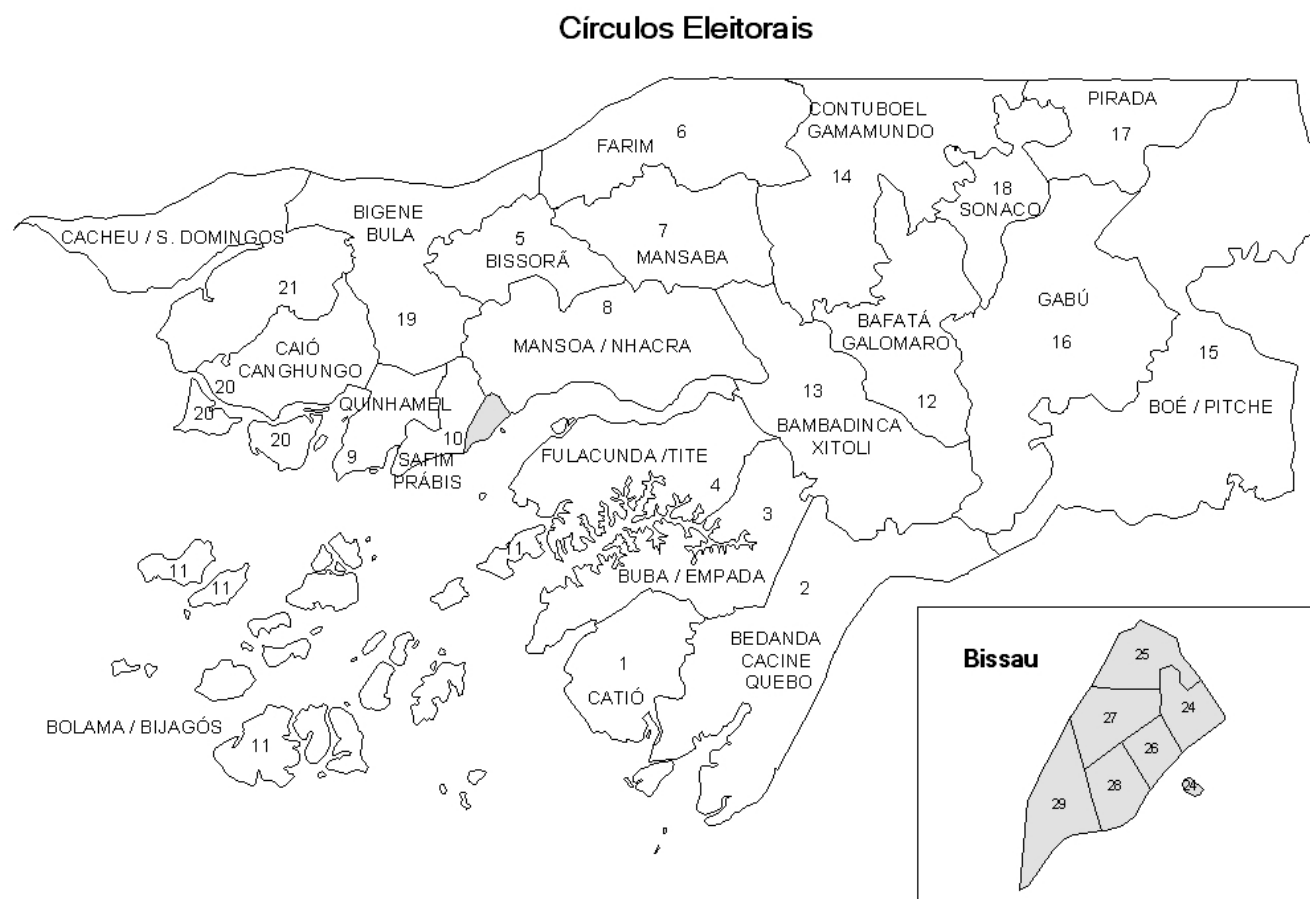
CLOSING Were candidate agents given copy
Q 17 of the results?



Q 18 Rate of the Closing & Counting



VII. CÍRCULOS ELEITORAIS

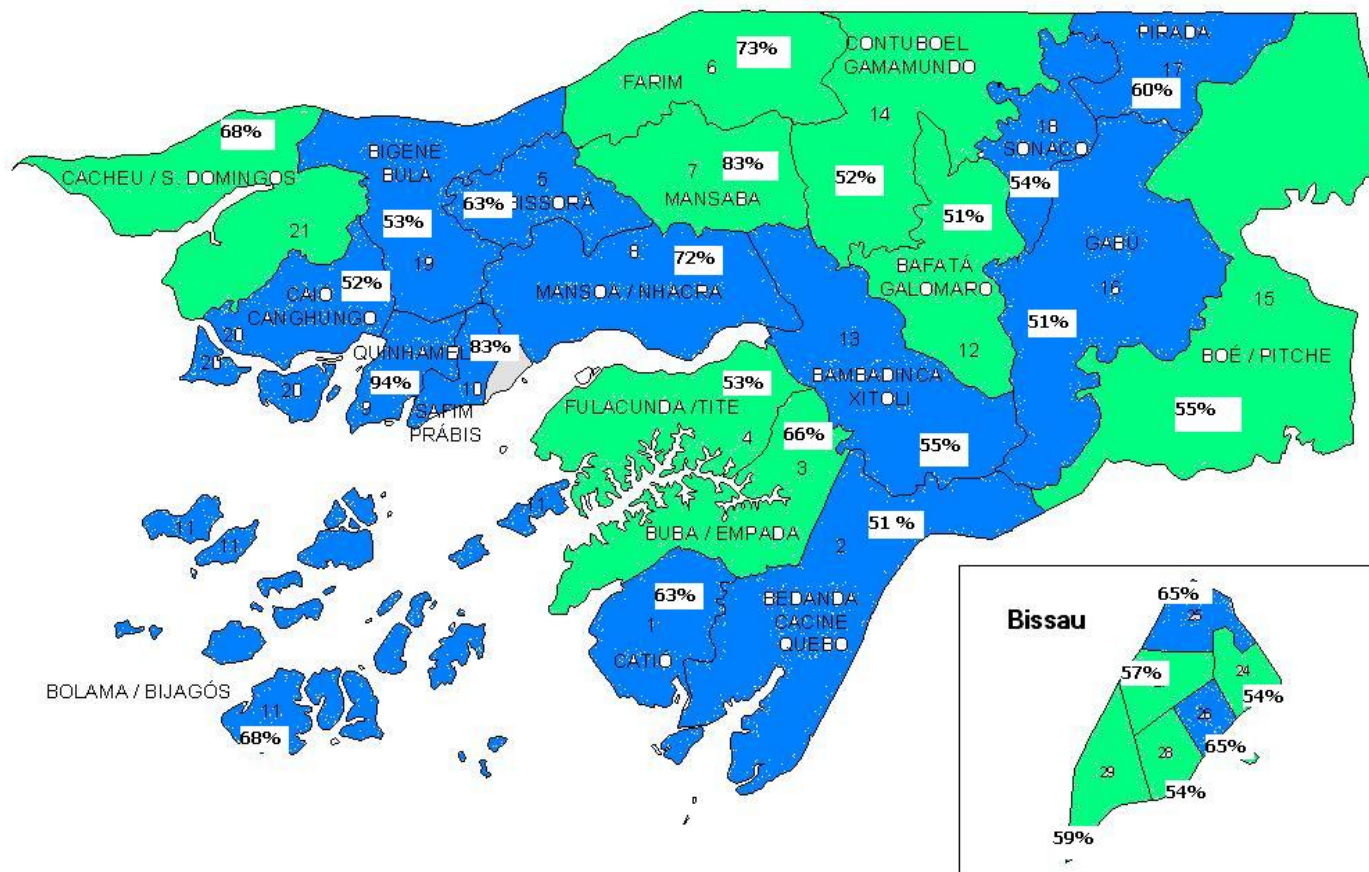


Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

IX. MAPA: RESULTADOS DA SEGUNDA VOLTA

Maíam Bacai Sanhá
João Bernardo Vieira

Círculos Eleitorais



Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné-Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

X. DECLARAÇÃO PRELIMINAR DA MOE UE – PRIMEIRA VOLTA

MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA UNIÃO EUROPEIA GUINÉ-BISSAU

Eleições pacíficas e geralmente bem conduzidas com elevada taxa de participação e variada representação política

**DECLARAÇÃO PRELIMINAR
Bissau, 20 de Junho de 2005**

A Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) chefiada por Johan Van Hecke, Membro do Parlamento Europeu é composta por uma equipa quadro de sete peritos, vinte observadores de longa duração (OLD) e sessenta observadores de curta duração (OCD) da União Europeia. Constituída na sequência de um convite formulado pela Comissão Nacional de Eleições (CNE), a missão começou os seus trabalhos no dia 25 de Maio observando todos os aspectos do processo eleitoral cuja avaliação seguirá como parâmetros os princípios internacionais para eleições democráticas. No dia da eleição cerca de uma centena de observadores presenciaram o acto eleitoral em todo o território observando a votação, a contagem e a agregação dos resultados, tendo visitado cerca de 460 das 2210 Assembleias de Voto do país. A Missão irá observar a agregação dos resultados e permanecerá na Guiné-Bissau na eventualidade de uma segunda volta.

Conclusões preliminares

A eleição de 19 de Junho foi em regra geral bem conduzida, de forma transparente e inclusiva e em conformidade com os princípios internacionais para eleições democráticas. Os cidadãos guinéenses compareceram em grande número às urnas para eleger o Presidente da República numa eleição competitiva realizada num ambiente claramente livre e ordeiro.

A eleição para o eleger o Presidente da República é a última fase de um período de 18 meses de transição para o restabelecimento da ordem democrática na sequência do golpe de Estado de 2003. A Guiné-Bissau é um país com recursos limitados e atravessa um processo de recomposição na sequência de uma guerra civil. É nessas difíceis circunstâncias, e apesar de graves deficiências de ordem logística, que o povo da Guiné-Bissau mostrou o seu claro compromisso em favor da democracia e da paz.

A MOE UE gostaria de saudar o povo da Guiné-Bissau pela participação elevada no acto eleitoral e pela forma responsável e ordeira em que participou no processo para a eleição de um novo Presidente. A Missão também gostaria de felicitar a CNE e os demais 12000 agentes eleitorais e delegados de candidatos que, com presença em todas as Assembleias de Voto, contribuíram para a boa condução do processo no dia da eleição.

Da avaliação positiva do processo constam os seguintes pontos:

- O quadro legislativo da eleição oferece garantias gerais para um processo eleitoral democrático, mas que poderá ser melhorado e simplificado na perspectiva de futuros actos eleitorais;
- A Comissão Nacional de Eleições (CNE) conduziu o processo de forma profissional e num espírito independente não obstante a carência de meios e a sua falta de poder regulatório;
- O recenseamento foi geralmente considerado mais preciso que o recenseamento para a eleição legislativa de 2004, mesmo verificando-se algumas menores dificuldades administrativas;
- A campanha eleitoral decorreu num ambiente pacífico e ordeiro não se registando sérios casos de violência ou intimidações e sem restrições significativas aos candidatos. As liberdades fundamentais de reunião, expressão e associação foram respeitadas e todos os cidadãos participaram em plena liberdade no processo eleitoral;
- Durante a campanha, os candidatos advogaram positivamente a favor da eliminação de divisões étnicas isto apesar das suas estratégias políticas de captação de simpatias étnicas;
- Os candidatos usufruíram de um livre acesso à comunicação social e beneficiaram-se de uma cobertura equitativa, sendo que a Radio Nacional foi o órgão que mais imparcialmente contribui para a cobertura da eleição;
- Uma ampla campanha de educação cívica foi conduzida simultaneamente pela CNE, pela comunicação social e pela sociedade civil para informação cívica da população sobre o processo eleitoral;
- O Presidente Henrique Rosa foi garante da estabilidade e conciliação no decorrer do processo eleitoral de uma forma positiva; e
- As Forças Armadas refringiram de interferir no processo e apoiaram a condução de um processo eleitoral democrático.

Não obstante, o processo apresentou alguns pontos negativos:

- Apesar da possibilidade de financiamento a candidatos constar da lei eleitoral, nenhum apoio financeiro foi outorgado aos candidatos, o que contribuiu para uma desigualdade de facto entre candidatos no que respeita a campanha eleitoral e a capacidade igualitária de cada candidato divulgar o seu programa junto do eleitorado;
- As comemorações por parte do governo do aniversário do conflito de 7 de Junho de 1998 em plena campanha eleitoral trouxeram um clima desnecessário de tensão;
- Alegações sobre compra de voto nos Bijagós e em Gabu foram reportadas assim como a distribuição de cartões de eleitores falsos em Bissau;
- As listas de eleitores expostas inicialmente encontravam-se redigidas manualmente, tornando a tarefa de verificação de dados mais difícil para os eleitores;
- A utilização do distrito como unidade eleitoral, em vez de a Assembleia de voto, impossibilitou a CNE de produzir uma lista de eleitores para cada Assembleia de voto quando o distrito era composto de duas ou mais Assembleias de voto; e

- Carências técnicas e a falta de capacidade em racionalizar os meios existentes limitaram de forma pronunciada a capacidade da televisão pública para dar plena cobertura do processo eleitoral.

O dia da eleição foi de maneira geral pacífico e a avaliação da votação “boa” ou “satisfatória” em cerca de 95 por cento das Assembleias de Voto visitadas pelos observadores da União Europeia. Enquanto o segredo do voto foi geralmente garantido, verificou-se um número de deficiências respeitante à distribuição do material e à segurança dos boletins. A resposta da CNE na solução dos problemas ocorridos foi, contudo, eficiente e a presença dos delegados dos candidatos presentes na totalidade das Assembleias de Voto observadas garantiu o respeito pela integridade do processo. A contagem foi igualmente avaliada como “boa” ou “satisfatória” em 94 por cento das Assembleias de Voto observadas.

Entretanto, a avaliação final do processo eleitoral dependerá da conclusão do processo de contagem e apuramento dos resultados, do anúncio dos resultados oficiais por parte da CNE e do processo de recursos e queixas previsto na lei. A MOE UE permanecerá no país para fazer o acompanhamento das restantes fases do processo eleitoral incluindo a observação de uma possível segunda volta. Um relatório final com recomendações para futuros actos eleitorais e com as conclusões finais da missão será elaborado num espaço de dois meses findo o processo eleitoral.

A MOE UE gostaria de agradecer a administração eleitoral, as autoridades governamentais, os partidos políticos, os candidatos, as forças de segurança, a comunicação social e a sociedade civil, e de saudar em especial o povo da Guiné-Bissau pela cooperação prestada durante a missão.

Considerações preliminares

Antecedentes

A eleição presidencial de 2005 na Guiné-Bissau decorreu tendo como pano de fundo um período de pós-conflito após a guerra civil de 1998-99 e o golpe militar de Setembro de 2003 que derrubou o presidente Koumba Yalá eleito em Janeiro de 2000. Em seguida ao golpe, uma carta de transição política foi assinada pelos partidos políticos, com uma excepção, propiciando um período de transição política de 18 meses. Inicialmente, as eleições legislativas deveriam ter ocorrido num período de seis meses e as presidenciais num período de um ano. Henrique Pereira Rosa foi nomeado Presidente interino de transição.

Na sequência das eleições legislativas de Março de 2004 que deram vitória ao PAIGC com 45 deputados, Carlos Gomes Júnior foi empossado Primeiro Ministro do novo Governo substituindo o governo de transição. A eleição presidencial cuja realização deveria ter ocorrido antes do dia 8 de Maio foi finalmente realizada no dia 19 de Junho de 2005. Consequentemente, o período de transição foi também prolongado.

Quadro Jurídico

As eleições na Guiné-Bissau têm como enquadramento legal a constituição de 1984 (alterada em 1993) e um código eleitoral composto por uma lei sobre o recenseamento, uma lei sobre a eleição da Assembleia Nacional Popular e a eleição do Presidente da República, uma lei sobre a Comissão Nacional de Eleições e uma lei sobre a observação eleitoral internacional. Para a eleição presidencial de 2005 o quadro legal também inclui a Carta de Transição Política assinada em Setembro de 2003 e a sua adenda de Março de 2005. A lei eleitoral diz que o Presidente da República é eleito por um mandato de cinco anos obtendo 50 por cento dos votos mais um dos votos validamente expressos. Se nenhum dos candidatos na primeira volta obtiver a maioria, uma segunda volta é organizada com os dois candidatos que obtiveram maior votação nos 21 dias a seguir à publicação dos resultados oficiais.

O quadro jurídico oferece condições para o respeito das garantias fundamentais e para a condução de eleições democráticas no respeito dos princípios internacionais. Todavia, o mesmo apresenta uma série de deficiências que no juízo da Missão poderiam ser discutidas no futuro. A lei eleitoral não contempla a possibilidade de observação por parte de organizações nacionais; a falta de poder regulatório da CNE comprometendo assim a possibilidade de actualizações dos regulamentos relacionados com questões técnicas e, por fim, a exclusão participativa de cidadãos residentes no estrangeiro. Acresce ainda que disposições da lei eleitoral não estão sempre em concordância com a Constituição e com a Carta de Transição Política.

Administração eleitoral

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) na sua qualidade de órgão central no processo eleitoral, desempenhou as suas tarefas de forma profissional, independente e transparente. Apesar da sua falta de poder regulatório para dar respostas técnicas às necessidades do processo eleitoral e dos recursos disponíveis, foi capaz de mostrar flexibilidade e adaptabilidade por exemplo em reduzindo o número de membros das mesas de voto de seis para quatro de maneira a enfrentar as dificuldades financeiras.

Campanhas de educação cívica foram conduzidas em todo o país para a votação e para a contagem. Uma campanha ampla de educação cívica em que participaram a CNE, a comunicação social e as organizações da sociedade civil permitiu uma divulgação pública sobre o processo de votação mesmo se esta campanha não atingiu a inteira totalidade do país. Não obstante as dificuldades técnicas, o material eleitoral foi distribuído a horas nas nove regiões e nas demais 2219 Assembleias de voto. Apesar disso verificaram-se faltas de material em algumas assembleias.

De forma muito positiva, o secretariado permanente da CNE incentivou a participação dos delegados dos candidatos e dos partidos políticos no processo de decisão na procura de um ambiente de consenso. A interacção entre a CNE e as Comissões Regionais de Eleições (CRE) foi excelente durante o processo eleitoral apesar da falta de recursos financeiros.

Recenseamento

Um total de 540 555 eleitores foram registados significando um decréscimo de cerca de 15 por cento em comparação às eleições legislativas de 2004. As razões para este decréscimo no número de eleitores registados deveram-se principalmente a uma melhoria do sistema de inscrição que permitiu evitar uma duplicação de eleitores inscritos e outras irregularidades que afectaram o anterior recenseamento. Todavia, registou-se uma falta de publicitação adequada sobre o processo de recenseamento, e o fato de haver decorrido durante dias os dias da semana, quando em processos anteriores fora sempre organizado durante os fins-de-semana.

As listas provisórias redigidas manualmente e afixadas para o período de reclamação dificultou a verificação dos dados pelos eleitores. A CNE resolveu então afixar listas informatizadas que permitiram a correcção efectiva de irregularidades. A generalidade dos actores envolvidos no processo mostrou-se satisfeita com o processo de recenseamento e considerou-o mais preciso em relação ao recenseamento de 2004. A introdução de números de série nos cartões de eleitores foi uma melhoria importante no sentido de eliminar a dupla ou múltipla votação.

Contudo, a metodologia utilizada no processo de recenseamento apoiada no distrito como unidade eleitoral impossibilitou a CNE de produzir cadernos eleitorais individuais para cada Assembleia de Voto quando o distrito eleitoral é composto por mais de uma Assembleia de Voto. Este sistema enfraqueceu as garantias contra a duplicação de votos e aumentou a confusão dos eleitores e dos agentes de mesas sobre a localização da sua assembleia de voto.

Registo dos candidatos

Um total de 21 candidatos depositou candidaturas junto ao Supremo Tribunal de Justiça sendo que três candidaturas foram rejeitadas pelo Supremo Tribunal de Justiça por não preencherem os requisitos legais e 17 aceites. Verificou-se depois a desistência de 4 candidatos durante a campanha incluindo o candidato Ibraima Sow (Partido Popular), cuja desistência tardia não permitiu que fosse retirado atempadamente do boletim de voto.

As decisões adoptadas pelo Supremo Tribunal sobre as candidaturas dos antigos presidentes Kumba Yalá e João Bernardo “Nino” Vieira foram objecto de controvérsia antes do início da campanha eleitoral. Quer a Carta de Transição Política quer a Constituição estão abertas a diferentes interpretações, no entanto o Supremo Tribunal de Justiça teve em conta algumas considerações políticas relacionadas com as candidaturas de Kumba Yalá e Nino Vieira, com o objectivo de evitar instabilidade política e facilitar o processo eleitoral.

Campanha eleitoral

A campanha eleitoral desenrolou-se num clima pacífico e com a participação de todas as forças políticas na ausência de qualquer acto de intimidação ou limitação participativa dos candidatos. As liberdades fundamentais de expressão, reunião e associação foram respeitadas. Todavia, a ausência de financiamento público levou a que apenas os candidatos com mais recursos tivessem a capacidade de fazer uma campanha intensiva. Alguns candidatos proferiram acusações de

utilização de fundos públicos em favor do candidato governamental embora estas alegações não tenham sido evidentes nem verificadas pela missão.

Todos os candidatos realizaram acções de campanha nas regiões deixando a capital Bissau para a parte final da campanha. Os esforços foram especificamente concentrados na parte leste do país por ser uma zona geográfica de importante concentração demográfica. Os candidatos mais notórios atraíram grande número de apoiantes em comícios onde se misturaram um misto de discursos políticos e de entretenimento. O discurso político concentrou-se em volta dos temas de reconciliação, paz e desenvolvimento económico. Na campanha, os candidatos advogaram positivamente para a eliminação de divisões étnicas apesar das suas estratégias políticas de captação de simpatias étnicas. As comemorações da data aniversário do princípio da guerra de 7 de Junho foram intensamente utilizada com fins políticos por parte das autoridades governamentais e trouxeram uma tensão desnecessária às duas últimas semanas da campanha.

Comunicação social

A falta de recursos financeiros e técnicos da comunicação social comprometeu a sua capacidade de fazer uma cobertura intensa do processo eleitoral. A televisão pública não conseguiu utilizar plenamente os recursos disponíveis. A ausência de certos candidatos nos programas da televisão pública e das estações de rádio enfraqueceu o papel da comunicação social na sua tentativa de promover debates políticos e causou grande frustração no eleitorado em geral.

A comunicação social desenvolveu um esforço real em condições difíceis para levar a cabo o seu serviço de informação aos cidadãos, lamentando-se o facto de certos candidatos terem contratado os jornalistas para fazer a cobertura das suas actividades de campanha comprometendo assim o dever de imparcialidade e de isenção necessários para o dever de informação dos eleitores.

Apesar dos recursos limitados das rádios públicas e privadas, os órgãos de comunicação social mais populares no país, conseguiram oferecer espaços gratuitos de expressão a todos os candidatos. Em contraste, as restrições financeiras da televisão estatal, RTGB, não permitiram um cumprimento integral do previsto pela lei no que diz respeito à promoção de tempos de antenas diários e uma cobertura esclarecedora da campanha eleitoral.

Apesar de se verificar que a comunicação social pública e privada foi de modo geral neutral e que todos os candidatos tiveram oportunidade de divulgar os seus programas em espaços de antena gratuitos, regista-se que a distribuição de tempo de antena não foi equitativa. De acordo com os resultados da monitorização da MOE UE, as atenções centraram-se em dois candidatos. Malam Bacai Sanhá (PAIGC) teve 26 por cento do tempo de antena e o candidato independente João Bernardo Vieira 18 por cento. A estatal *Radio Nacional* foi a rádio que ofereceu a cobertura mais equitativa enquanto as rádios privadas concentraram a sua atenção mais particularmente sobre os candidatos mais notórios sem preferências pronunciadas, à excepção da rádio Bombolom que claramente favoreceu um candidato. Os debates eleitorais foram conduzidos de maneira profissional e todos os candidatos foram tratados de forma equitativa. Lamenta-se todavia o facto de um dos moderadores dos debates da TV alegadamente pertencer à campanha de um dos candidatos. A imprensa escrita de forma geral ofereceu uma cobertura mesmo se um jornal claramente fez campanha a favor de um candidato.

Participação das mulheres

Não há barreiras legais para a participação de mulheres no processo eleitoral. Apesar das mulheres representarem mais de metade do eleitorado guineense (cerca de 53.5 por cento) é notória a fraca presença parlamentar de mulheres na Assembleia Nacional Popular com menos de 5 por cento de taxa de representação. Apenas uma mulher participou como candidata nestas eleições presidenciais. Antonieta Rosa Gomes, foi também a única candidata na corrida presidencial de 1999. Temas de particular importância para mulheres não foram suficientemente abordados durante a campanha. É de salientar contudo que apesar de tais dificuldades, as mulheres representam uma componente activa da sociedade civil e que no dia da eleição várias mulheres (77 por cento) foram contratadas para agentes de Assembleias de voto.

Sociedade civil

A lei eleitoral apenas autoriza a observação eleitoral por parte de observadores internacionais, representantes de partidos políticos e de candidatos independentes. As associações da sociedade civil desempenharam um papel importante e positivo no processo eleitoral sobretudo na redução de eventuais tensões através dos “cidadãos de boa vontade” e disseminando uma mensagem de paz, unidade, reconstrução, e desenvolvimento social e económico. Apesar de não ser permitido observar as eleições, os “cidadãos de boa vontade” conseguiram organizar-se em “brigadas de paz” e estar presentes junto das Assembleias de voto para intervir no caso de ocorrerem distúrbios. A sociedade civil também desempenhou um papel relevante na parte tocante à educação cívica colaborando em estreita colaboração com a CNE numa clara demonstração de empenhamento no processo eleitoral.

Reclamações

A Guiné-Bissau é por tradição um país com uma cultura de não reclamação sendo que as mesmas são tendencialmente realizadas de uma forma verbal e informal. Esta tendência verificou-se no processo eleitoral. Nenhuma queixa formal foi apresentada em relação a irregularidades sobre candidaturas e muito poucas reclamações foram apresentadas sobre o processo de recenseamento, votação ou outras questões.

Uma reclamação sobre discrepâncias nos números dos cadernos eleitorais (números de série não correspondendo com os nomes dos eleitores) foi apresentada na região de Oio e resolvida após a CNE ter aberto uma investigação na presença de todos os delegados dos candidatos. Algumas denúncias de compra de votos foram feitas nas regiões de Gabu e Bijagós. A sociedade civil expressou inquietações sobre possíveis falsos cartões de eleitores em alguns dos bairros da cidade de Bissau.

Na região de Gabú, uma queixa foi apresentada na polícia no dia 7 de Junho pelos responsáveis da campanha do candidato João Bernardo Vieira contra apoiantes do candidato Malam Bacai Sanhá na sequência de insultos e provocações. Alguns outros incidentes de menor cariz envolvendo os mesmos actores foram reportados na região de Bafatá assim como distúrbios entre

apoiantes do candidato Koumba Yalá e João Bernardo Vieira na região de Quinara com três feridos.

O dia da Eleição

O dia da eleição decorreu de forma pacífica e ordeira. Os observadores não reportaram ou receberam informações sobre incidentes de intimidação ao longo do dia. Lamentavelmente, uma ocorrência em Bissau resultou na ida de um jornalista para o hospital para receber tratamentos na sequência de um incidente envolvendo elementos da segurança de um candidato.

Mais de 90 por cento das mesas de voto estavam operacionais uma hora depois da hora estabelecida para a sua abertura. A maioria das que não abriram neste período fizeram-no pouco tempo depois. Enquanto que em mais de 50 por cento das mesas de voto visitadas o material necessário para o escrutínio estava completo, noutras registaram-se algumas faltas de material, incluindo boletins de voto, em alguns casos. No entanto, as autoridades responsáveis pelo processo eleitoral conseguiram resolver estes problemas em grande parte as mesas de voto. Material de campanha foi visível ao redor de 12 por cento das assembleias de voto.

O processo de votação foi globalmente positivo em 95 por cento das Assembleias de voto visitadas. Enquanto, em termos gerais, o segredo de voto foi garantido, um número de medidas de segurança esteve ausente do processo ou não foram devidamente aplicadas. Entre estas medidas registaram-se falhas na assinatura e carimbo dos boletins de voto por parte dos escrutinadores antes de serem distribuídos aos eleitores e a ausência de selos de segurança na maioria das urnas. Contudo, os representantes dos candidatos estiveram presentes em 100 por cento das mesas de voto, um avanço positivo e um papel importante nos esforços para garantir a integridade de todo o processo. Não foram observados nem relatados problemas relativamente à actuação das forças de segurança.

O processo de contagem foi avaliado positivamente como “bom” ou “satisfatório” em 94 por cento das Assembleias de Voto observadas. Algumas dificuldades foram reportadas no processo de apuramento dos dados, mas o processo foi consensualmente resolvido entre os presentes. Os delegados dos candidatos receberam em 90 por cento dos casos observados uma cópia dos resultados eleitorais e em cerca de 50 por cento estes resultados foram afixados após a contagem.

Missão de Observação Eleitoral da União Europeia na Guiné-Bissau

A partir do convite da Comissão Nacional de Eleições (CNE), e no seguimento da assinatura dos Memorandos de Entendimento com o Governo e a CNE, a União Europeia enviou uma Missão de Observação Eleitoral (MOE) para observar as eleições presidenciais de 19 de Junho de 2005. A MOE-UE é liderada por Johan Van Hecke, deputado do Parlamento Europeu, e está na Guiné-Bissau desde 25 de Maio de 2005. Desde a sua chegada ao país, a MOE-UE tem observado todos os aspectos relacionados com o processo eleitoral a partir da sua sede, instalada em Bissau, e através dos 20 Observadores de Longa Duração (OLD), distribuídos por todo o país. Durante o período de votação, juntaram-se à missão 60 Observadores de Curta Duração (OCD), o que significa que quase 100 observadores estiveram no terreno no dia das

eleições, visitando cerca de 460 de 2220 mesas de voto em todo o país. O conteúdo deste relatório baseia-se na informação recolhida e fornecida pelos observadores.

Avaliação do Processo Eleitoral

A MOE-UE está a observar o processo eleitoral utilizando como parametros a Constituição e a Lei Eleitoral da Guiné-Bissau, à luz dos princípios internacionais para eleições democráticas estabelecidos em declarações e acordos internacionais assinados pelo país. Estes incluem: (i) a Convenção Internacional para os Direitos Civis e Políticos, que no artigo 25º sublinha os seguintes princípios democráticos: eleições periódicas; sufrágio directo e universal; direito de participar; direito a candidatar-se aos cargos públicos; direito de voto; boletim secreto; e eleições genuínas que permitam a liberdade de expressão da vontade do povo, e (ii) a Carta Africana para os Direitos Humanos e dos Povos, que consagra que «todos os cidadãos têm o direito de participar livremente no governo do seu país, quer directamente, quer através da escolha livre dos seus representantes, de acordo com o que a lei prevê». A Guiné-Bissau também assinou o Acordo de Parceria entre a União Europeia e os Países da África, Caraíbas e Pacífico, que, no seu artigo 9º, estabelece um conjunto de princípios democráticos e um claro compromisso com a democracia.

XI. DECLARAÇÃO PRELIMINAR DA MOE UE – SEGUNDA VOLTA

XII. MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA UNIÃO EUROPEIA

Segunda volta das eleições: pacífica, ordeira e bem organizada apesar de um período pré-eleitoral tenso.

DECLARAÇÃO E CONCLUSÕES PRELIMINARES

**Segunda volta das Eleições Presidenciais
Bissau, 25 de Julho de 2005**

A Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE-UE) chefiada por Johan Van Hecke, Membro do Parlamento Europeu é composta por uma equipa quadro de sete peritos, vinte observadores de longa duração (OLD) e cinquenta e cinco observadores de curta duração (OCD) da União Europeia. Constituída na sequência de um convite formulado pela Comissão Nacional de Eleições (CNE), a missão começou os seus trabalhos no dia 25 de Maio de 2005 para observar todos os aspectos do processo eleitoral, a primeira volta das eleições no dia 19 de Junho de 2005 e a campanha e outras actividades eleitorais relacionadas com a segunda volta. Durante a segunda volta, no dia 24 de Julho de 2005, cerca de 90 observadores da União Europeia (UE) foram colocados para observar a votação, a contagem e o apuramento dos resultados, visitando 350 das 2,210 Assembleias de voto em todo o país. A Missão está a

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

observar actualmente o processo de apuramento e, se necessário, vai emitir uma nova declaração quando os resultados forem anunciados pela Comissão Nacional de Eleições.

Conclusões preliminares

A segunda volta das eleições presidenciais do dia 24 de Julho de 2005 foi, regra geral, organizada de maneira transparente e inclusiva, e em conformidade com os princípios internacionais para eleições democráticas. A Comissão Nacional de Eleições (CNE) e as Comissões Regionais de Eleições (CRE's) foram bem sucedidas na organização do processo. Embora os resultados estejam a ser processados, a taxa de participação parece ser inferior do que na primeira volta. O dia da votação foi em geral pacífico e ordeiro e os eleitores puderam votar livremente, apesar do tenso período pré eleitoral com incidentes isolados de alguma violência que levaram à morte de cinco pessoas.

Após ter seguido de perto o processo eleitoral durante dois meses, a Missão de Observação da União Europeia (MOE UE) chegou às seguintes conclusões em relação à segunda volta da eleições:

- Apesar de estar ainda a decorrer a contagem, o processo de votação no dia das eleições foi geralmente pacífico e ordeiro;
- Como na primeira volta, a segunda volta das eleições foi conduzida sob um quadro legislativo que permitiu a realização de eleições democráticas, embora possa ser melhorado e simplificado em futuros actos eleitorais;
- A Comissão Nacional de eleições (CNE) e a Comissão Regional de Eleições (CRE's) organizaram as actividades da segunda volta das eleições de uma forma profissional e imparcial. A CNE corrigiu na maioria dos casos algumas falhas técnicas apresentadas pela Missão de Observação da União Europeia e as CRE's após a primeira volta; desta vez não se registaram falta de boletins de voto nem de tinta indelével.
- O presidente da CNE jogou um papel decisivo na manutenção de uma atmosfera pacífica e ordeira durante os últimos dias de campanha, ao ter juntado a sua voz às organizações nacionais e internacionais e apelando aos candidatos e suas directorias de campanha para se respeitarem mutuamente e moderarem a linguagem;
- O Presidente Henrique Rosa mais uma vez jogou um papel estabilizador e conciliador e mostrou um alto sentido de empenhamento no processo democrático distanciando-se muito bem do processo político;
- A não interferência no processo eleitoral pelas Forças Armadas deve ser louvado como um sinal do seu compromisso para reforçar a democracia e a reconciliação nacional;
- A sociedade civil contribuiu de uma maneira substancial na prevenção de conflitos e na redução de tensões. Em muitos casos, líderes religiosos no interior do país jogaram um papel importante na contenção da escalada dos conflitos;
- Direitos fundamentais de expressão, congregação e de associações foram, regra geral, respeitados, e os cidadãos participaram livremente no processo, apesar dos actos de violência registados durante a campanha na capital Bissau, Bafatá, e Gabú, o que

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

contrastou com a atmosfera pacífica e ordeira da primeira volta. Nesse sentido, não se verificaram significativas restrições aos candidatos.

- O carácter pacífico dos grandes comícios, realizados simultaneamente e a pouca distância um do outro, no último dia de campanha foi extraordinário, se comparado com os distúrbios e a violência verificadas durante comícios de campanha e marchas na capital e noutras regiões do país;
- Os meios de comunicação social ofereceram, no geral, uma cobertura equilibrada do processo eleitoral, e quer a rádio quer a televisão pública difundiram programas de tempo de antena livres, produzidos pelos candidatos. Contudo, alguns meios de comunicação privada violaram repetidamente disposições legais que proibem a publicação de sondagens e a difusão de tempos de antena pagos.
- Uma marcha organizada por um grupo de mulheres, em Bissau, deu uma importante contribuição à paz e à estabilidade do país.

No entanto, alguns aspectos negativos devem ser realçados:

- O aumento da tensão política contrastou com o ambiente pacífico e ordeiro observado na primeira volta das eleições, com graves acusações feitas reciprocamente pelos concorrentes;
- Dois graves incidentes provocaram 5 mortes durante uma marcha não autorizada, no dia 24 de Junho, e durante um ataque contra edifícios governamentais, no dia 16 de Julho. Até ao momento, as autoridades não forneceram nenhuma explicação clara em relação a estes incidentes;
- Lamentavelmente, os dois candidatos continuaram com as suas estratégias étnicas e concentraram os seus discursos de campanha discutindo o passado em vez de discutir o futuro, frustrando assim o eleitorado na sua busca da informação programática dos candidatos, não contribuindo em favor da tão desejada reconciliação nacional;
- A tensão política que caracterizou a campanha da segunda volta reflectiu-se numa crescente troca de acusações verbais, por parte dos candidatos, durante a campanha. Não foram recebidas reclamações formais pela Comissão Nacional de Eleições ou pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia sobre estes ou outros incidentes mais graves;
- Num nítido contraste com a primeira volta, não houve campanhas de educação cívica ou eleitoral, com excepção de alguns comunicados sobre o procedimento da votação, difundidos irregularmente pelas estações de rádio;
Em Bissau e em algumas áreas do país, como Bafatá e Gabú, as estações de rádio privadas aceitaram tempos de antena pagos pelos candidatos numa clara violação da lei eleitoral. A linguagem provocadora usada por ambos candidatos neste tempos de antena pagos contribuiu para aumentar a já existente tensão política;
- A falta de recursos financeiros e técnicos é o principal responsável pela falta de independência e imparcialidade dos meios de comunicação social. Tal como aconteceu na primeira volta das eleições, alguns directores envolveram-se directamente nas campanhas dos candidatos e lamentavelmente muitos jornalistas foram mais uma vez recrutados pelos candidatos para fazer coberturas especiais das suas actividades de campanha;

O dia das eleições

O dia das eleições decorreu de forma pacífica e ordeira e o processo de votação foi avaliado como "bom" ou "adequado" em quase todas as 350 mesas de voto visitadas pelos observadores da União Europeia. As mesas de voto estavam, no geral, bem organizadas e a sua localização, na grande maioria à sombra de árvores e de simples acesso, ofereceram condições para a votação e para que se respeitasse o segredo de voto. Numa evolução positiva, os delegados de mesa estiveram presentes em todas as assembleias de voto observadas e desempenharam um papel fundamental na protecção da integridade do processo. Os observadores da União Europeia notaram algumas deficiências em relação à distribuição do material eleitoral, o que atrasou por algumas horas o processo de votação em quase 20 mesas de voto na região de Tombali. Problemas de comunicação e transporte contribuíram para os atrasos. No entanto, estas mesas de voto alargaram o período de votação e todos os eleitores puderam exercer o seu direito de voto.

O processo de contagem foi avaliado como "bom" ou "adequada" em 95% das mesas de voto observadas. Não houve grandes problemas na contagem e apuramento nas mesas de voto observadas e não houve reclamações que tenham sido registadas ou relatadas em relação ao processo de contagem dos votos. A contagem foi realizada na presença de observadores e delegados dos candidatos. As actas foram assinadas por 97.5% dos delegados dos candidatos que também receberam uma cópia dos resultados nas mesas observadas. Em 80% das assembleias de voto visitadas os resultados foram imediatamente afixados uma vez terminada a contagem.

A avaliação final da segunda volta das eleições dependerá, em parte, da conclusão da contagem e apuramento, o anúncio dos resultados pela CNE, as reclamações e os processos de recursos. A Missão de Observação da União Europeia ficará no país para observar os restantes aspectos do processo eleitoral, e vai publicar um relatório final, que conterá recomendações detalhadas para melhorar o processo eleitoral, dentro de dois meses após a conclusão do todo o processo.

A Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE EU) gostaria de agradecer ao governo, aos candidatos, aos partidos políticos, às forças de segurança, aos média, às organizações da sociedade civil e especialmente ao povo da Guiné-Bissau pela inestimável colaboração prestada a esta missão. A Missão de Observação Eleitoral da União Europeia gostaria também de reconhecer os esforços e empenhamento demonstrados pela Comissão Nacional de Eleições e os seus 12,000 trabalhadores eleitorais. A missão também se congratula com o papel desempenhado pelos delegados dos candidatos, presentes em quase todas as mesas de voto, que contribuíram para assegurar a integridade do processo no dia das eleições.

Constatações preliminares

Contexto

As duas voltas das eleições presidenciais na Guiné-Bissau decorreram tendo como pano de fundo um período de pós-conflito após a guerra civil de 1998-99 e o golpe militar de Setembro de 2003 que derrubou o presidente Koumba Yalá, eleito em Janeiro de 2000. Após o golpe, uma Carta de

Transição Política foi assinada pelos partidos políticos, com uma excepção, propiciando um período de transição política de 18 meses. Inicialmente, as eleições legislativas deveriam ter ocorrido num período de seis meses e as presidenciais num período de um ano. Henrique Pereira Rosa foi nomeado Presidente interino de transição.

Na sequência das eleições legislativas de Março de 2004 que deram vitória ao PAIGC com 45 deputados, Carlos Gomes Júnior foi empossado Primeiro Ministro do novo Governo substituindo o governo de transição. A eleição presidencial, cuja realização deveria ter ocorrido antes do dia 8 de Maio, foi finalmente realizada no dia 19 de Junho de 2005. Consequentemente, o período de transição foi também prolongado e terminará com a tomada de posse do novo presidente.

Nenhum dos 13 candidatos que participou na primeira volta das eleições conseguiu obter 50% dos votos mais um, dos 446,493 votos contados. De acordo com a lei eleitoral, os dois candidatos com mais votos confrontar-se-iam na segunda volta das eleições, a ser realizadas 21 dias após a publicação oficial dos resultados. O candidato do Partido Africano para Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), Malam Bacai Sanha, recebeu 35.45 por cento dos votos enquanto que o independente João Bernardo Vieira “Nino” obteve 28.87 por cento. Os eleitores foram então chamados a escolher entre os dois numa segunda volta de eleição realizada no dia 24 de Julho de 2005.

Quadro Jurídico

As eleições na Guiné-Bissau têm como enquadramento legal a constituição de 1984 (alterada em 1993) e um código eleitoral composto por uma lei sobre o recenseamento, uma lei sobre a eleição da Assembleia Nacional Popular e a eleição do Presidente da República, uma lei sobre a Comissão Nacional de Eleições e uma lei sobre a observação eleitoral internacional. Para a eleição presidencial de 2005 o quadro legal também inclui a Carta de Transição Política assinada em Setembro de 2003 e a sua adenda de Março de 2005. A lei eleitoral diz que o Presidente da República é eleito por um mandato de cinco anos obtendo 50 por cento dos votos mais um dos votos validamente expressos. Se nenhum dos candidatos na primeira volta obtiver a maioria, uma segunda volta é organizada com os dois candidatos que obtiveram maior votação, nos 21 dias a seguir à publicação dos resultados oficiais.

O quadro jurídico oferece condições para o respeito das garantias fundamentais e para a condução de eleições democráticas na base dos princípios internacionais. Todavia, o mesmo apresenta uma série de deficiências que no juízo da Missão poderiam ser discutidas no futuro. A lei eleitoral não contempla a possibilidade de observação por parte de organizações nacionais; a falta de poder regulatório da CNE compromete a possibilidade de actualizações dos regulamentos relacionados com questões técnicas e, por fim os cidadãos residentes no estrangeiro são excluídos das eleições presidenciais. Acresce ainda que disposições da lei eleitoral não estão sempre em concordância com a Constituição e com a Carta de Transição Política.

A lei eleitoral também proporciona um subsídio público para a campanha dos candidatos, embora condicionada a disponibilidade financeira. Não houve qualquer apoio financeiro público aos candidatos em ambas as voltas das eleições.

Administração eleitoral

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) na sua qualidade de órgão central no processo eleitoral, desempenhou as suas tarefas de forma profissional, independente e transparente. Apesar de dificuldades logísticas, o material eleitoral foi distribuído atempadamente às nove regiões do país, e em seguida às 2.219 assembleias de voto, embora se tenham enfrentado dificuldades na entrega do material em alguns distritos no sul do país sem afectar, no entanto, um grande número de assembleias de voto. A CNE corrigiu na maioria dos casos algumas deficiências técnicas para as quais a EU EOM e os presidentes das CRE's chamaram a atenção após a primeira volta.

Recenseamento

Durante a primeira volta algumas discrepâncias foram detectadas em algumas assembleias de voto, especialmente no sector de Bissau, entre os nomes e números de série de cartões de eleitor e aqueles que constam nos cadernos. A CNE procurou solucionar o problema com base nas decisões adoptadas por unanimidade pelos delegados dos candidatos junto à CNE ou nas assembleias de voto durante o dia das eleições. Devido à falta de capacidade legal por parte da CNE para corrigir os cadernos de leitores, estes permaneceram sem alteração para seu uso nas assembleias de voto.

Um total de 540.555 pessoas foram registadas para votar em cada uma das duas voltas das eleições presidenciais, cerca de 15 por cento menos do total nas eleições legislativas de 2004. A razão para o decréscimo no registo de eleitores deve-se em primeiro lugar a melhorias no sistema de registo e a consequente eliminação de nomes duplicados e outras irregularidades que afectaram os registos anteriores. Entretanto, outras razões para um menor número de eleitores incluíram uma campanha inadequada para informar os cidadãos sobre o processo de recenseamento, e o facto do registo ter sido realizado durante dias de trabalho enquanto o anterior se realizou durante os dias feriados.

A metodologia utilizada no processo de recenseamento apoiada no distrito como unidade eleitoral impossibilitou a CNE de produzir cadernos eleitorais individuais para cada assembleia de voto quando o distrito eleitoral é composto por mais de uma assembleia de voto. Este sistema enfraqueceu as garantias contra a duplicação de votos e aumentou a confusão dos eleitores e dos agentes de mesas sobre a localização das assembleias de voto, principalmente durante a primeira volta.

Campanha eleitoral

A crescente tensão política durante a campanha para a segunda volta contrastou com o pacífico ambiente político da primeira volta das eleições presidenciais. Lamentavelmente os candidatos realizaram as suas campanhas com base em ataques pessoais em vez de procurarem debater o seu programa político; o conteúdo dos discursos centrou-se mais no passado do que no debate de ideias para o futuro da Guiné-Bissau. Neste sentido, as memórias do conflito de 1988-89 foram lembradas durante discursos inflamados. O uso dos órgãos de comunicação social para ataques pessoais não contribuiu para o desejado empenhamento de trabalhar em prol da reconciliação

nacional. Para além disso, a falta de debate público entre os dois candidatos diminuiu a oportunidade dos eleitores de serem informados acerca dos seus programas e ideias.

Alguns incidentes isolados, como lançamento de pedras e agressões físicas, foram registadas durante a campanha em Bissau, Bafatá, e Gabú, entre os apoiantes dos dois lados, como um reflexo do crescimento da tensão política. Contudo, o alto grau da participação cívica testemunhados no último dia da campanha na capital Bissau, onde milhares de apoiantes de ambos os lados se juntaram lado a lado numa maneira alegre e pacífica, devem ser louvados como uma clara demonstração de empenhamento da população para uma eleição democrática e pacífica.

Uma outra nota negativa diz respeito ao uso, por parte de membros do governo, principalmente membros regionais, de meios de estado, como viaturas, em apoio a um dos candidatos.

Deve ser realçado o papel do presidente da República durante o processo democrático, ao manter-se equidistante do processo eleitoral e político, contribuindo assim, de uma forma notável para o fim do período de transição. Ao mesmo tempo, lamenta-se que diversos incidentes ocorridos depois da primeira volta das eleições, alguns resultando a mortes de cidadãos guineenses no dia 24 de Junho e 15 de Julho, não tenham sido explicados publicamente e de uma forma clara.

Género e sociedade civil

O papel da sociedade civil no processo eleitoral foi fundamental para um processo pacífico e democrático, e as iniciativas realizadas no contexto do Secretariado Permanente das Organizações da Sociedade Civil da Guiné-Bissau (PLACON), através dos cidadãos de boa vontade, foram muito positivas. Repetidos apelos para uma eleição pacífica e acções para apaziguar a tensão étnica e religiosa existentes influenciaram de uma maneira positiva a campanha.

O papel das mulheres numa marcha da paz em Bissau representou uma contribuição importante para a paz e estabilidade no país. Mulheres vindas de diferentes Bairros da capital, dirigidas pela candidata a prémio Nobel – por parte da organização “1,000 mulheres para o prémio Nobel da paz” – Macaria Barai, apelaram aos candidatos para aceitarem os resultados das eleições.

Uma evolução positiva foi a presença de mulheres na composição das Assembleias de voto, representando mais de 80% dos elementos que aqui trabalharam.

Comunicação social

A falta de recursos financeiros e técnicos é o principal responsável pela falta de independência e imparcialidade dos meios de comunicação social. Tal como aconteceu na primeira volta das eleições, alguns directores envolveram-se directamente nas campanhas dos candidatos e lamentavelmente muitos jornalistas foram mais uma vez recrutados pelos candidatos para fazer coberturas especiais das suas actividades de campanha;

A televisão pública e as estações de rádio ofereceram tempos de antenas grátis a ambos os candidatos. Enquanto que a Rádio Nacional assegurou um tratamento igual a ambos os candidatos, a RTGB não foi capaz de cumprir com as obrigações legais para fornecer tempo de antena grátis diariamente e uma cobertura adequada da campanha. Deve ser sublinhado que os meios de comunicação social estatais conduziram uma campanha forte de promoção das actividades do governo, beneficiando assim indirectamente o candidato do partido no poder.

A Missão de Observação da União Europeia (MOE UE) lamenta a forma como os meios de comunicação sociais privados repetidamente violaram as disposições que regulam o papel da comunicação social durante as campanhas eleitorais. A condição de um tratamento igual dos concorrentes não foi respeitada pela maioria destes órgãos, e houve violações claras do artigo 33 da lei eleitoral, que proíbe a publicação de sondagens durante o processo eleitoral.

As duas principais rádios privadas, Bombolom e Pindjiguiti, violaram constantemente o artigo 45 da lei eleitoral ao aceitarem e difundirem tempos de antena pagos pelos candidatos, usados por estes para a troca de acusações pessoais e insultos. A CNE e o Conselho Nacional de Comunicação Social (CNCS) desempenharam um papel activo no sentido de desencorajar a aceitação de tais materiais, mas as tentativas oficiais levadas a cabo para impedir tais difusões ilegais, foram infrutíferas.

Reclamações e alegações

A tensão política que caracterizou a campanha durante a segunda volta das eleições presidenciais reflectiu-se também no aumento de acusações verbais por parte de ambos os candidatos. As acusações relacionaram-se essencialmente com:

- A violência e/ou actividades inflamatórias da campanha por apoiantes de ambos os candidatos (lançamento de pedras contra os desfile das campanhas, agressão física contra apoiantes e linguagem inflamatória e provocativa);
- Utilização incorrecta dos meios de comunicação electrónicos para a realização de propaganda política por parte das equipas de ambos os candidatos e;
- O abuso de autoridade de altos membros de governo (incluindo o alegado aprisionamento de viaturas da campanha pelas autoridades alfandegárias), significando que o governo estava a prejudicar a campanha de um dos candidatos e portanto a violar a sua neutralidade.

Na maioria dos casos, não querendo desta forma minimizar a clara importância e a seriedade das alegações anteriores, a Missão de Observação Eleitoral da União Europeia notou que estas acusações foram exclusivamente apresentadas à comunicação social e à Missão, e só ocasionalmente às CRE's ou à CNE e nunca ao tribunais. A Missão de Observação da União Europeia acredita que o sistema de reclamações e de recursos estabelecidos pela lei eleitoral garantem um razoável grau de aplicação da lei judicial. Mais ainda, as CRE's e a CNE, com a capacidade que demonstraram de resolver reclamações de uma maneira profissional e consensual durante a primeira volta, provaram ser um poderoso instrumento para minimizar conflitos através do diálogo e da moderação. Os candidatos deviam ter recorrido mais a estas instâncias durante a

campanha para a segunda volta das eleições. Portanto, não faz sentido que as directorias de campanha lancem acusações sistemáticas com o propósito de denegrir a imagem do adversários, aumentando o clima de tensão e provocação, sem seguir ao mesmo tempo os procedimentos legais de reclamação ou produzir evidências factuais que suportem essas mesmas reclamações.

O dia de eleição

O dia da eleição decorreu de forma pacífica e ordeira. Nenhum caso de intimidação foi relatada ou observada durante o dia. Todas as mesas de voto observadas estavam operacionais uma hora após a abertura. Apesar da não entrega de material eleitoral a tempo em algumas mesas de voto na região de Tombali, e a falta de selos para urnas nas assembleias de voto (não consideradas como problemas pelos delegados dos candidatos e mais tarde substituídas por autocolantes), os trabalhadores eleitorais resolveram prontamente os problemas. Estavam visíveis materiais de campanha nas proximidades de cerca de 15% das assembleias de voto visitadas.

O processo de votação foi considerado “bom” ou “adequado” em 99% das assembleias de voto visitadas. Apesar de o segredo de voto ter sido respeitado, algumas medidas de segurança estiveram ausentes do processo ou não estavam propriamente implementadas. Contudo, numa evolução positiva, delegados de candidatos estiveram presentes em todas as assembleias de voto observadas e desempenharam um grande papel na protecção da integridade do processo. Não se observaram grandes problemas no ciclo de votação, desde a chegada do eleitor à mesa de voto até à recuperação do seu cartão de eleitor perfurado. Não se observaram nem foram relatados problemas em relação ao comportamento das forças de segurança.

O processo de contagem foi avaliado como “bom” ou “adequado” em 95% das mesas de voto observadas. Não houve grandes problemas na contagem e apuramento nas mesas de voto observadas e não houve reclamações que fossem registadas ou relatadas em relação ao processo de contagem. A contagem foi realizada na presença de observadores e delegados dos candidatos. As actas foram assinadas por 97.5% dos delegados dos candidatos que também receberam uma cópia dos resultados nas mesas observadas. Em 80% das assembleias de voto visitadas os resultados foram afixados imediatamente após o final da contagem.

Missão de Observação Eleitoral da União Europeia na Guiné-Bissau

A partir do convite da Comissão Nacional de Eleições (CNE), e no seguimento da assinatura dos Memorandos de Entendimento com o Governo e a CNE, a União Europeia enviou uma Missão de Observação Eleitoral (MOE) para observar as eleições presidenciais de 19 de Junho de 2005. A MOE-UE é liderada por Johan Van Hecke, deputado do Parlamento Europeu, e está na Guiné-Bissau desde 25 de Maio de 2005. Desde a sua chegada ao país, a MOE-UE tem observado todos os aspectos relacionados com o processo eleitoral a partir da sua sede, instalada em Bissau, e através dos 20 Observadores de Longa Duração (OLD), distribuídos por todo o país. Durante o período de votação, juntaram-se à missão 55 Observadores de Curta Duração (OCD), para observar a segunda volta das eleições, que foram distribuídos por todo o país. O conteúdo deste relatório baseia-se na informação recolhida e fornecida pelos observadores durante o período compreendido entre a publicação dos resultados da primeira volta e a segunda volta das eleições.

Este relatório foi preparado pela Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE UE) e apresenta suas avaliações e conclusões sobre as eleições presidenciais na Guiné-Bissau. As opiniões que se expressam não são da Comissão Europeia, nem foram por ela aprovadas, e não devem ser interpretadas como declarações da Comissão. A Comissão Europeia tampouco garante a precisão de dados incluídos neste relatório nem aceita responsabilidade pela sua utilização doravante.

Avaliação do Processo Eleitoral

A MOE-UE está a observar o processo eleitoral utilizando como parâmetros a Constituição e a Lei Eleitoral da Guiné-Bissau, à luz dos princípios internacionais para eleições democráticas estabelecidos em declarações internacionais e os acordos internacionais assinados pelo país. Estes incluem: (i) a Convenção Internacional para os Direitos Civis e Políticos, que no artigo 25º sublinha os seguintes princípios democráticos: eleições periódicas; sufrágio directo e universal; direito a candidatar-se a cargos públicos; direito de voto; boletim secreto; e eleições genuínas que permitam a liberdade de expressão da vontade do povo, e (ii) a Carta Africana para os Direitos Humanos e dos Povos, que consagra que «todos os cidadãos têm o direito de participar livremente no governo do seu país, quer directamente, quer através da escolha livre dos seus representantes, de acordo com o que a lei prevê». A Guiné-Bissau também assinou o Acordo de Parceria entre a União Europeia e os Países da África, Caraíbas e Pacífico, que, no seu artigo 9º, estabelece um conjunto de princípios democráticos e um claro compromisso com a democracia.

XIII. ACRÓNIMOS

AV	Assembleia de Voto
CNCS	Conselho Nacional da Comunicação Social
CNE	Comissão Nacional de Eleições
CO	Chefe Observador
COA	Chefe Observador Adjunto
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CRE	Comissão Regional Eleitoral
CT	Equipa Quadro
CTP	Carta de Transição Política
ECOWAS	Council for Economic Development of West Africa
FCG-SD	Fórum Cívico Guineense – Social Democracia
FUNDDEP	Fundação para a Democracia, Desenvolvimento, Estabilidade e Paz
MOE UE	Missão de Observação Eleitoral da União Europeia
MP	Manifesto do Povo
OCD	Observadores de Curta Duração
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OLD C	Coordenador de OLD
OLD	Observadores de Longa Duração
ONG	Organização Não-Governamental
PAIGC	Partido Africano para a Independência da Guiné e de Cabo Verde
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PCS	Perito Comunicação Social
PE	Perito Legal
PLACON	Plataforma das ONGs da Guiné Bissau
PO	Perito de Operações
PP	Partido Popular
PP	Perito Político
PPG	Partido Popular Guineense
PRS	Partido da Renovação Social
PS	Perito de Segurança
PST	Partido Social dos Trabalhadores
PT	Partido dos Trabalhadores
PUN	Partido Unido Nacional
PUSD	Partido Unido Social Democrata
RADDHO	Encontro Africano para a Defesa dos Direitos Humanos
RGB	Resistência da Guiné Bissau
SINJOTECS	Sindicato dos Jornalistas
UEMOA	União Económica e Monetária Africana
UNDP	União Nacional Democrática Popular